



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

PE 121 VOL: VI

Protocolo 7448-2022

PREGÃO ELETRÔNICO 121-2022

Processo DCL 222-2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VOLUME: VI

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O

CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54



ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/09/1962, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 3949042-0 SESP/PR, CPF sob n.º 775.452.309-49 e CNH sob n.º 01506199897 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Edmundo Mercer, n.º 620 – Centro – CEP 87.301-080. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Avenida Goioerê, n.º 180 – Centro – CEP 87.302-070 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600800397 em data de 05/12/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Avenida Goioerê, n.º 180 – Centro – CEP 87.302-070, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba – CEP 87.303-322, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01) e Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99) **passará a** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE

CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54



4647-8/01); Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99) e Fabricação de materiais para medicina e odontologia - máscara, avental e macacão (CNAE 3250-7/05).

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa que tinha como razão social **CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI** passa a adotar o nome empresarial **CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI**.

CLÁUSULA QUARTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/09/1962, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 3949042-0 SESP/PR, CPF sob n.º 775.452.309-49 e CNH sob n.º 01506199897 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Edmundo Mercer, n.º 620 – Centro – CEP 87.301-080. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba – CEP 87.303-322 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600800397 em data de 05/12/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI**, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba – CEP 87.303-322 – na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54.

CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54



2ª O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 19 de Dezembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99) e Fabricação de materiais para medicina e odontologia - máscara, avental e macacão (CNAE 3250-7/05).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **ELISMAR DE SOUZA VIEIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the titular of the company, Elismar de Souza Vieira.

CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54



10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão – Paraná, 03 de Setembro de 2020.

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a vertical line.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
77545230949	ELISMAR DE SOUZA VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2020 14:02 SOB Nº 20204878616.
PROTOCOLO: 204878616 DE 11/09/2020 14:34.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004309278. NIRE: 41600800397.
CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ - 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - Pr, fone/fax- 44-3573-1668.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA-PR atesta a quem possa interessar, que a empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, estabelecida na Av. Goioerê, 180, centro, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, com ramo de **Comércio de Medicamentos em geral, Câmaras de vacina, Equipamentos e Materiais médico hospitalares, Odontológicos, formulados e Suplementos Alimentares**, é integrante do rol de Fornecedores deste Órgão, participando de certames licitatórios e sempre cumprindo com todas as obrigações assumidas perante a municipalidade, no tocante ao fornecimento de Medicamentos em gerais, possui contrato no valor de R\$ 430.103,55, Câmaras de Vacinas, Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares e Odontológicos em geral, Fraldas, Formulados e Suplementos Alimentares e nada tendo até o presente momento que possa desaboná-la.

Este atestado é válido pelo prazo de **12 (Doze) meses**.

Por ser a expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, datamos e assinamos o Presente Atestado.

Iretama-PR, em **15 (Quinze)** de Maio de 2022.

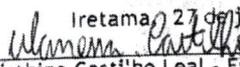
RECONHEÇO


Vanderlei Silva
Diretor do Departamento de Licitação



Tabelionato de Notas
Município e Comarca de Iretama - Paraná
Ellsângela Kraviecz Cardoso
Tabela de Notas Destacada
Av. Paraná, 615 - Centro
Iretama - PR - CEP: 87280-000
Tel/fax: (44) 3573-1001 - E-mail: tabelionatoiretama@hotmail.com

F610X.K5qtZ.AQH9-hY6Zr.I3Pvr
<https://sao.funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **VANDERLEI SILVA** do que dou fé. Em test. da verdade. Emolumentos: R\$ 8,14.

Iretama, 27 de julho de 2022

Wanessa Crisithina Castilho Leal - Escrevente e Substituta

00057599/001-00036644
RC: 9.0-5-320-3/SESP-PR

76.950.088/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRETAMA

RUA OSCAR GAUER KHUNN, 174
CENTRO CEP 87280-000
IRETAMA PR



MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ - 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – Pr, fone/fax- 44-35731668



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

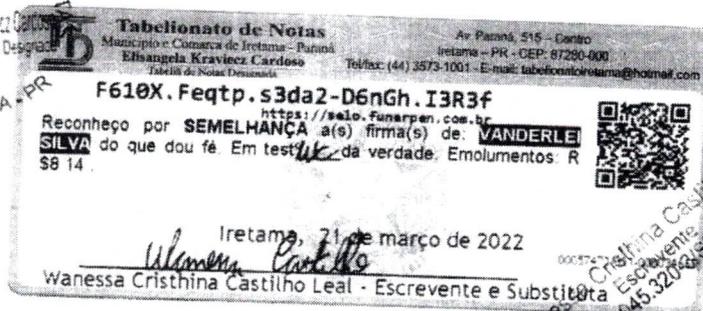
Pelo presente, a **Prefeitura Municipal de Iretama** atesta a quem possa interessar que, a empresa: **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL- EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, estabelecida na Av. Goioerê, 180, centro, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, com ramo de Comércio de Medicamentos em geral, Câmaras de vacina, Equipamentos e Materiais médico hospitalares, Odontológicos, formulados e Suplementos Alimentares, é integrante do rol de Fornecedores deste Órgão, participando de certames licitatórios e sempre cumprindo com todas as obrigações assumidas perante a municipalidade, no tocante ao fornecimento de Medicamentos em gerais, Câmaras de Vacinas, Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares e Odontológicos em geral, Formulados e Suplementos Alimentares, é integrante do rol de Fornecedores desta Prefeitura, participando de certames licitatórios e sempre cumprindo com todas as obrigações assumidas perante a municipalidade, no tocante ao fornecimento destes produtos e equipamentos e nada tendo até o presente momento que possa desaboná-la.**

Este atestado é válido pelo prazo de **12 (Doze) meses.**

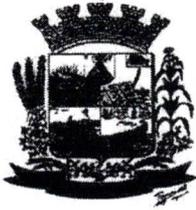
Por ser a expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, datamos e assinamos o Presente Atestado.

Iretama-PR, em **21 (Vinte e Um)** de Março de 2022.


Vanderlei Silva
Diretor do Departamento de Licitação




Wanessa Cristhina Castilho Leal
Escriturante
RG: 9.945.320/8-ESP/PR



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

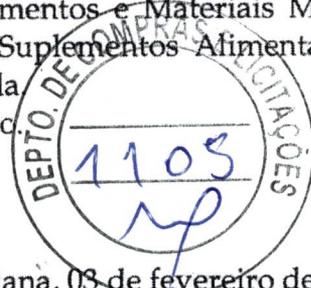
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

www.luiziana.pr.gov.br lic@luiziana.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA atesta a quem possa interessar, que a empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELLI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, estabelecida na Av. Goioerê, 180, centro, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, com ramo de Comércio de Medicamentos em geral, Câmaras de vacina, Equipamentos e Materiais médico hospitalares, Odontológicos, formulados e Suplementos Alimentares, Epi's, aventais, máscaras, toucas e demais produtos destinados ao combate da pandemia do COVID-19, é integrante do rol de Fornecedores deste Órgão, participando de certames licitatórios e sempre cumprindo com todas as obrigações assumidas perante a municipalidade, no tocante ao fornecimento de Medicamentos em gerais, Câmaras de Vacinas, Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares e Odontológicos em geral, Formulados e Suplementos Alimentares e nada tendo até o presente momento que possa desaboná-la

Este documento tem validade de 01 (um) ano.



Luiziana, 03 de fevereiro de 2022.

Serviço Distrital de Luiziana - Rua Romão Martins, nº 48, Centro
Fone: (44)3571-1118 - CEP: 87.290-000 - Luiziana - Paraná
Selo nº F182X79tFke335Hq057eJ7oE
Consulta esse selo em: <https://selo.funparan.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **EDSON ANTONIO FERRI**, 0001º Dou. fé. Luiziana-Paraná, 19 de fevereiro de 2022.

Em Teste da Verdade

José Martins-Tabellião



TAB. MARTINS
CNS. 094285
LUIZIANA - PR

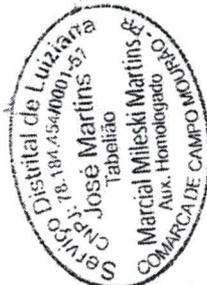
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LUIZIANA

CNPJ 80.888.688/0001-27

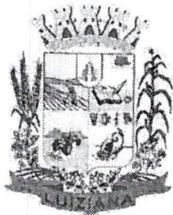
EDSON ANTONIO FERRI

RG 3.495.974-9 - SSP-PR

CHEFE DIVISÃO DE COMPRAS



NOSSA CIDADE, NOSSO FUTURO



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br



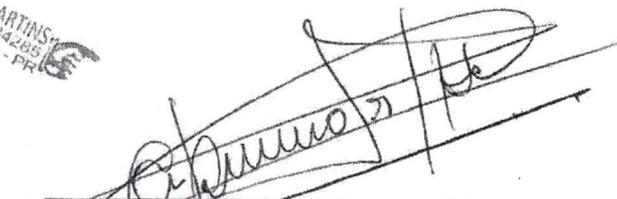
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA atesta a quem possa interessar, que a empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, estabelecida na Av. Goioerê, 180, centro, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, com ramo de Comércio de Medicamentos em geral, Câmaras de vacina, Equipamentos e Materiais médico hospitalares, Odontológicos, formulados e Suplementos Alimentares, é integrante do rol de Fornecedores deste Órgão, participando de certames licitatórios e sempre cumprindo com todas as obrigações assumidas perante a municipalidade, no tocante ao fornecimento de Medicamentos em gerais, contrato vigente no valor de R\$ 624.000,00. Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares e Odontológicos em geral, Fraldas, Formulados e Suplementos Alimentares, Epi's e nada tendo até o presente momento que possa desaboná-la.

Este documento tem validade de 01 (um) ano.

Luiziana, 27 de julho de 2022..

TAB. MARTINS
CNS: 034265
LUIZIANA - PR


JOSE APARECIDO MARTINS
CHEFE DIVISÃO DE COMPRAS

Serviço Distrital de Luiziana - Rua Romão Martins, nº 49, Centro
Fone: (44)3571-1118 - CEP: 87.290-000 - Luiziana - Paraná
Selo nº F182XjHqtCr9Ap9IukpJTpba9
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de JOSÉ APARECIDO MARTINS.*0001* Dou fé. Luiziana-Paraná, 27 de julho de 2022.



Em Teste da Verdade

José Martins-Tabelião

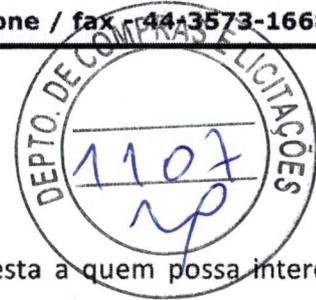




MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA atesta a quem possa interessar, que a empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDÚSTRIA-EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, estabelecida na Rua Santos Dumont, 1750, Jardim Curitiba, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, com ramo de Comércio de Medicamentos em geral, Câmaras de vacina, Equipamentos e Materiais médico hospitalares, Odontológicos, formulas e Suplementos Alimentares, Epi's em geral (luvas, mascaras, aventais, toucas, gorros, óculos de proteção, protetores faciais, termômetros, macacões), Saneantes em geral. É integrante do rol de Fornecedores deste Órgão, participando de certames licitatórios e sempre cumprindo com todas as obrigações assumidas perante a municipalidade, no tocante ao fornecimento de Medicamentos em gerais, Câmaras de Vacinas, Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares e Odontológicos em geral, Formulas e Suplementos Alimentares, Epi's em geral (luvas, mascaras, aventais, toucas, gorros, óculos de proteção, protetores faciais, termômetros, macacões), Saneantes em geral e nada tendo até o presente momento que possa desaboná-la.

Este documento tem validade de 01 (um) ano.

76.950.088/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRETAMA

RUA OSCAR GAUER KHUNN, 174
CENTRO CEP 87280-000
IRETAMA PR



Iretama, 10 de Fevereiro de 2022.

VANDERLEI SILVA
PREGOEIRO

TABELIONATO DE NOTAS

T Tabelionato de Notas
Município e Comarca de Iretama - Paraná
Elsângela Kraviecz Cardoso
Tabelão de Notas Desembargada

Av. Paraná, 515 - Centro
Iretama - PR - CEP: 87280-000
Tel/fax: (44) 3573-1001 - E-mail: tabelonatoritama@hotmail.com

F610X. I7qtQ. Rm9a2- T5MzR. I39Vh
<https://selo.funarpan.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de VANDERLEI SILVA do que dou fé. Em test. da verdade. Emolumentos: R\$ 8,14.

Iretama, 28 de abril de 2022

Wanessa Cristhina Castilho Leal - Escrevente e Substituta

RG: 9.045.320-9 - SESP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br



CMC 21819	NUMERO DO ALVARÁ 197/2019
EXERCÍCIO 2022	DATA DE VALIDADE 30/09/2022

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
61058874 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL E INDUSTRIA - EIRELI

NOME FANTASIA SOBRENOME

LOGRADOURO
RUA SANTOS DUMONT

NUMERO
1750

COMPLEMENTO
LOJA 01

CEP
87.303-322

BAIRRO
JARDIM CURITIBA

MUNICÍPIO
Campo Mourão

ESTADO
PR

CPF / CNPJ
29.426.310/0001-54

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL
9081236973

DATA INÍCIO ATIVIDADE
21/03/2019

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)

005.006.015	COM. ATAC. DE ELETROD. E EQUIP. DE USO PESSOAL
005.006.017	COM. ATAC. DE PROD. MEDICOS, ORTOP. E ODONTOLOG.
005.006.018	COM. ATAC. DE COSMETICOS, PERFUMARIA E PROD. DE HIGIENE PESSOAL
005.006.019	COM. ATAC. DE ARTIGOS DE LIVRARIAS E PAPELARIAS
005.006.051	COM. ATAC. DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEZIA
005.006.052	COM. ATAC. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
005.006.054	COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
005.006.055	COM. ATAC. DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
REGINALDO ANTONIO FIORI

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS VÁLIDO ATÉ 30/09/2022.

CLAUDETE STANISZEWSKI
AUDITOR DE TRIBUTOS
CRA - PR - 11

CAMPO MOURÃO/PR, 12/01/2022

VALIDAÇÃO



MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÕES / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 878 / 2021



RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ: 29.426.310/0001-54

ENDEREÇO: SANTOS DUMONT DE 1482 A 1830 LADO PAR

BAIRRO: JARDIM CURITIBA

NUMERO: 1750

ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DATA DE EMISSÃO: 05/10/2021

DATA DE VALIDADE: 05/10/2022

Atividades Licenciadas:

Empty box for listing licensed activities, containing a handwritten signature.

Observações:

O estabelecimento está autorizado a exercer as seguintes atividades:
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos;
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

Debora F. Zivoldo
Debora F. Zivoldo
Farmacêutica - CRF 23054
Vigilância Sanitária - Mat. 62484/03-00
Secretaria de Saúde
Autoridade Sanitária

Este documento deve ser afixado em local visível ao público no estabelecimento.



Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 007.167.039-47

Nome: GISLAINE DA SILVA FIGUEIREDO MARMONTE!

Cartório: 2º Tabelionato de Notas

Qualificação: Escrevente

Município: CAMPO MOURÃO

Estado: PR

Data: 05/10/2021, às 17:37

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta



Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estudios - Jd. Fozes/Paraná - CEP 81278-006/PR - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (41) 3344-5484 - Fax: (41) 3344-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 109470608191034120562-1; Data: 06/08/2019 10:44:13

Sistema Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1W38339-N3L0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.949.042-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/11/2011

NOME: **ELISMAR DE SOUZA VIEIRA**

FLIAÇÃO: MANOEL FOGAÇA DE SOUZA
WANY MACHADO DE SOUZA

NATURALIDADE: JUNDIAÍ DO SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/09/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA-CAMPO MOURÃO/PR, DA SEDE
C.CAS-1256, LIVRO-3BAUX, FOLHA-128

CPF: 775.452.309-49

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/03

NEWTON TADEU ROCHA
TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **3.949.042-0**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTeira DE IDENTIDADE

Elmar de Souza Vieira



M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2019 11:00:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1316038

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2020 10:44:14 (hora local)**.

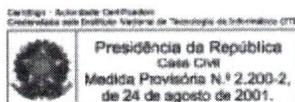
¹**Código de Autenticação Digital:** 109470608191034120562-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62fb937095ff5347138da07daa0103960a82b1309f7b01be48242b8c42c19ba7a43fc3d27915b373b163da088684d4a97ee76bfa42ae34495116cfe0a7be2c9





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI
CNPJ: 29.426.310/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:40:04 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2022.

Código de controle da certidão: **ADF0.9B5C.D0BA.F499**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027237882-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.426.310/0001-54**
Nome: **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 32066/2022
Contribuinte: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	
CPF: 29.426.310/0001-54	RG: 9081236973
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, nº 1750	
Bairro: JARDIM CURITIBA	
Complemento: LOJA 01	Ponto de Referência:
Interlocutor: Interlocutor	
Cód. Contrib.: 61058874	Validade: 03/10/2022

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 1 de setembro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.426.310/0001-54

Razão Social: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA EPP

Endereço: IRMAOS PEREIRA 391 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87301-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2022 a 23/09/2022

Certificação Número: 2022082501563701210109

Informação obtida em 01/09/2022 09:32:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.426.310/0001-54
Certidão nº: 21783274/2022
Expedição: 11/07/2022, às 08:21:10
Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.426.310/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

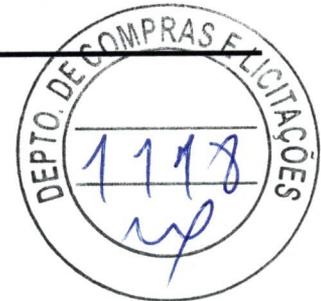
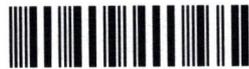
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial
Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI, portador do
CNPJ Nº 29.426.310/0001-54, INS. EST. Nº N/C, com sede na cidade de
CAMPO MOURÃO-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, terça-feira, 23 de agosto de 2022; 12:08:10

GERSON
GUIMARAES DO
VALE:04181433900

Assinado de forma digital por
GERSON GUIMARAES DO
VALE:04181433900
Dados: 2022.08.23 12:23:52
-03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado

(Assinatura Digital)





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresaria: CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EIRELI		Protocolo: PRC2212527326	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600800397	CNPJ 29.426.310/0001-54	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/01/2018	Início de Atividade 19/12/2017
Endereço Completo Rua SANTOS DUMONT, Nº 1750, LOJA 01 JARDIM CURITIBA - Campo Mourão/PR - CEP 87303-322			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA USO DOMESTICO E FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA - MASCARA, AVENTAL E MACACAO			
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ELISMAR DE SOUZA VIEIRA	CPF 775.452.309-49	Administrador S	Início do Mandato 22/03/2019
Término do Mandato Indeterminado			
Dados do Administrador Nome ELISMAR DE SOUZA VIEIRA	CPF 775.452.309-49	Início do Mandato 22/03/2019	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 5/09/2020	Número 20204878616	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/08/2022, às 17:14:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XDJ2THMN.



PRC2212527326

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI**

CNPJ: 29.426.310/0001-54

INSC. ESTADUAL: 9081236973

**ANEXO
CARTA PROPOSTA**

Ao

Pregoeiro e equipe de apoio da PREF MUNIC JAGUARIAIVA

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGAO ELETRONICO 00121/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme ANEXO, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.



Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	200	FCS	- RMS: 1256801590111 - Acebrofilina Xpe 25 Mg/5. ML c/ 100 ML	PRATTI	8,996	1.799,20
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	500	UNS	- RMS: 1410700180018 - Aciclovir 50 Mg/g 10.G Tubo	PHARLAB	0,0001	0,05
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	1500	CXS	- RMS: 1134301860021 - Acido Tranexamico 250mg/5ml	HIPOLABOR	11,908	17.862,00
1	100	UNS	- RMS: 1256800290031 - Adenosina 3mg/ml	PRATTI	2,60	260,00
1	1200	CXS	- RMS: 1134300010016 - Epinefrina 1mg/ml	HIPOLABOR	2,86	3.432,00
1	61000	CXS	- RMS: 13 - Agua Destilada 10ml.	FARMACE	0,962	58.682,00
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	200	CXS	- RMS: 1134301220022 - Amiodarona 50mg/ml 3ml Amp.	HIPOLABOR	7,02	1.404,00
1	80300	CXS	- Amitriptilina 25 Mg	EMS/SIGMA	0,4558	36.600,74
1	16000	CXS	- RMS: 1256802520069 - Amoxicilina 500 Mg	PRATTI	0,6711	10.737,60
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	10000	CXS	- RMS: 1542301670091 - Azitromicina Comp 500mg	GEOLAB	288,60	2.886.000,00
1	31000	CXS	- Azitromicina Po Para Suspensao Oral 40 Mg/ml (frasco De600 ML)	EMS/SIGMA	71,916	2.229.396,00
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	300	CXS	- RMS: 4055700960053 - Biperideno 2 Mg Com 10 Comp	CRISTALIA	0,7025	210,75
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C

**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI**

CNPJ: 29.426.310/0001-54

INSC. ESTADUAL: 9081236973

Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	38	10000	CXS	- Bromoprida 5 Mg/ml	CRISTALIA	0,0003	3,00
1	39			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	40			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	41			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	42			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	43			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	44	50	UNS	- Cefalexina Suspensao 250 Mg/ 5ml 60ml	EUROFARMA	58,162	2.908,10
1	45	13000	CXS	- RMS: 1556200040025 - Cefalotina 1 Gr	ABL	10,2965	133.854,50
1	46			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	47	400	UNS	- RMS: 1556200140038 - Cefepima 1 Gr Iv	ABL	41,60	16.640,00
1	48			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	49			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	50	20000	CXS	- RMS: 1556200540052 - Ceftriaxona 1 Gr. fr	ABL	9,1055	182.110,00
1	51			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	52	10000	CXS	- RMS: 1049700040097 - Cetoprofeno 100 Mg Uso Adulto Po Liofilo p/ Solucao injetavel	UNIAO QUIM	9,4749	94.749,00
1	53			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	54			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	55			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	56			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	57			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	58			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	59			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	60	3000	CXS	- RMS: 1031101600017 - Cloreto de Potassio 19,1% - 10ml	ISOFARMA	1,742	5.226,00
1	61			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	62			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	63	1000	F/A	- RMS: 1163700780033 - Cloreto de Suxametonio 100mg	BLAU	58,6404	58.640,40
1	64			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	65	50	UNS	- RMS: 1029801930069 - Cloridrato de Clonidina 150mcg/ml - 1ml Im/ev	CRISTALIA	12,3197	615,98
1	66			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	67			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	68			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	69			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	70			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	71			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	72			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	73			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	74			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	75			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	76			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	77			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C





CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI

CNPJ: 29.426.310/0001-54

INSC. ESTADUAL: 9081236973



Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	78			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	79			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	80	2620	UNS	- RMS: 1201900220021 - Dexametasona 1 % Creme Topico	GREENPHARM	2,5168	6.594,02
1	81			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	82			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	83			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	84			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	85			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	86			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	87			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	88			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	89			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	90			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	91			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	92			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	93			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	94	30000	CXS	- RMS: 1018600120021 - Dipirona 1 Gr.	SANTISA	7,41	222.300,00
1	95			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	96	4000	CXS	- RMS: 1256800410029 - Dipirona 500mg	PRATTI	0,396	1.584,00
1	97	15000	CXS	- RMS: 1134301210035 - Dipirona Sodica 2. 500mg, Brometo de N-butilescolamina20m.	HIPOLABOR	6,9914	104.871,00
1	98			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	99			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	100			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	101			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	102	16200	UNS	- RMS: 1542302850042 - Doxazosina 2mg Caixa Com 10 Comprimidos.	GEOLAB	0,3232	5.235,84
1	103			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	104			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	105			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	106			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	107	81800	CXS	- RMS: 1781708900115 - Escopolamina 10 Mg	BOEHRINGER	0,7956	65.080,08
1	108	4500	FCS	- RMS: 1134301810016 - Escopolamina 10 Mg Gotas	HIPOLABOR	3,432,00	15.444.000,00
1	109	600	CXS	- RMS: 1049712200017 - Etilefrina 10 Mg/ml.	UNIAO QUIM	3,6486	2.189,16
1	110	300	UNS	- RMS: 1163700760016 - Etomidato 2mg/ml- 10 ML	BLAU	42,094	12.628,20
1	111	600	CXS	- RMS: 1134301710021 - Fenitoína 5%	HIPOLABOR	7,1386	4.283,16
1	112			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	113			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	114			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	115			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	116			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	117	50	TBS	- RMS: 1 - Fibrinolisina, Composicao:associada Comdesoxirribonuclease e Cloranfenicol, Dosagem:1u + 666u +1%, Apresentacao:pomada	SUPERA	63,492	3.174,60
1	118	16100	CXS	- RMS: 1267502010044 - Finasterida 5 Mg	NOVAQUIMIC	1,0681	17.196,41
1	119	300	UNS	- RMS: 1037006500034 - Flumazenil, dosagem:0,1 mg/ml, indicacao:solucao injetavel	TEUTO BRAS	37,2269	11.168,07
1	120			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	121			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C

**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI**

CNPJ: 29.426.310/0001-54

INSC. ESTADUAL: 9081236973



Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
1	122			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	123			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	124			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	125			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	126			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	127			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	128			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	129			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	130			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	131	240	UNS	- RMS: 1029801020070 - Hemitartrato de Metaraminol 10mg/ml Amp 1ml	CRISTALIA	15,4398	3.705,55
1	132			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	133			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	134			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	135	4000	CXS	- RMS: 1037004630046 - Hidrocortizona 100mg	TEUTO BRAS	8,3039	33.215,60
1	136	7000	CXS	- RMS: 1037004630062 - Hidrocortizona 500 Mg	TEUTO BRAS	11,648	81.536,00
1	137			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	138			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	139			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	140	252000	CXS	- RMS: 1256801610031 - Ibufrofeno 600 Mg	PRATTI	0,52	131.040,00
1	141			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	142			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	143			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	144			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	145			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	146	800	UNS	- RMS: 1001500560082 - Lidocaina 2% Geleia 30g	PHARLAB	6,24	4.992,00
1	147			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	148			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	149			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	150			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	151			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	152			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	153			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	154			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	155	100	UNS	- RMS: 1556200190027 - Meropenem 500 Mg	A B L	52,00	5.200,00
1	156			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	157	300	CXS	- RMS: 107140111 - Metildopa 500mg	SANVAL	2,60	780,00
1	158			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	159			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	160			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	161			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	162	3500	UNS	- RMS: 1057101250028 - Metronidazol 5% 100ml Bolsa Sistema Fechado. iv	BELFAR	0,026	91,00
1	163			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	164			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	165	3000	CXS	- RMS: 1037006360054 - Midazolam 5mg/ml - 3ml	TEUTO BRAS	25,3968	76.190,40
1	166	5000	CXS	- RMS: 1134301430086 - Midazolam 50 Mg/ 10 ML	HIPOLABOR	15,86	79.300,00

**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI**

CNPJ: 29.426.310/0001-54

INSC. ESTADUAL: 9081236973

Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
1	167			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	168			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	169			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	170			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	171	500	CXS	- RMS: 1029800970431 - Morfina 30 Mg.	CRISTALIA	5,1402	2.570,10





CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI

CNPJ: 29.426.310/0001-54 INSC. ESTADUAL: 9081236973



Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
1	172	100	UNS	- RMS: 1 - Nalbufina 10 Mg/ml	CRISTALIA	0,001	0,10
1	173	300	CXS	- RMS: 1134301770022 - Naloxona 0,4 Mg/ml	HIPOLABOR	14,30	4.290,00
1	174			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	175			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	176			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	177			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	178			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	179	200	UNS	- RMS: 4055701330029 - Nitroglicerina 1 Mg/1ml	CRISTALIA	88,9304	17.786,08
1	180			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	181	300	CXS	- RMS: 1134301260032 - Noradrenalina 2mg/ml-4ml	HIPOLABOR	13,00	3.900,00
1	182			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	183			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	184			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	185			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	186	122000	CXS	- RMS: 1001500070085 - Omeprazol 20 Mg	PHARLAB	0,286	34.892,00
1	187	3000	CXS	- RMS: 1163700960015 - Omeprazol Sodico Po Liofilo I. V.	BLAUSIEGEL	27,30	81.900,00
1	188	8000	UNS	- RMS: 1 - Ondansetrona 4mg/2ml	HALEX STAR	12,402	99.216,00
1	189	600	UNS	- RMS: 1163701410051 - Oxacilina 1 Gr	BLAU	5,8352	3.501,12
1	190			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	191	254000	CXS	- RMS: 1256800500028 - Paracetamol 500 Mg	PRATTI	0,3611	91.719,40
1	192			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	193			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	194			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	195			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	196			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	197			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	198	30	FCS	- RMS: 1057100350010 - Permetrina 5% 60 ML	BELFAR	0,026	0,78
1	199			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	200			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	201			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	202	1500	CXS	- RMS: 1 - Prometazina 25mg/ml	HIPOLABOR	4,77	7.155,00
1	203			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	204	3000	UNS	- RMS: 1 - Propofol 1% 20 ML	MIDIFARMA	26,00	78.000,00
1	205			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	206			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	207			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	208			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	209			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	210			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	211	98000	CXS	- RMS: 1001501080114 - Sinvastatina 40 Mg	PHARLAB	0,4363	42.757,40
1	212			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	213			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	214			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	215			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	216			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	217			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C

**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI**

CNPJ: 29.426.310/0001-54

INSC. ESTADUAL: 9081236973



Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
1	218			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	219			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	220			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	221			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	222			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	223			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	224			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	225			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	226			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	227	240	CXS	- RMS: 104970261 - Sulfato de Ffedrina 50mg/ml Amp de 1 MI	UNIAO QUIM	15,9016	3.816,38
1	228			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	229			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	230	300	CXS	- RMS: 1201901420022 - Sulfato de Terbutalina 0.5 Mg/ MI	GREENPHARM	3,2492	974,76
1	231	20	FCS	- RMS: 1057100040089 - Sulfato Ferroso Gts	BELFAR	9,568	191,36
1	232			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	233	100	UNS	- RMS: 1014700490014 - Tetracaina + Fenilefrina Colirio	ALLERGAN	11,7714	1.177,14
1	234			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	235	10000	UNS	- RMS: 1 - Tramadol 100 Mg/2 MI	CRISTALIA	12,344	123.440,00
1	236			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	237			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	238			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	239			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	240	4000	CXS	- RMS: 1256801910033 - Alopurinol 100 Mg	PRATTI	0,3775	1.510,00
1	241			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	242			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	243			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	244	250	CXS	- RMS: 1037001000092 - Benzilpenicilina Benz. 120000ui, Po Para Suspensao Injetavel, Com Diluente - Frasco Ampo	TEUTO BRAS	22,36	5.590,00
1	245			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	246	45000	CXS	- Carbamazepina 200mg Comprimido	EMS/SIGMA	0,8489	38.200,50
1	247	400	VDS	- RMS: 100680085 - Carbamazepina. 20mg/ml, Suspensao Oral, Com 100 " Frasc	NOVARTIS	32,154	12.861,60
1	248	15000	CXS	- RMS: 1134301670044 - Carbonato de Litio 300mg Comprimido	HIPOLABOR	0,52	7.800,00
1	249	600	UNS	- Cefalexina 50mg/ml, Suspensao Oral, Com 100 MI Fras O	EUROFARMA	68,978	41.386,80
1	250	60000	CXS	- RMS: 1 - Cilostazol 100 Mg	ACHE	0,7458	44.748,00
1	251			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	252			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	253			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	254			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	255			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	256	12000	UNS	- RMS: 1134301930038 - Fenitoína (sódica) 100mg Comprimido	HIPOLABOR	0,234	2.808,00
1	257			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	258	56000	CXS	- RMS: 1134301690053 - Fluoxetina 20mg Comprimido	HIPOLABOR	0,26	14.560,00
1	259			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	260			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	261			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	262			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C

**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI****CNPJ: 29.426.310/0001-54****INSC. ESTADUAL: 9081236973**

Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
1	263	35000	CXS	- RMS: 1008903920108 - Levotiroxina (sodica) 100 Mcg	MERCK	0,4628	16.198,00
1	264	35000	CXS	- RMS: 1008903920019 - Levotiroxina (sodica) 25 Mcg	MERCK	0,4906	17.171,00
1	265	35000	CXS	- RMS: 100890392 - Levotiroxina (sodica) 50 Mcg	MERCK	0,5416	18.956,00
1	266	4500	CXS	- RMS: 1256801820034 - Metronidazol 250 Mg	PRAATI	5,5957	25.180,65
1	267	30000	CXS	- RMS: 560122 - Metoprolol (succinato) 50 Mg	MEDLEY	2,0618	61.854,00
1	268			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	269			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	270	1650	CXS	- RMS: 1134301840039 - Prednisolona (fosfato Sodico) 4,02mg/ml , Equivalente3mg /ml - Frasco	HIPOLABOR	10,40	17.160,00
1	271			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	272			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	273			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C

R\$ 22.980.758,58



**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI****CNPJ: 29.426.310/0001-54****INSC. ESTADUAL: 9081236973****IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	
C.N.P.J.: 29.426.310.0001-54	INSC ESTADUAL: 9081236973
REPRESENTANTE: ELISMAR DE SOUZA VIEIRA	CARGO: SOCIO-GERENTE
R.G.: 3.949.042-0	C.P.F.: 775.452.309-49
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 1750 JARDIM CURITIBA - CAMPO MOURAO - PR - C.E.P. 87.303-322	TELEFONE: (44)3810-0492
E-MAIL: cir.itamaraty@gmail.com	

DECLARAÇÕES:

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:

Que a proposta de preços terá validade conforme edital.

Que as condições de pagamento serão conforme estipulado em edital.

Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega.

Que os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus Anexos.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 22.980.758,58 (Vinte E Dois Milhoes, Novecentos E Oitenta Mil, Setecentos E Cinquenta E Oito Reais, E Cinquenta E Oit

DECLARAMOS, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa De Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

PRAZO DE ENTREGA: O(s) objeto(s) licitados deverão ser entregues após a solicitação da Secretaria Municipal Competente, mediante nota de empenho, no prazo estipulado pelo Edital, durante o período de vigência da ata, no local determinado pela Administração.

CAMPO MOURAO, 9 de setembro de 2022.

CIRURGICA
ITAMARATY
COMERCIO E
INDUSTRIA
EIRELI:29426
310000154

Assinado de forma
digital por CIRURGICA
ITAMARATY
COMERCIO E
INDUSTRIA
EIRELI:294263100001
54
Dados: 2022.09.08
16:24:17 -03'00'

29.426.310/0001-54**CIRURGICA ITAMARATY COMÉRCIO
E INDUSTRIA - EIRELI****RUA SANTOS DUMONT, 1750 LOJA 01
CEP 87303-322 JARDIM CURITIBA
CAMPO MOURÃO - PARANÁ**

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI
CNPJ 29.426.310.0001-54 / IE 9081236973
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA
SOCIO-GERENTE
RG 3.949.042-0 / CPF 775.452.309-49



AOS CUIDADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREF MUNIC JAGUARIAIVA

ESTADO - PARANÁ

REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00121/2022



**DECLARACAO DE NAO PARENTESCO
ANEXO - III**

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, este ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Declaro sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que não possui:

- servidor público do Município, prefeito, vice-prefeito ou vereadores, que sejam proprietários, diretor (es) ou que integrem o conselho da empresa em consonância com o disposto no artigo 131 da Lei Orgânica do Município;
- ou ainda na condição de cônjuge, companheiro (a) ou parente até o 3º grau de servidores públicos do Município;
- ou que tenham em seu quadro as pessoas de que tratam o artigo 9º inciso III e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei 8.666/93. para fins de atendimento ao que consta no edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

CAMPO MOURAO, 2 de setembro de 2022
CIRURGICA
ITAMARATY
COMERCIO E
INDUSTRIA
EIRELI:29426310000
154

Assinado de forma
digital por CIRURGICA
ITAMARATY COMERCIO
E INDUSTRIA
EIRELI:29426310000154
Dados: 2022.09.08
16:51:24 -03'00'

**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE
C.P.F.: 775.452.309-49
R.G.: 3.949.042-0**



AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF MUNIC JAGUARIAIVA
ESTADO - PARANÁ
REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00121/2022



**DECLARACAO DE INEX FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS
ANEXO - II**

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CÍCAD nº 9081236973, e ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00121/2022 instaurada pelo município de Jaguariaiva, estado de Paraná, que: Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o Edital.

CAMPO MOURAO, 2 de setembro de 2022

CIRURGICA
ITAMARATY
COMERCIO E
INDUSTRIA
EIRELI:294263100
00154

Assinado de forma
digital por CIRURGICA
ITAMARATY COMERCIO
E INDUSTRIA
EIRELI:29426310000154
Dados: 2022.09.08
16:51:32 -03'00'

**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE
C.P.F.: 775.452.309-49
R.G.: 3.949.042-0**



AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF MUNIC JAGUARIAIVA
ESTADO - PARANÁ
REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00121/2022



**DECLARACAO LEI FEDERAL MENOR
ANEXO - V**

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, e ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00121/2022 instaurada pelo município de Jaguariaiva, estado de Paraná, que não infringe o Inciso XXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, Perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. ser expressão da verdade o presente, assina a presente.

CAMPO MOURAO, 2 de setembro de 2022

CIRURGICA

ITAMARATY

COMERCIO E

INDUSTRIA

EIRELI:2942631000154

00154

Assinado de forma
digital por CIRURGICA
ITAMARATY COMERCIO
E INDUSTRIA
EIRELI:2942631000154
Dados: 2022.09.08
16:51:40 -03'00'

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE

C.P.F.: 775.452.309-49

R.G.: 3.949.042-0



AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF MUNIC JAGUARIAIVA
ESTADO - PARANÁ
REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00121/2022



**DECLARACAO CUMPR REQUISITOS DE HABILITACAO
ANEXO - I**

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00121/2022 instaurada pelo município de Jaguariaiva, estado de Paraná, que cumpre com os requisitos de habilitação.

CAMPO MOURAO, 2 de setembro de 2022

CIRURGICA
ITAMARATY
COMERCIO E
INDUSTRIA
EIRELI:29426310000154
154

Assinado de forma
digital por CIRURGICA
ITAMARATY COMERCIO
E INDUSTRIA
EIRELI:29426310000154
Dados: 2022.09.08
16:51:48 -03'00'

**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE
C.P.F.: 775.452.309-49
R.G.: 3.949.042-0**



AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF MUNIC JAGUARIAIVA
ESTADO - PARANÁ
REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00121/2022



**DECLARACAO CUMPR REQUISITOS DE HABILITACAO
ANEXO - I**

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00121/2022 instaurada pelo município de Jaguariaiva, estado de Paraná, que cumpre com os requisitos de habilitação.

CAMPO MOURAO, 2 de setembro de 2022

CIRURGICA
ITAMARATY
COMERCIO E
INDUSTRIA
EIRELI:294263100
00154

Assinado de forma
digital por CIRURGICA
ITAMARATY COMERCIO
E INDUSTRIA
EIRELI:29426310000154
Dados: 2022.09.08
16:51:56 -03'00'

**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE
C.P.F.: 775.452.309-49
R.G.: 3.949.042-0**



AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF MUNIC JAGUARIAIVA
ESTADO - PARANÁ
REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00121/2022



**DECLARACAO DE IDONEIDADE
ANEXO - IV**

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00121/2022 instaurada pelo município de Jaguariaiva, estado de Paraná, que NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer uma de suas esferas, nem SUSPENSOS TEMPORARIAMENTE de licitar com o município de Jaguariaiva, sob as penas da lei, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação. Declaramos ainda estar cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores que por ventura ocorram.

CAMPO MOURAO, 2 de setembro de 2022

Assinado de forma
digital por CIRURGICA

CIRURGICA ITAMARATY ITAMARATY COMERCIO
COMERCIO E INDUSTRIA E INDUSTRIA
EIRELI:29426310000154 EIRELI:29426310000154
Dados: 2022.09.08
16:52:05 -03'00'

**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE
C.P.F.: 775.452.309-49
R.G.: 3.949.042-0**



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 25860	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 2AA75FC03FA617FF24B94CDD99E7F5D0
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL E INDÚSTRIA - EIRELI		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA CIRURGICA ITAMARATY		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPOR T./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA SANTOS DUMONT 1750 LOJA 01	CNPJ 29.426.310/0001-54	
LOCALIDADE JARDIM CURITIBA	CIDADE - UF CAMPO MOURAO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	14938	ELIZABETE FRANCA VIEIRA	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
 Curitiba, 18 de Maio de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
 Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Assimilada do Provedor
Assimilada do Provedor
Assimilada do Provedor

Quilina, 28 de maio de 2004.
Local e data da expedição

R.G. nº
SSP/PR
4.268.175-0

C.F.F./M.F. nº
482.006.979-91

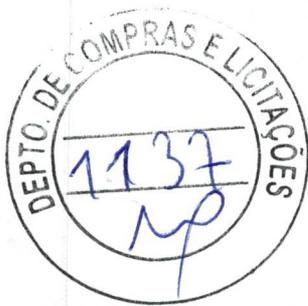
Título de Eleitor nº
112037206-20
Zona 31
Sex. 45

Certificado Militar nº

Polegar Direito



MP



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº 14938 Em 28,03,03

Portador: ELIZABETE FRANÇA VIEIRA

Filiação: Vitor Souza França
Deolinda Justino França

Data Nas. 12,02,63 Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Araruna - SP

Diplomado pela Universidade Paranaense

- UNIPAR Em 15,02,03

Fator Rh Positivo Gr. Sangüíneo "A"

A presente Cédula é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.306/75



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600227273

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2000333886

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM
Local

23 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO NÃO

Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7393130 em 27/10/2020 da Empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 43600227273 e protocolo 207013276 - 23/10/2020. Autenticação: 3C4C44259018E02D419B261B2463C7947C718BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20701.327-6 e o código de segurança N2WE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

[Signature]
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 1/7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/3236180121157355377>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 3236180121157355377-1
Data: 18/01/2021 17:57:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06981-6GC3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 19:16:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/701.327-6	RSP2000333886	23/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
031.606.300-21	JESSICA MARIA MARINI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7393130 em 27/10/2020 da Empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 43600227273 e protocolo 207013276 - 23/10/2020. Autenticação: 3C4C44259018E02D419B261B2463C7947C718BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/701.327-6 e o código de segurança N2WE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/3236180121157355377>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 3236180121157355377-2
Data: 18/01/2021 17:57:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06982-KWEJ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 19:16:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ: 16.970.999/0001-31

NIRE: 43600227273



JÉSSICA MARIA MARINI, brasileira, natural de Erechim/RS, solteira, maior, capaz, nascida em 09/08/1993, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacob Loch, nº 306, Bairro Parque dos Imigrantes, CEP 99709-466, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 4100070509 – SJS/RS e CPF nº 031.606.300-21, por este instrumento resolve **alterar e consolidar** o ato constitutivo a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob nome empresarial “**DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D’ MEDICAMENTOS EIRELI**”, estabelecida na Rua Victório Luiz Zaffari, nº 107, Sala Comercial, Bairro Três Vendas, CEP 99713-158, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43207258681, em 05 de outubro de 2012, NIRE transformação de sociedade empresária LTDA 43600227273, em 05 de dezembro de 2016 e última alteração arquivada sob nº 4813332 em 07 de agosto de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 16.970.999/0001-31, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a EIRELI passa a ter o seguinte objetivo:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)**
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645-1/03)**
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, médico-hospitalar; partes e peças. (4664-8/00)**
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)**
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**
- Participação Societária – Holding de Instituição Não-Financeira. (6462-0/00)**

-II-

Resolve a titular **CONSOLIDAR** as cláusulas do ato constitutivo, passando a EIRELI a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O Tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação de “**DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D’ MEDICAMENTOS EIRELI**”, a qual fará uso do nome fantasia **DMC**, com sede na Rua Victório Luiz Zaffari, nº 107, Sala Comercial, Bairro Três Vendas, CEP 99713-158, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 16.970.999/0001-31, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Segunda: O objeto da EIRELI será:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)**
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7393130 em 27/10/2020 da Empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 43600227273 e protocolo 207013276 - 23/10/2020. Autenticação: 3C4C44259018E02D419B261B2463C7947C718BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/701.327-6 e o código de segurança N2WE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/3236180121157355377>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 3236180121157355377-3
Data: 18/01/2021 17:57:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06983-UN5Z;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 19:16:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



- c) **Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645-1/03)**
- d) **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, médico-hospitalar; partes e peças. (4664-8/00)**
- e) **Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)**
- f) **Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**
- g) **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**
- h) **Participação Societária – Holding de Instituição Não-Financeira. (6462-0/00)**

Cláusula Terceira: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, tendo iniciado atividades em 08 de outubro de 2012.

Cláusula Quarta: O capital da EIRELI é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), oriundo do acervo patrimonial já existente, o qual está totalmente integralizado.

Cláusula Quinta: A empresa será administrada por sua titular **JÉSSICA MARIA MARINI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta: O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Sétima: A titular da EIRELI, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa, dessa modalidade.

Cláusula Oitava: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

Cláusula Nona: A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima: Fica eleito o foro da cidade de Erechim/RS para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

E assim, lavra, data e assina o presente instrumento de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Erechim/RS, 02 de outubro de 2020.

JÉSSICA MARIA MARINI
CPF n.º 031.606.300-21

2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7393130 em 27/10/2020 da Empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 43600227273 e protocolo 207013276 - 23/10/2020. Autenticação: 3C4C44259018E02D419B261B2463C7947C718BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/701.327-6 e o código de segurança N2WE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32361801211573555377>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32361801211573555377-4
Data: 18/01/2021 17:57:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06984-F9D5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/701.327-6	RSP2000333886	23/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
031.606.300-21	JESSICA MARIA MARINI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7393130 em 27/10/2020 da Empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 43600227273 e protocolo 207013276 - 23/10/2020. Autenticação: 3C4C44259018E02D419B261B2463C7947C718BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/701.327-6 e o código de segurança N2WE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 5/7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32361801211573555377>



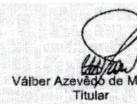
CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32361801211573555377-5
Data: 18/01/2021 17:57:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06985-2ZYX;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 19:16:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI , de NIRE 4360022727-3 e protocolado sob o número 20/701.327-6 em 23/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7393130, em 27/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.606.300-21	JESSICA MARIA MARINI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.606.300-21	JESSICA MARIA MARINI

Porto Alegre, terça-feira, 27 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 27/10/2020, às 11:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/701.327-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7393130 em 27/10/2020 da Empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI , Nire 43600227273 e protocolo 207013276 - 23/10/2020. Autenticação: 3C4C44259018E02D419B261B2463C7947C718BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/701.327-6 e o código de segurança N2WE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32361801211573555377>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 32361801211573555377-6
 Data: 18/01/2021 17:57:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA06986-3WGZ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 19:16:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, terça-feira, 27 de outubro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7393130 em 27/10/2020 da Empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI , Nire 43600227273 e protocolo 207013276 - 23/10/2020. Autenticação: 3C4C44259018E02D419B261B2463C7947C718BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/701.327-6 e o código de segurança N2WE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral. pág. 717

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/3236180121157355377>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 3236180121157355377-7
Data: 18/01/2021 17:57:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06987-B7MC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 19:16:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

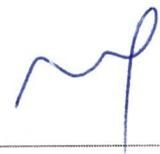
Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que a empresa **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31, situada à Rua Victorio Luiz Zaffari, 107, no município de Erechim/RS, fornece produtos de seu ramo de atividade, para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, inscrita no CNPJ sob nº 89.421.259/0001-10.

Atestamos ainda que até a presente data inexistem registros em nossos arquivos que desabonem a empresa em epígrafe, sendo para esta instituição uma empresa idônea e possuidora de capacidade técnica.

Erechim, 08 de setembro de 2021.


Márcio Antunes Pires
Diretor Administrativo

Rua Itália, 919 – 99700-048 – Erechim – RS
www.fhste.com.br
Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2168



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3ba3da7bd7bd7ecc9ce35de0b6d450b7d9dc208d7f506ec76d169f64649673c2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60081** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAÇÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TEC**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAÇÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TEC**", faz prova de que em **18/04/2022 07:18:48**, o responsável **Loiri Terezinha Bez (766.***.***-04)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Loiri Terezinha Bez a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/04/2022 07:20:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2a178f4205ea31bc053bd83a6357d1a973a9cfac1516b8744f9b3249ab2dd19b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO



Nome/Razão Social: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D'MEDICAMENTOS EIRELI		
Nome Fantasia: DMC		
CPF/CNPJ: 16.970.999/0001-31	Inscrição Municipal: 39518	Início da Atividade: 08/10/2012
Endereço: RUA VITORIO L. ZAFFARI, 107		Bairro: TRES VENDAS
Alvará emitido em: 02/03/2022	Processo: 4053/2022	Alvará válido até: 02/03/2023

Atividade(s):
4644-3/01 Com. atac. de medicam. e drogas de uso humano

Observações/Restrições:
PRAZO CONCEDIDO PARA A APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE PARA FINALIDADE COMERCIAL ATACADISTA DA EDIFICAÇÃO.
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 123,47 M².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:00 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 03/03/2022 - 08:21
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240



ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/05/2023

RAZÃO SOCIAL:

**955606 - 2 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D'MEDICAMENTOS
EIRELI**

CPF/CNPJ:

16.970.999/0001-31

ENDEREÇO:

RUA VITORIO L. ZAFFARI, 107 - TRES VENDAS

ATIVIDADES:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

**INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98
(EXCETO OS TERMOLÁBEIS)**

Data e hora da verificação : 23/05/2022 - 09:18

A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:
http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL



Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: ACETILCISTEÍNA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	102.568-5
Processo	25351.043353/2005-68	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	20/06/2005
Nome Comercial	ACETILCISTEÍNA	Registro	125680127	Vencimento do registro	06/2025
Princípio Ativo	ACETILCISTEÍNA			Medicamento de referência	FLUIMUCIL
Classe Terapêutica	EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO			ATC	EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG/G GRAN CT C/ 16 ENV X 5 G ATIVA	1256801270018	GRANULADO SIMPLES	20/06/2005	18 meses
2	40 MG/G GRAN CT C/ 200 ENV X 5 G ATIVA	1256801270026	GRANULADO SIMPLES	20/06/2005	18 meses
3	40 MG/G GRAN SAC C/ 1000 ENV X 5 G (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256801270034	GRANULADO SIMPLES	20/06/2005	18 meses
4	20 MG/G GRAN CT C/ 16 ENV X 5 G ATIVA	1256801270042	GRANULADO SIMPLES	20/06/2005	18 meses
5	20 MG/G GRAN CT C/ 200 ENV X 5 G ATIVA	1256801270050	GRANULADO SIMPLES	20/06/2005	18 meses
6	20 MG/G GRAN SAC C/ 1000 ENV X 5 G (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256801270069	GRANULADO SIMPLES	20/06/2005	18 meses

7	120 MG/G GRAN CT C/ 16 ENV X 5 G ATIVA	1256801270077	GRANULADO SIMPLES	20/06/2005	18 meses
8	120 MG/G GRAN CT C/ 200 ENV X 5 G ATIVA	1256801270085	GRANULADO SIMPLES	20/06/2005	18 meses
9	120 MG/G GRAN SAC C/ 1000 ENV X 5 G (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256801270093	GRANULADO SIMPLES	20/06/2005	18 meses



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive name.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: ÁCIDO URSODESOXICÓLICO

Nome da Empresa Detentora do Registro	ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	61.100.004/0001-36	Autorização	1.00.084-1
Processo	25351.608869/2015-32	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	11/04/2016
Nome Comercial	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO	Registro	100849951	Vencimento do registro	04/2026
Princípio Ativo				Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	COLAGOGOS, COLERETICOS E HEPATOPROTETORES		ATC	COLAGOGOS, COLERETICOS E HEPATOPROTETOR	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	-
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	150 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 CANCELADA OU CADUCA	1008499510012	COMPRIMIDO SIMPLES	11/04/2016	24 meses
2	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 CANCELADA OU CADUCA	1008499510020	COMPRIMIDO SIMPLES	11/04/2016	24 meses
3	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 CANCELADA OU CADUCA	1008499510039	COMPRIMIDO SIMPLES	11/04/2016	24 meses
4	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 CANCELADA OU CADUCA	1008499510047	COMPRIMIDO SIMPLES	11/04/2016	24 meses
5	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 CANCELADA OU CADUCA	1008499510055	COMPRIMIDO SIMPLES	11/04/2016	24 meses

6	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 CANCELADA OU CADUCA	1008499510063	COMPRIMIDO SIMPLES	11/04/2016	24 meses
7	150 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 CANCELADA OU CADUCA	1008499510071	COMPRIMIDO SIMPLES	11/04/2016	24 meses
8	150 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 CANCELADA OU CADUCA	1008499510081	COMPRIMIDO SIMPLES	11/04/2016	24 meses
9	150 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 CANCELADA OU CADUCA	1008499510098	COMPRIMIDO SIMPLES	11/04/2016	24 meses
10	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 CANCELADA OU CADUCA	1008499510101	COMPRIMIDO SIMPLES	11/04/2016	24 meses
11	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 CANCELADA OU CADUCA	1008499510111	COMPRIMIDO SIMPLES	11/04/2016	24 meses
12	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 CANCELADA OU CADUCA	1008499510128	COMPRIMIDO SIMPLES	11/04/2016	24 meses



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'M' followed by a vertical line.



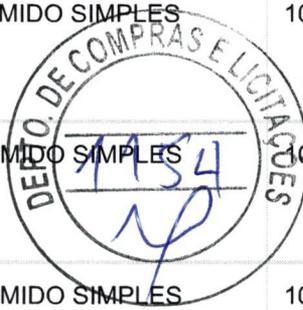
Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ALOPURINOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.369211/2007-90	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	10/03/2008
Nome Comercial	ALOPURINOL	Registro	125680191	Vencimento do registro	03/2028
Princípio Ativo	ALOPURINOL			Medicamento de referência	Zyloric
Classe Terapêutica	ANTIGOTOSOS			ATC	ANTIGOTOSOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256801910017	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
2	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1256801910025	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
3	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 600 ATIVA	1256801910033	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
4	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256801910041	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
5	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1256801910051	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
6	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1256801910068	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
7	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910076	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

8	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910084	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
9	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910092	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
10	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 320 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910106	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
11	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910114	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
12	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910122	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
13	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910130	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
14	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 320 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910149	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DMEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ
16.970.999/0001-31

Nome Fantasia
DMC

Endereço na Internet
SAC

Endereço Completo
R VICTÓRIO LUIZ ZAFFARI, 107 - TRÊS VENDAS CEP: 99.713-158

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
GISELE NEUWALD VESCOVI

Responsável Legal
LOIRI TERESINHA MARINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.23471-0

Data do Cadastro
26/08/2013

Situação
 Ativa

Nº do Processo
25351.460018/2013-18

Cadastro
1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento



Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DMEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ
16.970.999/0001-31

Nome Fantasia
DMC

Endereço na Internet
SAC

Endereço Completo
R VICTÓRIO LUIZ ZAFFARI, 107 - TRÊS VENDAS CEP: 99.713-158

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
GISELE NEUWALD VESCOVI

Responsável Legal
LOIRI TERESINHA MARINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.09137-8 (UM6MY5H534LH)

Data do Cadastro
15/04/2013

Situação
Ativ.1

Nº do Processo
25351.688331/2012-61

Cadastro
8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos



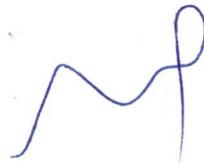
Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DMEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ
16.970.999/0001-31

Nome Fantasia
DMC

Endereço na Internet
SAC

Endereço Completo
R VICTÓRIO LUIZ ZAFFARI, 107 - TRÊS VENDAS CEP: 99.713-158

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
GISELE NEUWALD VESCOVI

Responsável Legal
LOIRI TERESINHA MARINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.09528-1

Data do Cadastro
19/03/2013

Situação
 Ativa

Nº do Processo
25351.688982/2012-36

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes
Armazenar

- Medicamento



Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



A handwritten signature in blue ink.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Jéssica Marini
ASSINATURA DO TITULAR

CITPA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4100070509
NOME **JÉSSICA MARIA MARINI**
FILIAÇÃO GILSON ANTÔNIO MARINI
LOIRI TERESINHA MARINI
NACIONALIDADE ERECHIM RS
DTX. 00000000
C. MASC. 30181 ERECHIM RS
LV. A31. FL. 293
CPF 031.606.300-21
PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/2016
DATA DE MAG. TENDIDO 09/08/1993
PIS / PASEP 151381 / 151381

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE NOTAS, PROTESTOS E EXECUÇÃO
R. S. B. 1000, N. 1000, JARDIM BOTANICAL, PORTO ALEGRE, RS, BRASIL

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 7º, 8º e 11º do Lei 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fé.

Cod. Autenticação: 32362109171036510182-1; Data: 21/09/2017 10:42:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT38666-7827-
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Br. Valer de Menezes Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 16.970.999/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:06 do dia 11/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2023.

Código de controle da certidão: **9EE6.118D.66D0.3B57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0020939337

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DMC DISTRIBUIDORAS COM D MEDIC EIRELI**
Endereço: **RUA VICTORIO LUIZ ZAFFARI, 107, SALA COMERCIAL
TRES VENDAS, ERECHIM - RS**
CNPJ: **16.970.999/0001-31**

Certificamos que, aos **29** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030961739

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte.....: **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D'MEDICAMENTOS
EIRELI**
CPF/CNPJ.....: **16.970.999/0001-31**
Insc. Municipal...: **39518**
Endereço.....: **RUA VITORIO L. ZAFFARI, 107**
Bairro.....: **TRES VENDAS**
Cidade.....: **Erechim**
Atividades.....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 17/10/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 216970999000131
Emitida às 14:31:25 do dia 19/07/2022.
Código de Autenticidade 337E.1CF2

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 16.970.999/0001-31**Razão Social:** DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**Endereço:** R VICTORIO LUIZ ZAFFARI 107 / TRES VENDAS / ERECHIM / RS / 99713-158

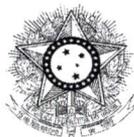
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2022 a 15/10/2022**Certificação Número:** 2022091601453955961857

Informação obtida em 21/09/2022 13:55:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.970.999/0001-31
Certidão n°: 12552349/2022
Expedição: 22/04/2022, às 10:05:34
Validade: 19/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.970.999/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DMC MEDICAMENTOS, CNPJ 16970999000131, Endereço - RUA VICTORIO LUIZ ZAFFARI.

4 de julho de 2022, às 16:14:42

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e9fceaf50d5303b8c67d9fbffa97dfff**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360022727-3	16.970.999/0001-31	05/10/2012	08/10/2012

Endereço Completo:

RUA VICTORIO LUIZ ZAFFARI 107 SALA COMERCIAL - BAIRRO TRES VENDAS CEP 99713-158 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. (4644-3/01) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. (4645-1/01) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. (4645-1/03) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLOGICO, MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. (4664-8/00) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. (4646-0/01) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. (4646-0/02) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. (4649-4/08) PARTICIPACAO SOCIETARIA HOLDING DE INSTITUICAO NAO FINANCEIRA. (6462-0/00)

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

Titular/Administrador
CPF/NIRE Nome
031.606.300-21 JESSICA MARIA MARINI
Término Mandato Função
xxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/11/2020 Número: 7425586

Ato 318 - DESENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior				
2	4320725868-1	43600227273	xx	TRANSFORMACAO
DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP	4320725868-1	4110445	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2022 15:03

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001602808 e visualize a certidão)



22/061.295-1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001602808 e visualize a certidão)



22/061.295-1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI.

Ao pregoeiro e equipe de apoio.

Pelo presente instrumento, a empresa DMC Distribuidora Comércio D' Medicamentos Eireli, CNPJ nº 16.970.999/0001-31, com sede na Rua Victório Luiz Zaffari nº 107, Três Vendas, Erechim/RS, informa:

Que está ciente e concorda com as condições descritas no Edital e seus anexos;
Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital;
A empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Lóiri Terezinha Bez, Portador(a) do RG sob nº 03355401525 e CPF nº 766.922.990-04, cuja função/cargo é Representante Legal. Responsável pela assinatura do Contrato;
Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: dmclicitacoes@outlook.com /Telefone: (54) 2106-5767

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

A Empresa atende ao disposto no Art. Nº 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei Nº 9.854 de 27/10/99).
Erechim/RS, 2022.

JESSICA
MARIA
MARINI:
03160630021

digitalmente por JESSICA MARIA
MARINI:03160630021
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB v6,
OU=74072133000100, OU=AR PARCERIA
INFORMATICA LTDA, CN=JESSICA
MARIA MARINI:03160630021
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aquí
Data: 2022.03.02 11:27:26-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

DMC
DISTRIBUIDORAS
COMERCIO D
MEDICAMENTOS
EIRELI:169709990001
31

Assinado de forma digital
por DMC DISTRIBUIDORAS
COMERCIO D
MEDICAMENTOS
EIRELI:16970999000131
Dados: 2021.12.17
16:41:32 -03'00"

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI
Rua Victório Luiz Zaffari nº 107 – Bairro Três Vendas – Erechim/RS – CEP: 99.713-158
CNPJ: 16.970.999/0001-31 – Inscrição Estadual: 039/0164119
Fone/Fax: 54 3519-0702 e-mail: dmclicitacoes@outlook.com



DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI



SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

DMC Distribuidora Comércio D' Medicamentos Eireli – EPP, inscrita no CNPJ N.º : 16.970.999/0001-31, com sede na Rua Victório Luiz Zaffari nº107, Três Vendas, CEP – 99.713-158, Erechim / RS, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Loiri Terezinha Bez, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 03355401525 e do CPF/MF n.º 766.922.990-04, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico que ocorrerá, DECLARA expressamente que:

a) Declaração de que atende, no que couber, os critérios de **Sustentabilidade Ambiental** previstos na **Instrução Normativa SLTMPOG nº 01, de 19/01/2010**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim, RS 2022.


LOIRI TEREZINHA BEZ
Representante Legal
CPF 766 922 990-04 / RG 1099654046
DMC Distribuidoras, Com. D' Med. Eireli

16970999/0001-31
DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO
D' MEDICAMENTOS EIRELI
Av. Caldas Júnior, 27-Sl. 02 - Três Vendas
CEP 99713-150
ERECHIM - RS

JESSICA MARIA
MARINI:03160630021

Assinado digitalmente por JESSICA MARIA MARINI:03160630021
DN: CN=JESSICA MARIA MARINI, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=RS, OU=RS, CN=JESSICA MARIA MARINI:03160630021
Fazêlo: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-05-12 08:15:49
Foto: Resol: Versão: 3.7.0

REPRESENTANTE LEGAL

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.
Rua Victório Luiz Zaffari nº 107 Bairro Três Vendas – Erechim/RS – CEP: 99.713-158
CNPJ: 16.970.999/0001-31 – Inscrição Estadual: 039/0164119
Fone/Fax: 54 3519-0702 e-mail: dmclicitacoes@outlook.com



DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS



A empresa DMC Distribuidoras e Comercio de Medicamentos EIRELI, inscrita no CNPJ nº16.970.999/0001-31, por intermédio de seu representante legal Loiri Terezinha Bez e sua Sócia/Proprietária Sr.ª Jéssica Maria Marini, portador (a) da Carteira de Identidade nº 410007059 e CPF nº 031.606.300.31, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é autêntica.

Erechim/RS, 2022.

**JESSICA
MARIA
MARINI:
0316063002
1**

Assinado digitalmente por JESSICA
MARIA MARINI:03160630021
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=AC SERASA RFB v5,
OU=74072133000100, OU=AR
PARCERIA INFORMATICA LTDA,
CN=JESSICA MARIA MARINI:
03160630021
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.11.17 14:04:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Sócio/Proprietário



DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Ao pregoeiro e sua equipe de apoio;

A empresa DMC DISTRIBUIDORAS E COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI estabelecida na rua Victorio Luiz Zaffari nº 107 – Três Vendas – Erechim, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 1.970.999/0001-31, neste ato representada pelo seu sócio/proprietario Jessica Maria Marini, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade assina a presente.

ERECHIM RS, 2022.

JESSICA MARIA
MARINI:03160
630021

Assinado de forma
digital por JESSICA
MARIA
MARINI:03160630021
Dados: 2022.01.10
16:54:51 -03'00'

DMC MEDICAMENTOS
Jéssica Maria Marini
RG 4100070509



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Empresa DMC Distribuidora Comércio D' Medicamentos Eireli, situada na Rua Victório Luiz Zaffari nº 107, Três Vendas, Erechim / RS, CNPJ nº 16.970.999/0001-31, DECLARA, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Erechim/RS, 2022.

LB
LOIRI TEREZINHA BEZ
Representante Legal
CPF 766 922 990-04 / RG 1099654046
DMC Distribuidoras, Com. D' Med. Eireli

16970999/0001-31
DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO
D' MEDICAMENTOS EIRELI
Av. Caldas Júnior, 27-Sl. 02 - Três Vendas
CEP 99713-150
ERECHIM - RS

DMC
DISTRIBUIDORAS
COMERCIO D
MEDICAMENTOS
EIRELI: 1697099900
0131

Assinado de forma
digital por DMC
DISTRIBUIDORAS
COMERCIO D
MEDICAMENTOS
EIRELI: 16970999000131
Dados: 2022.01.20
08:14:56 -03'00'

JESSICA
MARIA
MARINI:
031606300
21

Assinado digitalmente por JESSICA
MARIA MARINI: 03160630021
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=AC SERASA RFB v5,
OU=74072133000100, OU=AR
PARCERIA INFORMATICA LTDA,
CN=JESSICA MARIA MARINI:
03160630021
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.03.02 11:25:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.
Rua Victório Luiz Zaffari nº 107 – Bairro Três Vendas – Erechim/RS – CEP: 99.713-158
CNPJ: 16.970.999/0001-31 – Inscrição Estadual: 039/0164119
Fone/Fax: 54 3519-0702 e-mail: dmclitacoes@outlook.com



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

A Empresa **DMC** Distribuidora Comércio D' Medicamentos Eireli, situada na Rua Victório Luiz Zaffari nº 107, Três Vendas, Erechim / RS, CNPJ nº 16.970.999/0001-31, DECLARA, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

Erechim/RS, 2022.


LOIRI TEREZINHA BEZ
Representante Legal
CPF 766 922 990-04 / RG 1099654046
DMC Distribuidoras, Com. D' Med. Eireli

16970999/0001-31
DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO
D' MEDICAMENTOS EIRELI
Av. Caldas Júnior, 27-Sl. 02 - Três Vendas
CEP 99713-150
ERECHEM - RS

DMC
DISTRIBUIDORAS
COMÉRCIO D
MEDICAMENTOS
EIRELI: 169709990001
31

Assinado de forma digital
por DMC DISTRIBUIDORAS
COMÉRCIO D
MEDICAMENTOS
EIRELI: 16970999000131
Dados: 2022.01.20 08:15:05
-03'00"

JESSICA
MARIA
MARINI:
03160630
021

Assinado digitalmente por
JESSICA MARIA MARINI:
03160630021
DN: C=BR, O=CP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=AC SERASA RFB v5,
OU=74072133000100, OU=AR
PARCERIA INFORMATICA LTDA,
CN=JESSICA MARIA MARINI:
03160630021
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.03.02 11:25:43-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.
Rua Victório Luiz Zaffari nº 107 – Bairro Três Vendas – Erechim/RS – CEP: 99.713-158
CNPJ: 16.970.999/0001-31 – Inscrição Estadual: 039/0164119
Fone/Fax: 54 3519-0702 e-mail: dmclicitacoes@outlook.com



DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE E FORÇADO

A Empresa DMC Distribuidora Comércio D' Medicamentos Eireli, situada na Rua Victório Luiz Zaffari nº 107, Três Vendas, Erechim / RS, CNPJ nº 16.970.999/0001-31, DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Erechim/RS, 2022.

LB
LOIRI TEREZINHA BEZ
Representante Legal
CPF 766 922 090-04 / RG 1099654046
DMC Distribuidoras, Com. D' Med. Eireli

16970999/0001-31
DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO,
D' MEDICAMENTOS EIRELI
Av. Caldas Júnior, 27-Sl. 02 - Três Vendas
CEP 99713-150
ERECHIM - RS

DMC
DISTRIBUIDORAS
COMERCIO D
MEDICAMENTOS
EIRELI: 16970999000
131

Assinado de forma digital
por DMC DISTRIBUIDORAS
COMERCIO D
MEDICAMENTOS
EIRELI: 16970999000131
Dados: 2022.01.20 08:15:12
-03'00"

JESSICA
MARIA
MARINI:
03160630
021

Assinado digitalmente por
JESSICA MARIA MARINI:
03160630021
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=AC SERASA RFB v5,
OU=74072133000100, OU=AR
PARCERIA INFORMATICA LTDA,
CN=JESSICA MARIA MARINI:
03160630021
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.03.02 11:25:58-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.
Rua Victório Luiz Zaffari nº 107 – Bairro Três Vendas – Erechim/RS – CEP: 99.713-158
CNPJ: 16.970.999/0001-31 – Inscrição Estadual: 039/0164119
Fone/Fax: 54 3519-0702 e-mail: dmclitacoes@outlook.com



DECLARAÇÃO QUE CUMPE COM RESERVA DE CARGOS

A Empresa DMC Distribuidora Comércio D' Medicamentos Eireli, situada na Rua Victório Luiz Zaffari nº 107, Três Vendas, Erechim / RS, CNPJ nº 16.970.999/0001-31, DECLARA, que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

Erechim/RS, 2022.

LB
LOIRI TEREZINHA BEZ
Representante Legal
CPF 766 922 990-04 / RG 1099654046
DMC Distribuidoras, Com. D' Med. Eireli

16970999/0001-31
DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO
D' MEDICAMENTOS EIRELI
Av. Caldas Júnior, 27-Sl. 02 - Três Vendas
CEP 99713-150
ERECHIM - RS

DMC DISTRIBUIDORAS
COMERCIO D
MEDICAMENTOS
EIRELI:1697099900013
1

Assinado de forma digital
por DMC DISTRIBUIDORAS
COMERCIO D
MEDICAMENTOS
EIRELI:16970999000131
Dados: 2022.01.20 08:15:21
-03'00'

JESSICA
MARIA
MARINI:
0316063002
1

Assinado digitalmente por JESSICA
MARIA MARINI:03160630021
DN: c=BR, o=CP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=AC SERASA RFB v5,
OU=7407215300100, OU=AR
PARCERIA INFORMATICA LTDA,
CN=JESSICA MARIA MARINI:
03160630021
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.01.20 11:26:15-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.
Rua Victório Luiz Zaffari nº 107 – Bairro Três Vendas – Erechim/RS – CEP: 99.713-158
CNPJ: 16.970.999/0001-31 – Inscrição Estadual: 039/0164119
Fone/Fax: 54 3519-0702 e-mail: dmclitacoes@outlook.com



DECLARAÇÃO

A Empresa **DMC** Distribuidora Comércio D' Medicamentos Eireli, situada na Rua Victório Luiz Zaffari nº 107, Três Vendas, Erechim / RS, CNPJ nº 16.970.999/0001-31, DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Erechim/RS, 2022.

LB
LOIRI TEREZINHA BEZ
Representante Legal
CPF 766 922 990-04 / RG 1099654046
DMC Distribuidoras, Com. D' Med. Eireli

16970999/0001-31
DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO
D' MEDICAMENTOS EIRELI
Av. Caldas Júnior, 27-Sl. 02 - Três Vendas
CEP 99713-150
ERECHIM - RS

DMC
DISTRIBUIDORAS
COMERCIO D
MEDICAMENTOS
EIRELI:169709990
00131

Assinado de forma
digital por DMC
DISTRIBUIDORAS
COMERCIO D
MEDICAMENTOS
EIRELI:16970999000131
Dados: 2022.01.20
08:15:32 -03'00'

JESSICA
MARIA
MARINI:
031606300
21

Assinado digitalmente por JESSICA
MARIA MARINI:03160630021
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Presidência Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=AC SERASA RFB v3,
OU=407215000100, OU=AR
PARCERIA INFORMATICA LTDA,
CN=JESSICA MARIA MARINI:
03160630021
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.03.02 11:26:33-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.
Rua Victório Luiz Zaffari nº 107 – Bairro Três Vendas – Erechim/RS – CEP: 99.713-158
CNPJ: 16.970.999/0001-31 – Inscrição Estadual: 039/0164119
Fone/Fax: 54 3519-0702 e-mail: dmclicitacoes@outlook.com

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO



A empresa DMC DISTRIBUIDORAS E COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31, por intermédio de seu Sócio/Proprietário o (a) Sr. (a) Jéssica Maria Marini, portador do Documento de Identidade nº 4100070509 e inscrito no CPF sob o nº 031.606.300-21, DECLARA, sob as penas da lei, que não se enquadra em nenhuma das hipóteses restritivas do artigo 9º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Erechim/RS, 2022.

**JESSICA MARIA
MARINI:03160
630021**

Assinado de forma
digital por JESSICA
MARIA
MARINI:03160630021
Dados: 2022.06.23
10:07:13 -03'00'

Jéssica Maria Marini

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS (ART. 19 DO RLCE)

DMC DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI C.N.P.J. ou nº.16.970.999/0001-31, sediada Victorio Luiz Zaffari n 107, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, nos termos do art. 19 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, em especial:

Não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante de órgão estatutário, empregado, servidor cedido ou em exercício na EBSEH;

Não está suspensa pela EBSEH

Não foi declarada inidônea pela União, por Estado ou pelo Distrito Federal, cujos efeitos da sanção ainda perduram

Não foi constituída por sócio de empresa que esteja suspensa, impedida ou declarada inidônea

Não possui administrador que seja sócio de empresa que esteja suspensa, impedida ou declarada inidônea

Não está constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa que esteja suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção

Não possui administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa que esteja suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção

Não possui, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea

Não possui, nos seus quadros, integrante de órgão estatutário, empregado, servidor cedido ou em exercício na EBSEH

Não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante do Ministério da Educação ou de Instituições Federais de Ensino Superior e congêneres signatárias de contratos de gestão com a EBSEH

Não possui, nos seus quadros, quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

Integrante de órgãos estatutários da EBSEH

Empregado, servidor cedido ou em exercício na EBSEH cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação

Autoridade do Ministério da Educação

Autoridade das instituições Federais de Ensino Superior signatárias de contratos de gestão com a EBSEH

O proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a EBSEH há menos de 6 (seis) meses.

Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erechim/RS, 2022.





JUCESP PROTOCOLO
0.040.054/21-4



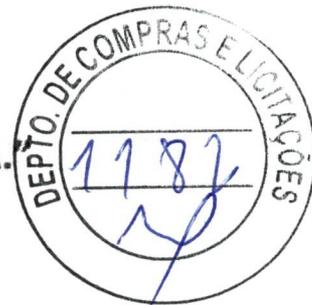
128

**35º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE LIMITADA**

"COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA."

CNPJ n.º 67.729.178/0001-49

NIRE n.º 35.210.794.738



WALTER PROCHNOW JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 9CJ nº 1.101 – Casa 18 – Condomínio Villagio Urca – Cidade Jardim – Cep: 13.501-100, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.636.117-2/SSP-SP e C.P.F. nº 139.498.468-59;

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 8RF nº 88 – Residencial Florença - Cep: 13.506-277, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.826.728-3/SSP-SP e C.P.F. nº 110.027.848-67;

PAULO CESAR PROCHNOW, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 8RF nº 87 – Residencial Florença – Cep: 13.506-277, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.394.282-X/SSP-SP e do C.P.F. nº 218.039.068-80; e

GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 1, nº 200 – Casa 27 – Saúde – Cep: 13.500-315, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.263.273-6/SSP-SP e C.P.F. nº 255.947.448-43;

Na qualidade de **ÚNICOS** sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, "Matriz" na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A), nº 419 - Jardim América - Cep: 13.506-056, e filiais, a saber: "Filial 01" na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, Rua Paulo Costa, nº 140 (Cento e Quarenta) - Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0002-20, NIRE: 3190165980-6, "Filial 02" na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emílio Marconato nº 1.000 – Galpão "22"- Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - Cep: 13.916-074, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, NIRE: 35905041185, "Filial 03" na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Cilo 2 – Cep: 86.067-050, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0005-72, NIRE: 41901451031, "Filial 04" na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 – GP C5 – Bairro: Muribeca – Cep: 54.355-030, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0006-53, NIRE: 26902003960, sob o nome empresarial de **"COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA."**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 67.729.178/0001-49, com registro (Matriz) na Junta Comercial de São Paulo sob n.º 35.210.794.738 (NIRE) em sessão de 23.03.92 e, alterações posteriores arquivadas sob nº: 167.628/93-8 em sessão de 26.10.93, 13.205/94-8 em sessão de 01.02.94, 108.094/94-7 em sessão de 02.08.94, 25.425/95-0 em sessão de 16.02.95, 75.542/96-1 em sessão de 23.05.96, 110.399/97-3 em sessão de 25.07.97, 186.923/99-5 em sessão de 05.11.99, 78.361/00-0 em sessão de 05.06.00, 222.257/00-3 em sessão de 06.12.00, 50.069/02-0 em sessão de 22.03.02, 232.707/03-0 em sessão de 12.11.03, 300.328/04-7 em sessão de 14.09.04, 255.297/05-1 em sessão





de 16.11.05, 60.721/07-8 em sessão de 20.03.07, 177.221/07-0 em sessão de 05.06.07, 275.103/07-9 em sessão de 21.08.07, 19.125/08-2 em sessão de 05.03.08, 301.640/08-7 em sessão de 17.10.08, 382.806/08-6 em sessão de 09.12.08, 20.924/09-4 em sessão de 25.02.09, 114.631/09-8 em sessão de 12.05.09, 240.919/09-9 em sessão de 14.08.09, 324.311/10-2 em sessão de 28.10.10, 308.530/11-1 em sessão de 08/09/11, 90.636/12-0 em sessão de 13.03.12, 463.585/12-9 em sessão de 06.12.2016, 46.457/17-3 em sessão de 22.02.2017, 46.758/17-3 em sessão de 15.03.17, 285.089/17-8 em sessão de 15.08.17, 503.725/17-1 em sessão de 04.12.2017, 75.953/18-3 em sessão de 06.03.2018, 445.981/18-0 em sessão de 16.10.2018, 20.442/19-1 em sessão de 07.01.2019, 601.773/19-6 em sessão de 27.12.2019, 111.081/20-8 em sessão de 19.03.2020, todas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si, justos e contratados a presente Alteração de Contrato Social, mediante as condições e cláusulas que se seguem:

I – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

Deliberou-se entre os sócios, alterar o objeto social da "Filial 3" e a redação da Cláusula 2ª, passando a conter a seguinte disposição:

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social: Comércio atacadista e varejista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

E está distribuído entre suas unidades da seguinte forma:

PARÁGRAFO 1º - A Matriz, explora a atividade de Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

PARÁGRAFO 2º - A Filial 01, explora a atividade de Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

PARÁGRAFO 3º - A Filial 02, explora a atividade de Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

PARÁGRAFO 4º - A Filial 03, explora a atividade de Comércio atacadista e varejista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

PARÁGRAFO 5º - A Filial 04, explora a atividade de Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

[Handwritten signatures and initials]





II - ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:

Deliberou-se entre os sócios alterar a redação da Cláusula 3ª, passando a conter a seguinte disposição:

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem sua sede, Matriz, nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na **Avenida 62-A (Sessenta e Dois - A) nº 419, Bairro Jardim América - Cep: 13.506-056**, podendo a critério da administração, abrir e fechar novas filiais em qualquer localidade do território nacional.

PARÁGRAFO 1º - A empresa possui a **Filial 01 (um)**, localizada na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Costa, nº 140 - Bairro: Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712 - CNPJ sob nº **67.729.178/0002-20** - Nire: **3190165980-6**.

PARÁGRAFO 2º - A empresa possui a **Filial 02 (dois)**, localizada na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emilio Marconato, nº 1.000 - Galpão 22 - Bairro: Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - Cep: 13.916-074 - CNPJ sob nº **67.729.178/0004-91** - Nire: **35905041185**.

PARÁGRAFO 3º - A empresa possui a **Filial 03 (três)**, localizada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250 - Bloco 01 - Galpão 04 - Bairro: Cilo 2 - Cep: 86.067-050 - CNPJ sob nº **67.729.178/0005-72** - Nire: **41901451031**.

PARÁGRAFO 4º - A empresa possui a **Filial 4 (quatro)**, localizada na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 - GP C5 - Bairro: Muribeca - Cep: 54.355-030 - CNPJ sob nº **67.729.178/0006-53** - Nire: **26902003960**.

Em virtude da presente Alteração Contratual, deliberou-se entre os sócios, consolidar o Contrato Social, dando-lhe nova redação, a saber:

I - NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação de "COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA."

II - OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social: **Comércio atacadista e varejista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.**
E está distribuído entre suas unidades da seguinte forma:

PARÁGRAFO 1º - A Matriz, explora a atividade de **Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos**





nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

PARÁGRAFO 2º - A Filial 01, explora a atividade de Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

PARÁGRAFO 3º - A Filial 02, explora a atividade de Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

PARÁGRAFO 4º - A Filial 03, explora a atividade de Comércio atacadista e varejista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

PARÁGRAFO 5º - A Filial 04, explora a atividade de Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

III – SEDE SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem sua sede, Matriz, nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A) nº 419, Bairro Jardim América - Cep: 13.506-056, podendo a critério da administração, abrir e fechar novas filiais em qualquer localidade do território nacional.

PARÁGRAFO 1º - A empresa possui a Filial 01 (um), localizada na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Costa, nº 140 - Bairro: Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712 - CNPJ sob nº 67.729.178/0002-20 - Nire: 3190165980-6.

PARÁGRAFO 2º - A empresa possui a Filial 02 (dois), localizada na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emilio Marconato, nº 1.000 – Galpão 22 - Bairro: Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - Cep: 13.916-074 - CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91 - Nire: 35905041185.

PARÁGRAFO 3º - A empresa possui a Filial 03 (três), localizada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro: Cilo 2 – Cep: 86.067-050 – CNPJ sob nº 67.729.178/0005-72 - Nire: 41901451031.

PARÁGRAFO 4º - A empresa possui a Filial 4 (quatro), localizada na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 – GP C5 – Bairro: Muribeca – Cep: 54.355-030 – CNPJ sob nº 67.729.178/0006-53 - Nire: 26902003960.





IV – DURAÇÃO E INICIO

CLÁUSULA 4ª - A duração da sociedade é por prazo indeterminado, a consenso dos sócios, com início das atividades a partir de **11 de março de 1.932**.

V – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, subscrito e distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

WALTER PROCHNOW JUNIOR, subscrive 980.000 (Novecentos e Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de **R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta mil reais)** totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 49% do capital social;

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, subscrive 980.000 (Novecentos e Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de **R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta mil reais)** totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 49% do capital social;

GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW, subscrive 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 1% do capital social;

PAULO CESAR PROCHNOW, subscrive 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 1% do capital social;

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos sócios **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, os quais, isoladamente, poderão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social da administração da empresa, podendo, para tanto outorgar poderes de procuração pública ou particular com fins exclusivos de representação da empresa em licitações públicas e processos concorrenciais privados, alienar ou onerar bens móveis.

[Handwritten signatures and initials]





CLÁUSULA 7ª - Os sócios administradores **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, deverão, conjuntamente, praticar os seguintes atos:

- a) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
- b) Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis;
- c) Constituição de penhor mercantil ou individual;
- d) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
- e) Nomeação de procuradores "AD JUDICIA" ou "AD NEGOTIA", observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA 8ª - No caso de falta ou impedimento eventual dos administradores, poderão estes designar um procurador, que os substituirão, com observância do presente estatuto.

CLÁUSULA 9ª - É vedado aos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objetivo social e/ou interesses da sociedade.

CLÁUSULA 10ª - O arrendamento total ou parcial das instalações comerciais da sociedade a terceiros, a proposta judicial de concordata ou requerimento de autofalência, dependerão de autorização prévia de todos os quotistas.

CLÁUSULA 11ª - Os sócios administradores em efetivo exercício do cargo terão direito a uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", valores que ajustarão entre si, pelos serviços que efetivamente prestarem na sociedade, o qual poderá ser reajustado periodicamente, pelo consenso dos sócios e, dentro da capacidade financeira da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos meses em que não houver condição financeira, os sócios administradores concordam em não receber remuneração pelo trabalho realizado.

VII – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 12ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada se todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a sua realização.

VIII – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA 13ª - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

PARÁGRAFO 1º - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;





PARÁGRAFO 2º - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA 14ª - Será ineficaz em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração às regras estabelecidas neste capítulo.

IX – FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 15ª - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, que continuará com os herdeiros do sócio pré-morto, ou ainda o sócio remanescente adquirirá a quota parte, pelo valor de reembolso que será determinado pela divisão ao ativo líquido da sociedade, pelo número de quotas do capital social, atendida a porcentagem de realização verificada.

CLÁUSULA 16ª - O pagamento dos haveres de sócio pré-morto, aos seus herdeiros e sucessores, far-se-á em 12 (doze) prestações mensais consecutivas, acrescidas de juros legais, e devidamente corrigidas através dos índices de correção monetária em vigor na época. O não pagamento nas épocas devidas, das prestações de principal e juros, dará aos herdeiros sucessores do sócio pré-morto, o direito de considerar desde logo, vencida e exigível a totalidade da dívida.

CLÁUSULA 17ª - Fica sempre ressalvada a sociedade, o direito de adquirir as quotas do sócio pré-morto, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social.

CLÁUSULA 18ª - O herdeiro escolhido para representar o sócio pré-morto, deverá ter a aceitação e a concordância dos sócios remanescentes.

X- DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 19ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO 1º - A distribuição de lucros poderá, a critério dos sócios, ser realizadas mensalmente, periodicamente ou anualmente. Conforme prevê o Artigo 1007 do Código Civil Brasileiro os sócios poderão, mediante deliberação em reunião, distribuir o resultado líquido do exercício de forma não proporcional a suas participações no capital social desde que isso seja acordado por todos os sócios.

PARÁGRAFO 2º - A assinatura de todos os sócios no livro Diário Contábil da sociedade, contendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do exercício findo, atende o previsto no artigo 1.078 da lei 10.406/2002, quando obrigatório.





XI – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 20ª - Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos demais casos expressamente previstos em lei nas seguintes hipóteses:

- Falência;
- Consecução do objeto social ou comprovação da impossibilidade de sua consecução;
- Proibição de seu funcionamento ou cassação de autorização para funcionar;
- Desinteligência grave entre os sócios;
- Mútuo consenso dos sócios;

XII – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 21ª - Segundo remissão ao artigo 997, determinada pelo artigo 1.054, ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

XIII – FORO

CLÁUSULA 22ª - Fica eleito o foro desta Comarca de Rio Claro/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 23ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

XIV – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

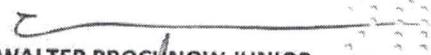
CLÁUSULA 24ª - Os administradores declaram, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente em todos os seus termos o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas, registrando-o na Junta Comercial do Estado de São Paulo para fins de direito.



Rio Claro, 08 de Janeiro de 2021.




WALTER PROCHNOW JUNIOR

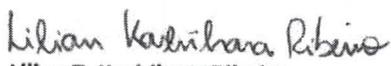

PAULO CESAR PROCHNOW


GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW


ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

Testemunhas


Mateus Juogiski Arena
CPF: 380.232.848-51
RG: 47.120.851-6SSP-SP


Lilian T. Kashiara Ribeiro
CPF: 224.076.718-99
RG: 28.004.241-3SSP-SP



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cca7e87779f10d0687ca0083408424372b7a0573a4895cc567ff5cdf6ca9987b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **15539** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**35º CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**35º CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **26/01/2021 13:01:32**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz)** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2021 13:02:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5ebf7eb47eaf8bdfecdc40dab3f1ecd736b2ee8951537573a126ed3b96a03941**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 07/08/2019 | Edição 151 | Seção: 1 | Página: 24

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 66, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

Altera a Instrução Normativa DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013 e os Manuais de Registro, aprovados pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2 de março de 2017, no que diz respeito ao deferimento pela Junta Comercial da sede dos atos relativos à abertura, alteração, transferência e extinção de filial em outra Unidade da Federação.



O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos II, III e VII, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e

Considerando a necessidade de simplificar e uniformizar o registro de empresas mercantis, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa DREI nº 20, de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*Art. 2º

§ 2º A Certidão Simplificada é instrumento hábil para a proteção ao nome empresarial em Junta Comercial de outra Unidade da Federação.

§ 3º (Revogado).

§ 4º (Revogado).

§ 5º O uso listado no § 2º deste artigo não exclui outros que possam ser adotados por outros órgãos." (NR)

Art. 2º O Manual de Registro de Empresário Individual, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*4 FILIAL EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

A ABERTURA, ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA e EXTINÇÃO de filial em outra unidade da federação ocorrerá exclusivamente por meio da Junta Comercial onde se localizar a sede da empresa.

4.1

4.1.1

Comprovante de pagamento: - Guia de Recolhimento/Junta Comercial. - DARF/Cadastro Nacional de Empresas.

....." (NR)

*4.1.3 ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS

4.1.3.1 Providências na Junta Comercial da sede

A abertura, alteração, transferência e extinção de filial em outra UF deve ser promovida exclusivamente na Junta Comercial da unidade da federação onde se localizar a sede.

Após o deferimento do ato, os dados relativos à filial deverão ser encaminhados eletronicamente para Junta Comercial da outra Unidade da Federação.

Cabe à Junta Comercial de onde estiver localizada a respectiva filial apenas a recepção dos dados e o seu armazenamento." (NR)

*4.1.4 Alteração de nome empresarial

A alteração de nome empresarial da sede estende-se, automaticamente, às suas filiais, se o empresário apresentar conjuntamente as respectivas viabilidades concluídas.

Caso o empresário não realize previamente a viabilidade perante as Juntas Comerciais das filiais localizadas em outras unidades da federação, caberá a ele promover, nessas Juntas Comerciais, o arquivamento de documento que comprove a alteração do nome empresarial na Junta Comercial da sede, a fim de que este também seja alterado nas Juntas Comerciais das filiais.

Documentação exigida:

- Capa de Processo (uma via);
- Documento que comprove a alteração do nome empresarial (uma via);
- Comprovante de pagamento do preço do serviço: Guia de Recolhimento/Junta Comercial.

São documentos hábeis para essa finalidade, uma via do Requerimento de Empresário de alteração do nome empresarial arquivado na Junta Comercial da sede, Certidão de Inteiro Teor ou cópia autenticada desse documento ou, ainda, Certidão Simplificada que contenha a alteração do nome empresarial.

No requerimento constante da Capa de Processo deverá ser indicado o ATO 310 - OUTROS DOCUMENTOS e o EVENTO 030 - Alteração de nome empresarial." (NR)

Art. 3º O Manual de Registro de Sociedade Limitada, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"5 FILIAL EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

A ABERTURA, ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA e EXTINÇÃO de filial para outra unidade da federação ocorrerá exclusivamente por meio da Junta Comercial onde se localizar a sede da empresa." (NR)



"5.1.2 ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS

A abertura, alteração, transferência e extinção de filial em outra UF deve ser promovida exclusivamente na Junta Comercial da unidade da federação onde se localizar a sede.

Após o deferimento do ato, os dados relativos à filial deverão ser encaminhados eletronicamente para a Junta Comercial da outra Unidade da Federação.

Cabe à Junta Comercial de onde estiver localizada a respectiva filial apenas a recepção dos dados e o seu armazenamento." (NR)

....." (NR)

"5.1.9 Alteração de nome empresarial

A alteração de nome empresarial da sede estende-se, automaticamente, às suas filiais, se a sociedade apresentar conjuntamente as respectivas viabilidades concluídas.

Caso a sociedade não realize previamente a viabilidade perante as Juntas Comerciais das filiais localizadas em outras unidades da federação, caberá a ela promover, nessas Juntas Comerciais, o arquivamento de documento que comprove a alteração do nome empresarial na Junta Comercial da sede, a fim de que este também seja alterado nas Juntas Comerciais das filiais." (NR)

Art. 4º O Manual de Registro de Sociedade Anônima, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"9. FILIAL EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

A ABERTURA, ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA e EXTINÇÃO de filial para outra unidade da federação ocorrerá exclusivamente por meio da Junta Comercial onde se localizar a sede da empresa.

9.1

9.1.1

.....
.....
b)
.....
.....
<input type="checkbox"/> Original do documento de consulta de viabilidade deferida em 01 (uma) via ou Pesquisa de Nome Empresarial (busca prévia) até que a Junta Comercial passe a utilizar o sistema que viabilize a integração. (2)
<input type="checkbox"/> DBE - Documento Básico de Entrada da Secretaria Receita Federal do Brasil.

....." (NR)

"9.1.2 ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS

A abertura, alteração, transferência e extinção de filial em outra UF deve ser promovida exclusivamente na Junta Comercial da unidade da federação onde se localizar a sede.

Após o deferimento do ato, os dados relativos à filial deverão ser encaminhados eletronicamente para Junta Comercial da outra Unidade da Federação.

Cabe à Junta Comercial de onde estiver localizada a respectiva filial apenas a recepção dos dados e o seu armazenamento." (NR)

....." (NR)

"9.1.9 Alteração de nome empresarial

A alteração de nome empresarial da sede estende-se, automaticamente, às suas filiais, se a sociedade apresentar conjuntamente as respectivas viabilidades concluídas.

Caso a sociedade não realize previamente a viabilidade perante as Juntas Comerciais das filiais localizadas em outras unidades da federação, caberá a ela promover, nessas Juntas Comerciais, o arquivamento de documento que comprove a alteração do nome empresarial na Junta Comercial da sede, a fim de que este também seja alterado nas Juntas Comerciais das filiais." (NR)

Art. 5º O Manual de Registro de Cooperativa, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

***6. FILIAL EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

A ABERTURA, ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA e EXTINÇÃO de filial para outra unidade da federação ocorrerá exclusivamente por meio da Junta Comercial onde se localizar a sede da empresa.

6.1

6.1.1

.....

.....
.....
a)
.....
<input type="checkbox"/> Original do documento de consulta de viabilidade deferida em O1 (uma) via ou Pesquisa de Nome Empresarial (busca prévia) até que a Junta Comercial passe a utilizar o sistema que viabilize a integração.
<input type="checkbox"/> DBE - Documento Básico de Entrada da Secretaria Receita Federal do Brasil.
<input type="checkbox"/> DARF/Cadastro Nacional de Empresas.
b)
.....
<input type="checkbox"/> Original do documento de consulta de viabilidade deferida em O1 (uma) via ou Pesquisa de Nome Empresarial (busca prévia) até que a Junta Comercial passe a utilizar o sistema que viabilize a integração.
<input type="checkbox"/> DBE - Documento Básico de Entrada da Secretaria Receita Federal do Brasil.
<input type="checkbox"/> DARF/Cadastro Nacional de Empresas.
.....



....." (NR)

***6.1.2 ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS**

A abertura, alteração, transferência e extinção de filial em outra UF deve ser promovida exclusivamente na Junta Comercial da unidade da federação onde se localizar a sede.

Após o deferimento do ato, os dados relativos à filial deverão ser encaminhados eletronicamente para Junta Comercial da outra Unidade da Federação.

Cabe à Junta Comercial de onde estiver localizada a respectiva filial apenas a recepção dos dados e o seu armazenamento." (NR)

....." (NR)

***6.1.2.8 Alteração de nome empresarial**

A alteração de nome empresarial da sede estende-se, automaticamente, às suas filiais, se a sociedade apresentar conjuntamente as respectivas viabilidades concluídas.

Caso a sociedade não realize previamente a viabilidade perante as Juntas Comerciais das filiais localizadas em outras unidades da federação, caberá a ela promover, nessas Juntas Comerciais, o arquivamento de documento que comprove a alteração do nome empresarial na Junta Comercial da sede, a fim de que este também seja alterado nas Juntas Comerciais das filiais." (NR)

Art. 6º O Manual de Registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

***5 FILIAL EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

A ABERTURA, ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA e EXTINÇÃO de filial para outra unidade da federação ocorrerá exclusivamente por meio da Junta Comercial onde se localizar a sede da empresa." (NR)

***5.1.2 ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS**

A abertura, alteração, transferência e extinção de filial em outra UF deve ser promovida exclusivamente na Junta Comercial da unidade da federação onde se localizar a sede.

Após o deferimento do ato, os dados relativos à filial deverão ser encaminhados eletronicamente para Junta Comercial da outra Unidade da Federação.

Cabe à Junta Comercial de onde estiver localizada a respectiva filial apenas a recepção dos dados e o seu armazenamento." (NR)

....." (NR)

***5.2.2.2 Alteração de nome empresarial**

A alteração de nome empresarial da sede estende-se, automaticamente, às suas filiais, se a EIRELI apresentar conjuntamente as respectivas viabilidades concluídas.

Caso a EIRELI não realize previamente a viabilidade perante as Juntas Comerciais das filiais localizadas em outras unidades da federação, caberá a ela promover, nessas Juntas Comerciais, o arquivamento de documento que comprove a alteração do nome empresarial na Junta Comercial da sede, a fim de que este também seja alterado nas Juntas Comerciais das filiais." (NR)

Art. 7º Ficam revogados:

I - as alíneas "a", "b" e "c" do § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 20, de 2013;

II - os §§ 3º e 4º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 20, de 2013;

III - os itens 2.3.1.3; 4.1.3.1.1; 4.1.3.1.2; 4.1.3.1.3; 4.1.3.1.4 e todo o item 4.2 do Manual de Registro de Empresário Individual, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017;

IV - o item 5.1.2.1.2 e todo o item 5.2 do Manual de Registro de Sociedade Limitada, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017;

V - o item 9.1.2.1.2 e todo o item 9.2 do Manual de Registro de Sociedade Anônima, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017;

VI - o item 6.1.2.1.2 e todo o item 6.2 do Manual de Registro de Cooperativa, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017; e

VII - o item 5.1.2.1.2 e todo o item 5.2 do Manual de Registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 7 de outubro de 2019.

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35210794738		23/03/1992	11/03/1992	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA	
CNPJ		ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO		
67.729.178/0001-49		AV. 62-A	419				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM AMERICA	RIO CLARO	SP	13506-056	R\$	2.000.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
A 8 RF		88			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RESID FLORENCA	RIO CLARO	SP	13506-277	238267283	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
110.027.848-67	SÓCIO E ADMINISTRADOR			980.000,00	

SÓCIO					
NOME					
GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA 1		200	CASA 27		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
SAUDE	RIO CLARO	SP	13500-315	282632736	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
255.947.448-43	SÓCIO			20.000,00	

SÓCIO					
NOME					



PAULO CESAR PROCHNOW						
ENDEREÇO RUA 8 RF			NÚMERO 87	COMPLEMENTO		
BAIRRO RESIDENCIAL FLORENC		MUNICÍPIO RIO CLARO		UF SP	CEP 13506-277	RG 41394282X
CPF 218.039.068-80	CARGO SÓCIO				QUANTIDADE COTAS 20.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME WALTER PROCHNOW JUNIOR						
ENDEREÇO RUA 9 CJ			NÚMERO 1101	COMPLEMENTO		
BAIRRO CIDADE JARDIM		MUNICÍPIO RIO CLARO		UF SP	CEP 13501-100	RG 226361172
CPF 498.468-59	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 980.000,00	

FILIAIS						
NIRE 41901451031		CNPJ 67.729.178/0005-72				
ENDEREÇO AV. JOANNA RODRIGUES JONDRAL			NÚMERO 250	COMPLEMENTO BL.01 GP.04		
BAIRRO CILO 2		MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR	CEP 86067-050	
NIRE 31999091269		CNPJ 67.729.178/0002-20				
ENDEREÇO RUA PAULO COSTA			NÚMERO 140	COMPLEMENTO		
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL		MUNICÍPIO BETIM		UF MG	CEP 32669-712	
NIRE 05041185		CNPJ 67.729.178/0004-91				
ENDEREÇO PRACA EMILIO MARCONATO			NÚMERO 1000	COMPLEMENTO GP.22		
BAIRRO NUCLEO RES DR JOAO		MUNICÍPIO JAGUARIUNA		UF SP	CEP 13916-074	
NIRE 41999104750		CNPJ				
ENDEREÇO RUA UIRAPURU			NÚMERO 942	COMPLEMENTO SALA 4		
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO ARAPONGAS		UF PR	CEP 86701-010	
NIRE 26902003960		CNPJ 67.729.178/0006-53				
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		

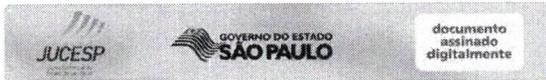


RODOVIA EMPRESARIO JOAO SANTOS FILHO		689	GP C5
BAIRRO MURIBECA	MUNICÍPIO JABOATAO DOS GUARARAPES	UF PE	CEP 54355-030

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
20/01/2021	013.474/21-2	
OBJETO DA FILIAL: NIRE 41901451031, CNPJ 67.729.178/0005-72, SITUADA À AV. JOANNA RODRIGUES JONDRAL, 250, BL.01 GP.04, CILO 2, LONDRINA - PR, CEP 86067-050, ALTERADO PARA: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, DISTRIBUICAO, ARMAZENAGEM, EXPEDICAO E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA SAUDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES, PRODUTOS NUTRICIONAIS E ALIMENTICIOS, SUPLEMENTOS, VITAMINAS, FORMULAS INFANTIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS... DATADA DE: 08/01/2021.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35210794738
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/07/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 155281748, segunda-feira, 12 de julho de 2021 às 16:52:12.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE VOTANTES: 13.826.728-3 2 VOT. DATA DE EMISSÃO: 23/09/2015

CPF: 110027448/67

ANNA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

DECLARANDO QUE O VOTO EM DESTA ELEIÇÃO É VÁLIDO

DATA DE ASSINATURA: 20/06/1973

ASSINATURA DO ELEITOR

NÃO PLASTIFICAR

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL (INSTITUTO IDENT)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0440-4

00055773

DEPTO. DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

DEPTO. DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL



[Handwritten signature]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d2882baa9e15b96f57c496abd0e88e3b41bf4bb20810918c4972424a55acbd00** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **13295** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ANA"**, cujo assunto é descrito como **"ANA"**, faz prova de que em **27/11/2020 16:23:51**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz)** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/11/2020 17:15:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6f57cdee2387434042b8b0785aba5f0b9b72130d8ed18ed6f09ab268dee8d419**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8240-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMMELTON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

B642-013012

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

INSCRIÇÃO GERAL 28.263.273-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/JUL/2012

NOME GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW

FILIAÇÃO WALTER PROCHNOW

E DEISE APARECIDA MELHADO PROCHNOW

NACIONALIDADE RIO CLARO -SP DATA DE NASCIMENTO 11/JAN/1976

DOC ORIGEM RIO CLARO-SP RIO CLARO

CN:LV.A154/FLS.208 /N.071386

CNP 255947448/43

195 Delegado Divisório de Polícia HRGD.SSPSP

ROBERTO VILAS BOAS

SIGNATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



[Handwritten signature]



v1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/11/2020 que o documento de hash (SHA-256) fa99b65d78d422533c7c4c260e3cad84182bb8786c176943440fbaac1db8c24d foi validado em 27/11/2020 16:24:41 através da transação blockchain 0xcfa002654daa05467f8e29a11c78d0791f5934da90f4e3f53697fcc391008582 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 13296)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fa99b65d78d422533c7c4c260e3cad84182bb8786c176943440fbaacfdb8c24d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **13296** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**GUSTAVO**", cujo assunto é descrito como "**GUSTAVO**", faz prova de que em **27/11/2020 16:24:29**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/11/2020 17:15:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcfe002654daa05467f8e29a11c78d0791f5934da90f4e3f53697fcc391008582**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.394.282-X 2 VIB EXPEDICAO DATA DE EMISSAO 19/10/2015

PAULO CESAR PROCHNOW

FILIAÇÃO WALTER PROCHNOW DEISE APARECIDA MELHADO PROCHNOW

NATURALIDADE RIO CLARO - SP DATA DE NASCIMENTO 05/02/1984

CPF 218039058/80

DOC. GERAL RIO CLARO-SP RIO CLARO CC.LV.B033/FL.5906 /NP.10131

ASSINATURA DO DIRETOR LETIM 7.116 DE 29/08/83



8240-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

48777150

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **24b2228536f22aea8fa701a3e99c46f91aa4d5f9ce41222e72b4036dc90d0d48** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **13297** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PAULO**", cujo assunto é descrito como "**PAULO**", faz prova de que em **27/11/2020 16:24:58**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/11/2020 17:15:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa3be66e19569c4b5d78c6385a9942806518c508163ad5a8932aa91e7c1cb3735**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 22.636.117-2 2 Vós Expedida: 30/10/2015

CPF 139.498.468/59

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.111 DE 2006/03

DATA DE ANCIOSIMENIS 26/09/1970

WALTER PROCHNOW JUNIOR
PLACADO
WALTER PROCHNOW
FEISE APARECIDA MEBHCO PROCHNOW
RIO CLARO - SP

R/O CLARO-SP RIO CLARO CCLV.8137FL.299 /NF30411

NÃO PLASTIFICAR

8240-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA E FOTOGRAFIA

38574479

REGISTRO DO TITULAR

CANTERA DE IDENTIDADE






Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **929e3c9911ff6fa508c533d5c65afac0aba1877ee7f3a67c71e27a851cbf6b1b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **13298** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**WALTER**", cujo assunto é descrito como "**WALTER**", faz prova de que em **27/11/2020 16:25:31**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/11/2020 17:15:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1248332f49fa9fc276ec3258633fa891437a59e62d5b5d8f8049289fbd4785ba**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RESISTIVO GERAL 45.943.589-9 DATA DE EMISSÃO 23/JAN/2014

AGUIE RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA

FILIAÇÃO JOSE EDMILSON ISIDORIO DA SILVA

E SANDRA ROBERIA DE ARAUJO

NATURALIDADE RIO CLARO -SP DATA DE NASCIMENTO 25/MAI/1989

DCC ORGÃO RIO CLARO-SP RIO CLARO

CN: LV.A214/FLS.0149/N.109529

CPF 391004378/08

195 Delegado Divisório Robertinho da Rocha IIRCID.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8240-4 PROIBIDO PLASTIFICAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CIVIL

773-08407

Rafaeli D. A. da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2f2901b2733c4e080186f7ca51f9100fa3fa3220eeaa913c651be99860d6fa36** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **13139** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RAFAELI**", cujo assunto é descrito como "**RAFAELI**", faz prova de que em **23/11/2020 17:41:31**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/11/2020 17:42:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xeac4abce42ed24383201ba62725ac208d38e3a5ab63dcd3a6e8f054b67d890d3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8240-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO GUMBLETON DAUTIN

54285165

Alessandra F. Rigo Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.693.871-4 2 via DATA DE EXPIÇÃO 29/11/2018

NOME
ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA

FILIAÇÃO
JAIR RIGO
ANA MARIA ROCON RIGO

NACIONALIDADE
RIO CLARO - SP DATA DE NASCIMENTO
06/06/1988

DIG. ORDEN
RIO CLARO-SP RIO CLARO CC: LV.B036/FLS.112 /Nº11133

CPF
369371578/51

Castano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisão de RIGOS-SP, SP

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



[Handwritten signature]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0c70943fd069b26c946505636dc25d83ba4ec40423afb4b616e217b9ba65c1b1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **8727** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG ALESSANDRA**", cujo assunto é descrito como "**RG ALESSANDRA**", faz prova de que em **24/07/2020 16:54:03**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz)** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/07/2020 12:04:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x91436834b6446281e70df9b6687696c086f3a15055b4380070e4b2ca77534f13

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O 25078	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 451C52FD555BFA47499E62FE95C5D2AE
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA RIO CLARENSE		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO AVENIDA JOANNA RODRIGUES JONDRAL 250 BL 01 GALPAO 04		CNPJ 67.729.178/0005-72
LOCALIDADE CILO 2	CIDADE - UF LONDRINA-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	09:00 às 13:00	*****				
*****	14:12 às 19:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	4091	DARLENE MENDES JACOBOWSKI	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	09:00 às 13:00	*****				
			*****	14:12 às 19:00	*****				

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edvar Gomes - Gerente Geral

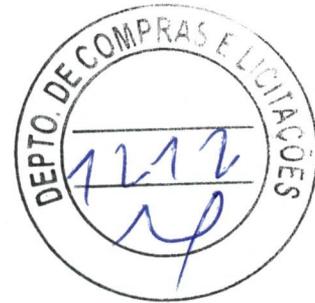


ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **88cc185250f58af676f28f0e67e20d083fa5af8054e72cce9af0c009675bd09b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **56331** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF_31_03_27**", cujo assunto é descrito como "**CRF_31_03_27**", faz prova de que em **23/03/2022 09:14:25**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/03/2022 09:16:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb37197d0af61671c13c281fd5d11e0f653bf40731655df5167073463c4c3fb5b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Edital de Publicações Eletrônicas em

02/07/2021

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA



CNPJ: 67.729.178/0005-72	CMC: 239.633-5	PROCESSO Nº 60.010011/2021-26
--------------------------	----------------	-------------------------------

Razão Social: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

Endereço: **AV. JOANNA RODRIGUES JONDRAL, 250 BAIRRO CILO II LONDRINA -PR**

Código (CNAE): 46.44-3-01-Atividade econômica principal: - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Atividades econômicas secundárias: 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Licenciado até **02/07/2023**

OBSERVAÇÃO

Estabelecimento licenciado para comércio, distribuição, armazenamento e transporte de medicamentos, inclusive controlados pela Portaria 344/98, produtos para saúde, cosméticos e saneantes.

Licenciado para Importação de dispositivos médicos novos e medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial, nos termos da **RDC nº 483, de 19 de março de 2021**, de forma extraordinária e temporária, para a importação de dispositivos médicos novos e medicamentos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2. A licença para importação possui validade durante a vigência da RDC 483/2021, conforme AFE da matriz e AE da filial Londrina.

IMPORTANTE

Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação 60 dias antes do vencimento. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, solicitar tais alterações junto ao SEI e manter os dados cadastrais atualizados na Prefeitura Municipal de Londrina

Autoridade Sanitária: FABIANA DAHER VALENTINI COSTA

Matrícula 12320-0



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Daher Valentini Costa, Promotor(a) de Saúde Pública**, em 02/07/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5879507** e o código CRC **90B54543**.

Referência: Processo nº 60.010011/2021-26

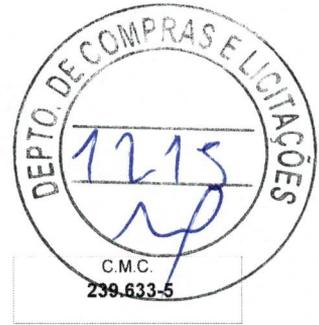
SEI nº 5879507





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário



CNPJ/CPF
67.729.178/0005-72

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.
239.633-5

Processo nº
19006124244202015 / 2020

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Nome Fantasia

Endereço
AVENIDA JOANNA RODRIGUES JONDRAL 250 BLOCO 01 GALPAO 04 CILO 2

Cidade LONDRINA UF PR CEP 86067050 Área/m2 1457 Zoneamento: ZI-2

S.F.A.
214658 Início da Atividade
11/01/2018

Código Cnae G-4644-3/01-00 Descrição da Atividade Econômica Principal
Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano-(Alto Risco conf. Dec. 347/20)

Código CNAE Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
G-4637-1/99-00 Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4639-7/01-00 Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4645-1/01-00 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4646-0/01-00 Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4646-0/02-00 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4649-4/08-00 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4664-8/00-00 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
H-4930-2/02-00 Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)

OBSERVAÇÃO
- DEVERÁ REQUERER A LICENÇA SANITÁRIA.

Londrina, 02 de outubro de 2020

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 20, do Decreto 347/2020.

Código Validador: 4KU&DI4QE

Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www1.londrina.pr.gov.br>

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www1.londrina.pr.gov.br>.



v1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/10/2020 que o documento de hash (SHA-256)
2ec51caae8ba81820d162c712e0667488d203640b30f414f1c914f5c12470195 foi validado em 13/10/2020 08:55:08 através da transação blockchain
0xfde2e3175e3c07f8c27f43a4dbe78ec6238537621764760f687fea0f43a59cb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 11678)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2ec51caae8ba81820d162c712e0667488d203640b30f414f1c914f5c12470195** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **11678** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA LONDRINA**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA LONDRINA**", faz prova de que em **13/10/2020 08:54:54**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/10/2020 08:56:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfde2e3175e3c0f7f8c27f43a4dbe78ec6238537621764760f687fea0f43a59cb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:37:24 do dia 23/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2023.

Código de controle da certidão: **9FCB.A8CB.6169.3094**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027362371-29



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **67.729.178/0005-72**
Nome: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2798615 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição



Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CPF/CNPJ: 67.729.178/0005-72

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

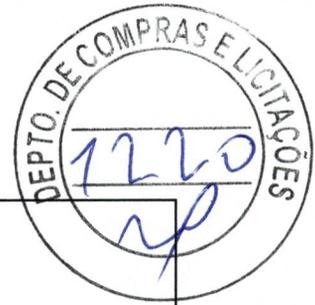
Londrina, 20 de junho de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
6Tp#uo6Kd0Wa

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 67.729.178/0005-72**Razão Social:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**Endereço:** R JOANNA RODRIGUES JONDRAL 250 BLOCO 1 GALPAÇ 4 / CILO 2 /
LONDRINA / PR / 86067-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2022 a 25/09/2022**Certificação Número:** 2022082701252852221250

Informação obtida em 29/08/2022 17:53:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		Protocolo: PRC2212515051
NIRE (filial): 41901451031 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação 1- NIRE: 41901451031 Endereço Completo AVENIDA JOANNA RODRIGUES JONDRAL, Nº 250, BLOCO 01, GALPAO 04:, CILLO 2, Londrina, PR, CEP:86067050		CNPJ: 67.729.178/0005-72
Último Arquivamento Data 21/01/2021	Número 20210002069	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato/eventos 310 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2022 às 10:14:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código Q3ABGH10.



PRC2212515051

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.



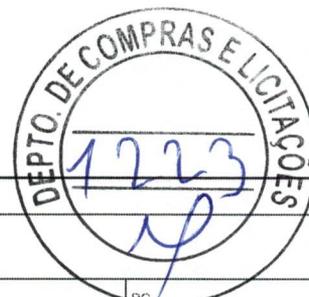
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35210794738		23/03/1992	11/03/1992	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.					SOCIEDADE LIMITADA		
P.J.		ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO		
67.729.178/0001-49		AV. 62-A	419				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM AMERICA	RIO CLARO	SP	13506-056	R\$	2.000.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
ANÁ LUCIA BARBOSA PROCHNOW						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
A 8 RF			88			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
RESID FLORENÇA	RIO CLARO	SP	13506-277	238267283		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS		
110.027.848-67	SÓCIO E ADMINISTRADOR			980.000,00		

SÓCIO						
NOME						
GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA 1			200	CASA 27		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
SAUDE	RIO CLARO	SP	13500-315	282632736		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS		
255.947.448-43	SÓCIO			20.000,00		

SÓCIO						
NOME						



PAULO CESAR PROCHNOW					
ENDEREÇO RUA 8 RF			NÚMERO 87	COMPLEMENTO	
BAIRRO RESIDENCIAL FLORENC		MUNICÍPIO RIO CLARO		UF SP	CEP 13506-277
CPF 218.039.068-80		CARGO SÓCIO			RG 41394282X
					QUANTIDADE COTAS 20.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME WALTER PROCHNOW JUNIOR					
ENDEREÇO RUA 9 CJ			NÚMERO 1101	COMPLEMENTO	
BAIRRO CIDADE JARDIM		MUNICÍPIO RIO CLARO		UF SP	CEP 13501-100
CPF 9.498.468-59		CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			RG 226361172
					QUANTIDADE COTAS 980.000,00

FILIAIS

NIRE 41901451031		CNPJ 67.729.178/0005-72			
ENDEREÇO AV. JOANNA RODRIGUES JONDRAL			NÚMERO 250	COMPLEMENTO BL.01 GP.04	
BAIRRO CILO 2		MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR	CEP 86067-050
NIRE 31999091269		CNPJ 67.729.178/0002-20			
ENDEREÇO RUA PAULO COSTA			NÚMERO 140	COMPLEMENTO	
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL		MUNICÍPIO BETIM		UF MG	CEP 32669-712
NIRE 05905041185		CNPJ 67.729.178/0004-91			
ENDEREÇO PRACA EMILIO MARCONATO			NÚMERO 1000	COMPLEMENTO GP.22	
BAIRRO NUCLEO RES DR JOAO		MUNICÍPIO JAGUARIUNA		UF SP	CEP 13916-074
NIRE 41999104750		CNPJ			
ENDEREÇO RUA UIRAPURU			NÚMERO 942	COMPLEMENTO SALA 4	
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO ARAPONGAS		UF PR	CEP 86701-010
NIRE 26902003960		CNPJ 67.729.178/0006-53			
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	



RODOVIA EMPRESARIO JOAO SANTOS FILHO		689	GP C5	
BAIRRO MURIBECA	MUNICIPIO JABOATAO DOS GUARARAPES	UF PE	CEP 54955-030	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NUMERO	
20/01/2021	013.474/21-2	
OBJETO DA FILIAL: NIRE 41901451031, CNPJ 67.729.178/0005-72, SITUADA À AV. JOANNA RODRIGUES JONDRAL, 250, BL.01 GP.04, CILO 2, LONDRINA - PR, CEP 86067-050, ALTERADO PARA: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, DISTRIBUICAO, ARMAZENAGEM, EXPEDICAO E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA SAUDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES, PRODUTOS NUTRICIONAIS E ALIMENTICIOS, SUPLEMENTOS, VITAMINAS, FORMULAS INFANTIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS..., DATADA DE: 08/01/2021.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35210794738
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/08/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 176710658, quarta-feira, 10 de agosto de 2022 às 09:20:28.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 67.729.178/0005-72

Certidão nº: 28505631/2022

Expedição: 30/08/2022, às 16:25:30

Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.729.178/0005-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72



CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidor.londrina.com.br/index.php?codigo=B3D2B7485AC4EC5437CE84B9D02EDFCB>

Expedido por : ESDA

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 15 de Agosto de 2022.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF: 727.061.809-78

Dados: 2022-08-16 14:16:59

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/08/2022 16:48:22 que o documento de hash (SHA-256) cc0030c1288b82c372287bef753cee2508ee8efe898ceed5bb9bc95a067a0f17 foi validado em 17/08/2022 16:46:31 através da transação blockchain 0x4e2e4ffe41691b75abf3a4f854f1a0add8ddf81d02904d26bfe93001795e0ef e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78374)





10/08/2022

0059512560

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 9515367

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0001-49, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ff1683d6ce6f947b3004821b9b21700b84e01a5e5cbf64965b05a0cb68e906b6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **77082** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA**", faz prova de que em **10/08/2022 09:47:33**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/08/2022 09:50:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1d30dda27fab864b4638295ade5de48d9b0aa56f58fee915135f118adb870646**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Detalhes do documento

Número:

Assunto: Londrina

Data: 01/08/2022

Ementa:

Anexos: 6577034assinado.pdf ;

Referências: Não há referências



Documento



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina**, existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 3 (três) Tabelionatos de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Agosto de 2022

Gustavo Cordeiro Soares Miranda
Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **67.729.178/0001-49**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE RIO CLARO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIO CLARO
 - Rua 5 - nº 845/855 - AVENIDAS 5 E 7 - 13500040
 - Responsável: VALDIR JOSE INFORZATO
- 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIO CLARO
 - Rua 6 - nº 623 - 13500050
 - Responsável: Pedro Luporini dos Santos
- 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIO CLARO
 - Avenida 3 - nº 421 - Entre as Ruas 05 e 06 - 13500391
 - Responsável: HERIKA DESTRI CUNHA
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIO CLARO
 - Rua 7 - nº 641 - 13500143
 - Responsável: GERALDO FELICIO
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIO CLARO
 - Rua 5 - nº 369 - 13500040
 - Responsável: José Gentil Cibien Filho
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE RIO CLARO
 - Rua 5 - nº 540 - 13500040

Acesse <https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade> para consultar a originalidade deste documento. 330377500



- Responsável: Paulo Fernando Pires da Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE AJAPI DA COMARCA DE RIO CLARO
 - Rua 3 - nº 325 - 13508506
 - Responsável: DANIEL MESQUITA DE PAULA SALLES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ASSISTÊNCIA DA COMARCA DE RIO CLARO (acervo recebido Reg.Civ. Sede)
 - Rua 5 - nº 540 - 13500040
 - Responsável: Paulo Fernando Pires da Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DA COMARCA DE RIO CLARO
 - Rua 2 - nº 140 - 13540000
 - Responsável: MARCIO RODRIGUES GAMA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA DA COMARCA DE RIO CLARO
 - RUA 2 - nº 31 - 13537000
 - Responsável: CRISDIENI BERNARDINO ESPIN
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES DA COMARCA DE RIO CLARO
 - Avenida 1 - nº 89 - 13510025
 - Responsável: KARLA GUIMARÃES FALASCHI NAJAS



NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 10 de Agosto de 2022.....

Acesse <https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade> para consultar a originalidade deste documento. 330377500





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO



A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SPI 3, atendendo a solicitação de

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ 67.729.178/0001-49

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 10 de Agosto de 2022

Acesse <https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade> para consultar a originalidade deste documento. 516995348



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/08/2022 09:06:43 que o documento de hash (SHA-256) 059bf076a26e38138ce8b694985c7888b8b9d6b1e65afb7db59416b0fa5d84c2 foi validado em 10/08/2022 09:04:35 através da transação blockchain 0xcacf2c7b43a0e0c83dd79be22cb88330b3cfc7f3294322aa46d33469190abe229 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 77072)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **059bf076a26e38138ce8b694985c7888b8b9d6b1e65afb7db59416b0fa5d84c2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **77072** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**COMARCA**", cujo assunto é descrito como "**COMARCA**", faz prova de que em **10/08/2022 09:04:34**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/08/2022 09:06:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcdf2c7b43a0e0c83dd79be22cb88330b3cfc7f3294322aa46d33469190abe229**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal de Vespasiano
Estado de Minas Gerais



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, atestamos nos exatos termos sob as penas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para fins de comprovação da QUALIDADE TÉCNICA, que a **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na AV Joanna Rodrigues Jondral, nº 250, Bairro Cilo 2 – na cidade de Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0005-72 e Inscrição Estadual nº 90770533-17, é nossa fornecedora de medicamentos e materiais em geral, vem cumprindo corretamente aos compromissos assumidos em contrato, fornecendo produtos de qualidade, cumprindo prazos e quantidades, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Atenciosamente,

Vespasiano – MG, 13 de Abril de 2022

2º OFÍCIO NOTAS
VESPASIANO-MG

Carolina Alves de Souza
Carolina Alves de Souza Mra
Coordenadora Assistência
Farmacêutica de Vespasiano/MG
CRF/MG 30.930
Farmacêutica Municipal
Prefeitura de Vespasiano

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COMARCA DA REGIÃO DE JUSTIÇA

OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE VESPASIANO

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de **CAROLINA ALVES DE SOUZA** em testemunho de veracidade.

/vespasiano/MG, 13/04/2022.

SELO CONSULTA: FL000383

CÓDIGO SEGURANÇA: 3167067261160726

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Joel Barbosa de Brito - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 7,04 - TFJ: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,44 - ISS: R\$ 0,21

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

TABELIONATO DE NOTAS
VESPASIANO - MG

Nº DA ETIQUETA: A6N712570

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL
Rua: Dr. Ari Teixeira da Costa, 516 – Centro – Vespasiano – MG - CEP: 33200-338
Tel: 31 3622 - 0476

Digitalizado com CamScanner



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4dc313871577c100cfc55ea84b8ee72d727d9971ff277cf8c9b50d0b540cb18a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60527** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**VESPASIANO 13.04.2022**", cujo assunto é descrito como "**VESPASIANO 13.04.2022**", faz prova de que em **20/04/2022 11:27:03**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2022 11:28:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe3361406549fc667cf544889a2c3a9dbca7b8fac0cf29dbff5298c7a4fc3ec15**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PARINEX

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.654380/2021-81	Categoria Regulatória	Biológico	Data do registro	12/07/2021
Nome Comercial	PARINEX	Registro	113430200	Vencimento do registro	05/2023
Princípio Ativo	heparina sódica suína			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTICOAGULANTES			ATC	ANTICOAGULANTES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5000 UI/0,25 ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 0,25 ML ATIVA	1134302000018	Solução Injetável	12/07/2021	18 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5000 UI/ML SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 5 ML ATIVA	1134302000026	Solução Injetável	12/07/2021	18 meses

Princípio Ativo	heparina sódica suína
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Frasco-ampola de vidro transparente Secundária - Caixa (DE CARTOLINA COM COLEMEIA)
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Produto terminado Fabricante: kin master produtos químicos ltda CNPJ: - 91.806.729/0002-96 Endereço: PASSO FUNDO - RS - BRASIL Etapa de Fabricação: Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária

Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a vertical line that loops back to the top.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DOLOSAL

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25992.018501/74	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	13/11/1989
Nome Comercial	DOLOSAL	Registro	102980034	Vencimento do registro	10/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PETIDINA			Medicamento de Referência	-
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NARCOTICOS			ATC	ANALGESICOS NARCOTICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1029800340020	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/11/1989	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PETIDINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária 				
Via de Administração	PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA)				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				

Apresentação fracionada		Não			
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800340039	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/11/1989	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800340047	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/11/1989	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	50 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029800340055	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/11/1989	36 meses





**CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

7ª Alteração Contratual
 CNPJ: 12.418.191/0001-95



VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 14/07/1968, empresária, Portadora da Carteira de Identidade nº 216098415, emitida pela SSP/SP e do CPF nº 081.447.128-54, Residente e domiciliado a Rua Mestre Inácio, nº 939, Bairro Vila Terezinha, na cidade de Franca/SP, Cep 14.409-301.

Titular da empresa de nome **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600569033, com sede Rodovia BR 101, n. 131, Km 131, Várzea do Ranchinho Camboriú, SC, CEP 88349175, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.418.191/0001-95, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RERRATIFICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rerratifica-se o preâmbulo da 6ª alteração contratual, arquivada em 05/08/2021, sob protocolo de arquivamento n.º 20218338554, protocolo n.º 218338554, para constar a correta redação, a qual encontra-se já adequada acima:

“Titular da empresa de nome CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600569033, com sede Rodovia BR 101, n. 131, Km 131, Várzea do Ranchinho Camboriú, SC, CEP 88349175, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.418.191/0001-95, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:”

Procedida a alteração acima, consolida-se o contrato social, mediante as cláusulas abaixo descritas:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
 HOSPITALARES EIRELI**

VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 14/07/1968, empresária, Portadora da Carteira de Identidade nº 216098415, emitida pela SSP/SP e do CPF nº 081.447.128-54, Residente e domiciliado a Rua Mestre Inacio, nº 939, Bairro Vila Terezinha, na cidade de Franca/SP, Cep 14.409-301.

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Cláusula Segunda - A sede e domicílio da sociedade encontra-se: Rodovia BR 101, KM 131, nº. 131, Bairro Varzea do Ranchinho, cidade de Camboriú, CEP 88.349-175.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/08/2021

Certifico o Registro em 11/08/2021 Data dos Efeitos 11/08/2021

Arquivamento 20218300638 Protocolo 218300638 de 11/08/2021 NIRE 42600569033

Nome da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 223742741172728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



Cláusula Terceira - A empresa tem por objeto: Comércio varejista e atacadista de medicamentos, materiais médicos, hospitalares e odontológicos; Comércio varejista e atacadista de equipamentos hospitalares; Comércio varejista e atacadista de móveis hospitalares; Comércio varejista e atacadista de instrumentos e material cirúrgico; Aluguel de imóveis próprios.

RESUMO DO CAPITAL			
VANDA A. DA SILVA DANIEL	100%	120.000 COTAS	R\$ 120.000,00
TOTAL	100%	120.000 COTAS	R\$ 120.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade de acordo com o objeto social fica a cargo de um profissional devidamente contratado e registrada no conselho de classe.

Cláusula Quarta - A empresa está em atividades desde 14 de Julho de 2010, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital da empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), representado por 120.000,00 (cento e vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente deste país.

Parágrafo único - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta - A administração da empresa será exercida pela titular **VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Cláusula Sétima - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro, de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima Primeira - Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda - A administradora titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/08/2021 Data dos Efeitos 11/08/2021

Arquivamento 20218300638 Protocolo 218300638 de 11/08/2021 NIRE 42600569033

Nome da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 223742741172728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

11/08/2021

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro da comarca de Camboriú para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Camboriú (SC), 04 de Julho de 2021.

Documento Assinado Digitalmente

VANDA APARECIDA DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/08/2021 Data dos Efeitos 11/08/2021

Arquivamento 20218300638 Protocolo 218300638 de 11/08/2021 NIRE 42600569033

Nome da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 223742741172728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

11/08/2021

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'B' followed by a vertical line.



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218300638

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
PROTOCOLO	218300638 - 11/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE 42600569033
CNPJ 12.418.191/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2021
SOB N: 20218300638

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218300638



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08144712854 - VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL - Assinado em 11/08/2021 às 14:42:17



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/08/2021 Data dos Efeitos 11/08/2021

Arquivamento 20218300638 Protocolo 218300638 de 11/08/2021 NIRE 42600569033

Nome da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 223742741172728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

11/08/2021



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD



RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983	
ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "RICARDO GUMBLETON DAUNT"		CPF: 081447128/54	CNH: -
NOME: VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL		REGISTRO CEBRAL: 21.609.841-5	2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/09/2021
FILIAÇÃO: ADÃO CÂNDIDO DA SILVA		REGISTRO CIVIL: FRANCA-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC. (LV.8) 11/FL.8º95 /Nº15907	
	ANA RODRIGUES DA SILVA	F. ELEITOR: -	CTPS: -
DATA NASCIMENTO: 14/07/1968	SSP-SP	SEME: -	UF: -
NATURALIDADE: PASSOS - MG	OBSERVAÇÃO: -	Polegar Direito	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		REG. PROFISSIONAL: -	
		CNH: -	CNS: -
		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt) em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

VIDAS
VALID IDENTITY AS A SERVICE



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

**Vanda Aparecida da Silva
Daniel**
Nº 1211 8306 0183

LEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA NÃO COLETADA (

Data de nascimento
14/07/1968

Zona Seção
291 0164 ⓘ

Município/UF
Franca/SP

Filiação
**Ana Rodrigues da Silva
Adao Candido da Silva**



Código de validação:
GIMX.V929.J1GW.GJFP

Data e hora* de emissão do
documento: 14/06/2022 08:35:58

* Inicialização da Biometria

e-Título
 Onde Votar
 Notificações
 Mais opções



ADRIANO RODRIGUES
DA SILVA:14317905833

Assinado de forma
digital por ADRIANO
RODRIGUES DA
SILVA:14317905833
Dados: 2022.06.14
17:04:37 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48191406220732694223>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48191406220732694223-1
Data: 14/06/2022 17:07:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC54628-L7ZE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2022 08:53:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 48191406220732694223-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd67f8a97616c2030fda7ad871141d5ae5068714ba8833655bd7648f7190bc750115b49b636842a9fcd3f72a9976701a530d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1748566629

SC

NOME
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
25042642 SSP SP

CPF
143.179.058-33

DATA NASCIMENTO
09/11/1971

FILIAÇÃO
ADAO CANDIDO DA SILVA
ANA RODRIGUES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03084229367

VALIDADE
05/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
19/01/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC

DATA EMISSÃO
14/11/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

71750403315
SC140010378

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:14317905833
5833

Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:14317905833
Dados: 2022.06.10 16:27:32 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48191006229962775187>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48191006229962775187-1
Data: 10/06/2022 17:47:38
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC52345-5LTS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 18:11:12 GMT-03:00. CNJ: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2022 14:24:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48191006229962775187-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b84663e0b4de3df88f8ffd269552650b24bff817567995292ab5aa614fa22bdb7445389d2e98f96ca1fe498f9f4ca930d454ff09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE CAMBORIÚ
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CAMBORIÚ
 SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR
 Tabeliã

Rua Anastácio José Pereira, nº 87, Centro, Camboriú/SC, Fone: (47) 3365-4336/(47) 99172-7671, CEP: 88340-236



CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

CERTIFICO, que revendo o arquivo deste Ofício de Notas, verifiquei que às fls. 111/112V do Livro nº 172-P, consta o instrumento de Procuração com o seguinte teor: **PROCURAÇÃO** bastante que faz **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** a **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA** na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta pública procuração virem, que aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020), neste Tabelionato de Notas, sito na Rua Anastácio José Pereira, 87, Centro, nesta Cidade e Comarca de Camboriú, Estado de Santa Catarina, compareceu perante mim, Escrevente Notarial, como outorgante: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 12.418.191/0001-95, NIRE 42 6 0056903-3, com ato constitutivo datado de 30/09/2011, com sede à Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro Tabuleiro, nesta Cidade e Comarca de Camboriú, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por sua titular, **VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL**, de nacionalidade brasileira, filha de Adão Candido da Silva e Ana Rodrigues da Silva, nascida em 14/07/1968, natural da cidade de Passos, MG, declara ser casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 21.609.841-5 SSP/SP emitida em 20/05/2011, e inscrita no CPF/MF sob o nº 081.447.128-54, com endereço eletrônico: vandasilvadaniel@gmail.com, domiciliada e residente na Rua Mestre Inácio, 939, Bairro Santa Terezinha, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, aqui de passagem, nos termos da cláusula sexta da 4ª Alteração Contratual de Transformação em EIRELI da empresa, registrado na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o nº 42600569033 em 18/06/2019 e com último arquivamento (Balanço) registrado sob o nº 20196182263, certidão simplificada atualizada datada de **13/11/2019**, tendo sido declarado, sob as penas da lei, pela titular da outorgante, não haver alterações contratuais posteriores. Identificada como a própria, na pessoa de sua titular, e reconhecida como capaz, por mim Escrevente Notarial, ante os documentos que me foram apresentados, e aqui arquivados, conforme art. 475 do Código de Normas da CGJ/SC, do que dou fé, e que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador: **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, filho de Adão Candido da Silva e Ana Rodrigues da Silva, nascido em 09/11/1971, natural da cidade de Passos, MG, divorciado, diretor comercial, portador da cédula de identidade CNH Registro nº 03084229367 DETRAN/SC emitida em 14/11/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.179.058-33, endereço eletrônico não informado, domiciliado e residente na Rua 1131, nº 121, apto 301, Bairro Centro, na Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, a quem confere poderes especiais e expressos para: **I) comprar, vender e negociar, mercadorias, produtos e serviços do ramo de negócio da outorgante, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e judiciais; emitir, aceitar, endossar, avalizar e assinar duplicatas de faturas e descontá-las ou caucioná-las; dar e receber quitação, contratar, aditar, ratificar, retificar, distratar e revogar contratos de qualquer espécie; admitir e demitir empregados, II) comprar, vender, alugar e negociar quaisquer bens móveis ou imóveis da outorgante, assinando todo e qualquer documento que se faça necessário, como contratos particulares de promessa de compra e venda, escritura pública de compra e venda, doação ou cessão de direitos, desfazer negócios, dar e receber quitação, responder pela evicção de direito, transferir direito, domínio, ação e posse, prometer venda, cessão, transferência e/ou alienação boa, firme e valiosa, descrever imóvel em sua origem, quantidade, qualidade, limites, confrontações e demais caracteres, assinar, re-ratificações e adiantamentos; III) COMPRAR, VENDER e/ou TRANSFERIR veículos em nome da outorgante, a quem lhe convier, pelo preço e condições que ajustar, livre de prestação de contas, podendo representá-la perante Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, especialmente junto ao DETRAN, CIRETRAN, e ao Ministério dos Transportes - ANTT, com poderes para assinar; Certificado de Propriedade de Veículo, assinar o competente recibo, dar quitação, fazer juntada de documento particular, requerer e**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48191006226291832075>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48191006226291832075-1
 Data: 10/06/2022 17:12:13
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC52137-56R1;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 17:51:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE CAMBORIÚ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CAMBORIÚ

SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR

Tabeliã

Rua Anastácio José Pereira, nº 87, Centro, Camboriú/SC, Fone: (47) 3365-4336/(47) 99172-7671, CEP: 88340-236



quitações, transmitir o domínio, direito, ação e posse, responder pela evicção na forma da Lei, fazer a venda e transferência boa, firme e valiosa, manter reserva de domínio em nome da outorgante ou de terceiros, ou alienação fiduciária, endosso de documentação, ceder reserva de domínio, alienação fiduciária, assinar todo e qualquer documento de liberação do veículo acima identificado, a que título for, retirar veículo apreendido, requerer segunda via do recibo de transferência, solicitar e obter certidões negativas, inclusive de multa e roubo, efetuar o pagamento do IPVA e de taxas necessárias, prestar declarações na forma da lei, proceder com licenciamento, representá-la junto ao Departamento do Serviço de Trânsito, efetuando emplacamentos e legalizando a documentação necessária; bem como representá-la junto a toda e qualquer instituição financeira ou bancária, assinando o que for necessário, perante as autoridades de trânsito e ainda em qualquer Tabelionato, podendo ainda dito procurador, em nome da outorgante, contratar com companhias de seguros, assinando contratos, propostas, termos e declarações, concordando com suas cláusulas, valores, prazos e condições, podendo ainda receber quaisquer quantias decorrentes de sinistros junto a quaisquer seguradoras, assinando os respectivos recibos e dando as devidas quitações, enfim, praticar todos os demais atos que se tomarem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato; **IV) representá-la perante quaisquer instituições financeiras, entidades bancárias e/ou cooperativas de crédito**, inclusive junto ao Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI, BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAÚ S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e quaisquer outros onde mais com esta se apresentar, podendo abrir e movimentar contas correntes e poupança, podendo requisitar talões de cheques, assinar, sacar, depositar, emitir, endossar, sustar, cancelar e baixar cheques, retirar cheques devolvidos; efetuar transferências e pagamentos; autorizar, débito em conta relativa a operações financeiras; solicitar saldos e extratos; realizar aplicações e resgates financeiros, preencher e firmar cadastros; contrair empréstimos e financiamentos, utilizar crédito na forma e condições que ajustar; atualizar cobranças; solicitar e firmar instrumentos de composição de dívida; dar e receber quitação; requerer, receber e utilizar cartões magnéticos; cadastrar senha e utiliza-las; proceder todas e quaisquer operações bancárias que se fizerem necessárias, inclusive encerrar conta(s); podendo ainda emitir, receber e/ou assinar carta de anuência; **V) representa-la perante pessoas naturais; pessoas jurídicas, públicas e particulares repartições jurídicas e autarquias municipais, estaduais, federais, cartórios em geral prefeitura e onde mais que com esta se apresentar, inclusive em qualquer juízo, instância ou tribunal podendo; para tanto dito procurador preencher e assinar formulários; ajustar e assinar contratos, adiantamentos e rescisões participar de licitações, pregões e leilões cumprir e fazer cumprir exigências e formalidade; juntar ou retirar documentos, pagar taxas, prestar declarações e intimações verbais ou escritas; promover recursos e reclamações; dar e receber quitação. Requerer e receber informações fiscais, contratar advogados com poderes da cláusula AD-JUDICIA; dar lances verbais, interpor recursos ADMINISTRATIVOS e jurídicos e impugnar Editais; **VI) praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.** Foi emitido o Relatório de Consulta de Disponibilidade, Resultado NEGATIVO, código hash: 54f5.16e8.0554.a7d9.d1c5.5499.7250.f55c.2ece.c0a8, em nome da outorgante, em 02/01/2019 via internet, pela Central de Disponibilidade de Bens. Ficam cientes as partes de que cessa a procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) por término do prazo ou pela conclusão do negócio (artigo 682 do Código Civil). Ficam dispensadas as testemunhas por ter(em) sido a(s) parte(s) documentalmente identificada(s). E, de como assim o disse e outorgou, dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento que, feito e lido sendo lido em voz alta achou conforme, aceitou e assina. Eu Adriana Polli Ribeiro - Escrevente Notarial, a digitei, a conferi, achei conforme, dato, dou fé e assino em público e raso. **Emolumentos: R\$56,22 + Selo normal: Selo: R\$ 2,01 = R\$58,23. Selo(s): FRV70277-79LC.Camboriú, 02 de janeiro de 2020. ASSINADOS: VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL - INTERVENIENTE, ADRIANA POLLI RIBEIRO -****

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48191006226291832075>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 48191006226291832075-2
 Data: 10/06/2022 17:12:14
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC52138-1YJE;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 17:51:11 GMT-03:00, CNS: 0632700 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2022 16:22:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 48191006226291832075-1 a 48191006226291832075-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b84663e0b4de3df88f8ffd269552650493dd254b0128f9dd7d4755c6e3de1722fdcaa9d0a4501b3b8433cc7df7b896130d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1748566629

1748566629

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
25042642 SSP SP

CPF 143.179.058-33 DATA NASCIMENTO 09/11/1971

FILIAÇÃO
ADAO CANDIDO DA SILVA
ANA RODRIGUES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 03084229367 VALIDADE 05/11/2023 1ª HABILITAÇÃO 19/01/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

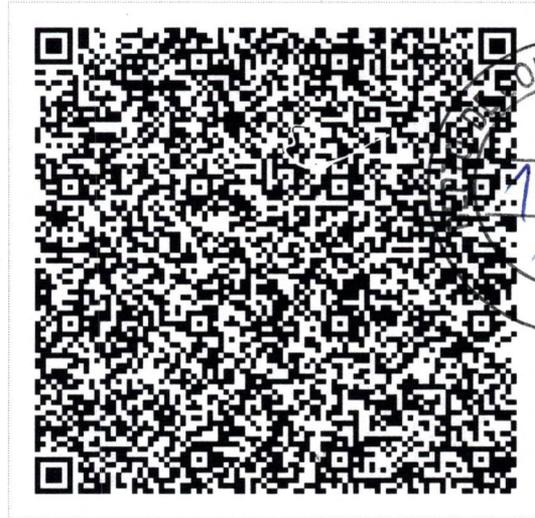
LOCAL BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC DATA EMISSÃO 14/11/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 71750403315 SC140010378

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



COMPRAS E LICITAÇÕES
1253
4

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:14317905833
5833

Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:14317905833
Dados: 2022.06.10 16:27:32 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48191006229962775187>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48191006229962775187-1
Data: 10/06/2022 17:47:38
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC52345-5LTS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 18:11:12 GMT-0300 (CNS) 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba: em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa intervenção pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2022 14:24:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 48191006229962775187-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b84663e0b4de3df88f8ffd269552650b24bff817567995292ab5aa614fa22bdbe7445389d2e98f96ca1fe498f9f4ca930d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD



RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL**

FILIAÇÃO
ADÃO CANDIDO DA SILVA

ANA RODRIGUES DA SILVA
DATA NASCIMENTO **14/07/1968** ENDERÇO E CEP **FATORUMI**
ESP. SP

NATURALIDADE **PASSOS - MG** OBSERVAÇÃO

PROTEÇÃO DE DADOS
LEI Nº 13.709/2018

ASSINADORA DO RG: JJA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPT **081467128/54** CNI

REGISTRO GERAL **21.609.841-5** 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO **27/09/2021**

REGISTRO CIVIL
FRANCA-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CD.LV.B111/PLSº86 /Nº15907

T. ELEITOR CTRIS SÉRIE UF Potênc. Direito

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

12186202060

CEMT. MILITAR

CNH CDS

PROTEÇÃO DE DADOS
LEI Nº 13.709/2018

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt) em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

VIDAS
VALID IDENTITY AS A SERVICE



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Vanda Aparecida da Silva Daniel

Nº 1211 8306 0183

LEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA NÃO COLETADA (

Data de nascimento
14/07/1968

Zona 291 Seção 0164

Município/UF
Franca/SP

Filiação
Ana Rodrigues da Silva
Adao Candido da Silva



Código de validação:
GIMX.V929.J1GW.6JFP

Data e hora* de emissão do
documento: 14/06/2022 08:35:58

e-Título Onde Votar Notificações Mais opções

Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:14317905833
Dados: 2022.06.14 17:04:37 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48191406220732694223>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48191406220732694223-1
Data: 14/06/2022 17:07:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC54628-L7ZE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 14 de junho de 2022 17:09:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2022 08:53:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 48191406220732694223-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd67f8a97616c2030fda7ad871141d5ae5068714ba8833655bd7648f7190bc750115b49b636842a9fcd3f72a9976701a530d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI
CNPJ: 12.418.191/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:51:26 do dia 18/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2023.

Código de controle da certidão: **40CE.483C.F848.9BC9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ/CPF: **12.418.191/0001-95**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140150993007**
Data de emissão: **29/08/2022 09:21:52**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **28/10/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Prefeitura Municipal de
Camboriú
Secretaria de Finanças

CND -
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS - CONTRIBUINTE
Número: 7135/2022

Requerente: 158334 - CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI

Data: 19/08/2022

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Código: 158334 Nome: CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI
Endereço: ROD BR 101 Nr.: 131 - KM 131
CNPJ: 12.418.191/0001-95
Cidade: CAMBORIÚ UF: SC CEP: 88349175 Telefone: 47 3365 7867



FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: CERTIDÃO NEGATIVA

Observações: Situação Empresa: Empresa ATIVA

CERTIFICO que INEXISTE DÉBITO impeditivo da expedição desta certidão em NOME do CONTRIBUINTE acima identificado, Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, por 30 (trinta) dias.

Fernando Garcia Junior
Secretário de Finanças
Juliane Sedes
Fiscal Matr.
Prefeitura Municipal de Camboriú

BERNARDO GARDINI ZUCHI
24772

Atendente: BERNARDO GARDINI ZUCHI



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMBORIÚ-SC
SIMONE VIEGAS DA CUNHA CÉSAR - Tabelião

Rua Anastácio José Perreira, 87, Centro,
Camboriú-SC - CEP 88340-236, Fones (47) 3365.4336
(47) 3512.7871 - www.tabelionato-camboriu.com.br
Horário de atendimento: 0h às 18h



Confira os débitos do ato em sico.jsc.jus.br

----- AUTENTICAÇÃO Nº 288528 -----

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé: Camboriú, 22 de agosto de 2022.
Em test. da verdade. A presente autenticação foi solicitada para uso particular.

TAMIRES CAROLINE FAQUETI - Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,55
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GOK80351-BPZF

CAMBORIÚ-SC



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Camboriú
 Secretaria de Finanças

CNDM -
 CERTIDÃO NEGATIVA DE
 DÉBITOS MUNICIPAL
 Número: 7138/2022



Requerente: 158334 - CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI

Data: 19/08/2022

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Inscrição: 01.02.187.0189.015

Apto.:

Garagem:

Edif./Cond./Resid.: EMPRESARIAL

Bloco: Casa:

Matricula: 22494

Lote: Quadra:

Loteamento: SEM

Habite-se: 0147/2015

Logradouro: RODOVIA BR 101

Número: 131

Complemento: GALPAO B7

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Código: 158334 Nome: CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI

Endereço: ROD BR 101

Nr.: 131 - KM 131

CNPJ: 12.418.191/0001-95

Cidade: CAMBORIÚ

UF: SC CEP: 88349175

Telefone: 47 3366-7867

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: CERTIDÃO NEGATIVA

Observações:

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão para o imóvel acima identificado, ressalvando a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, por 30 (trinta) dias.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE PELO PERÍODO DE 30 DIAS.

Fernando Garcia Junior
 Secretário de Finanças

Smith Tavares dos Santos de Oliveira
 Secretaria de Finanças
 Mat. 24083

JULIANE SEDREZ BRAUN
 5374

Juliane Sedrez Braun
 Fiscal Matr: 5374
 Prefeitura Municipal de Camboriú

Atendente: JULIANE SEDREZ BRAUN



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE
 TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMBORIÚ-SC

Rua Anastácio José Pereira, 87, Centro,
 Camboriú/SC - CEP 88340-236, Fones (47) 3365.4336
 (47) 99172-7971 - www.tabelionatoocamboriu.com.br
 Horário de atendimento: 8h às 18h

SIMONE VIEGAS DA CUNHA - CESAR - Tabelião Titular



--- AUTENTICAÇÃO Nº 288528 ---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Do que dou fé. Camboriú, 22 de agosto de 2022.
 Em test. da verdade. A presente autenticação foi solicitada para uso particular.

TAMIRES CAROLINE FAQUETI - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,55
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GOK80346-YUUF

Confira os dados do ato em: selo.juc.br

CAMBORIÚ-SC

[Handwritten signature]



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Camboriú
 Secretaria de Finanças

CNDM -
 CERTIDÃO NEGATIVA DE
 DÉBITOS MUNICIPAL
 Número: 7139/2022



Requerente: 158334 - CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI Data: 19/08/2022

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Inscrição: 01.02.187.0189.147 Apto.: Garagem: 45
 Edif./Cond./Resid.: EMPRESARIAL Bloco: Casa: Matrícula: 22054
 Lote: Quadra: Loteamento: SEM Habite-se: 0001/2020
 Logradouro: RODOVIA BR 101 Número: 131 Complemento: GARAGEM 45

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Código: 158334 Nome: CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI
 Endereço: ROD BR 101 Nr.: 131 - KM 131
 CNPJ: 12.418.191/0001-95
 Cidade: CAMBORIÚ UF: SC CEP: 88349175 Telefone: 47 3366-7867

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão para o imóvel acima identificado, ressalvando a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, por 30 (trinta) dias.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE PELO PERÍODO DE 30 DIAS.

Fernando Garcia Junior
 Secretário de Finanças

Emili Tavares dos Santos de Oliveira
 Secretaria de Finanças
 Mat. 24083

JULIANE SEDREZ BRAUN
 5374

Juliane Sedrez Braun
 Fiscal Matr 5374
 Prefeitura Municipal de Camboriú

Atendente: JULIANE SEDREZ BRAUN



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS E DOCUMENTOS DE CAMBORIÚ-SC
 SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR - Tábua Titular
 Rua Anastácio José Pereira, 87, Centro, Camboriú-SC - CEP 88340-236, Fones (47) 3366-4336
 (47) 99172-7671 - www.tabelionatocamboriu.com.br
 Horário de atendimento: 8h às 18h



--- AUTENTICAÇÃO Nº 288528 ---
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Do que dou fé. Camboriú, 22 de agosto de 2022.
 Em test. da verdade. A presente autenticação foi solicitada para uso particular

TAMIRES CAROLINE FAQUETI - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,55
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GOK80345-NQD7

CAMBORIÚ-SC



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Camboriú
 Secretaria de Finanças

CNDM -
 CERTIDÃO NEGATIVA DE
 DÉBITOS MUNICIPAL
 Número: 7140/2022

Requerente: 158334 - CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI

Data: 19/08/2022

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Inscrição: 01.02.187.0189.150

Apto.:

Garagem: 48

Edif./Cond./Resid.: EMPRESARIAL

Bloco:

Casa:

Matricula: 22057

Lote: Quadra:

Loteamento: SEM

Habite-se: 0001/2020

Logradouro: RODOVIA BR 101

Número: 131

Complemento: GARAGEM 48



IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Código: 158334 Nome: CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI

Endereço: ROD BR 101

Nr.: 131 - KM 131

CNPJ: 12.418.191/0001-95

Cidade: CAMBORIÚ

UF: SC

CEP: 88349175

Telefone: 47 3366-7867

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão para o imóvel acima identificado, ressalvando a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, por 30 (trinta) dias.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE PELO PERÍODO DE 30 DIAS.

Fernando Garcia Junior
 Secretário de Finanças

Emil Tavares dos Santos de Oliveira
 Secretária de Finanças
 Mat. 24083

JULIANE SEDREZ BRAUN
 5374

Juliane Sedrez Braun
 Fiscal Matr 5374
 Prefeitura Municipal de Camboriú

Atendente: JULIANE SEDREZ BRAUN



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE
 TITULOS E DOCUMENTOS DE CAMBORIU-SC

Rua Anastácio José Pereira, 87, Centro,
 Camboriú/SC - CEP 88340-236, Fones (47) 3365-4336
 (47) 99172-7871 - www.tabelionatocamboriu.com.br
 Horário de atendimento: 8h às 18h



Confira os dados do ato em: selo.jfsc.br

----- AUTENTICAÇÃO N° 288528 -----

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Do que dou fé, Camboriú, 22 de agosto de 2022.
 Em test. da verdade. A presente autenticação foi solicitada para uso particular

TAMIRES CAROLINE FAQUETI - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,55
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GOK80340-E93J

CAMBORIÚ-SC



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Camboriú
 Secretaria de Finanças

CNDM -
 CERTIDÃO NEGATIVA DE
 DÉBITOS MUNICIPAL
 Número: 7141/2022

Requerente: 158334 - CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI

Data: 19/08/2022

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Inscrição: 01.02.187.0189.047

Apto.:

Garagem:

Edif./Cond./Resid.: EMPRESARIAL

Bloco:

Casa:

Matricula: 22463

Lote: Quadra:

Loteamento: SEM

Habite-se: 0142/2018

Logradouro: RODOVIA BR 101

Número: 131

Complemento: SALA: 301



IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Código: 158334

Nome: CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI

Endereço: ROD BR 101

Nr.: 131 - KM 131

CNPJ: 12.418.191/0001-95

Cidade: CAMBORIÚ

UF: SC

CEP: 88349175

Telefone: 47 3366-7867

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão para o imóvel acima identificado, ressalvando a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, por 30 (trinta) dias.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE PELO PERÍODO DE 30 DIAS.

Fernando Garcia Junior
 Secretário de Finanças

Fernando Garcia Junior
 Fernão Tavares dos Santos de Oliveira
 Secretaria de Finanças
 Mat 24083

Juliane Sedrez Braun
 JULIANE SEDREZ BRAUN
 5374

Juliane Sedrez Braun
 Fiscal Matr 5374
 Prefeitura Municipal de Camboriú

Atendente: JULIANE SEDREZ BRAUN



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE
 TITULOS E DOCUMENTOS DE CAMBORIÚ-SC
 SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESTAR - Tábua Titular

Rua Anastácio José Pereira, 97, Centro,
 Camboriú/SC - CEP 88340-236, Fones (47) 3365-4336
 (47) 99172-7671 - www.tabelionatocamboriu.com.br
 Horário de atendimento: 9h às 18h



----- AUTENTICAÇÃO Nº 288528 -----

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Do que dou fé. Camboriú, 22 de agosto de 2022.
 Em test. da verdade. A presente autenticação foi solicitada para uso particular

TAMIRES CAROLINE FAQUETI - Ecrevente
 Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,55
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GOK80339-M6YN

CAMBORIÚ-SC

Handwritten signature



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Camboriú
 Secretaria de Finanças

CNDM -
 CERTIDÃO NEGATIVA DE
 DÉBITOS MUNICIPAL
 Número: 7142/2022

Requerente: 158334 - CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI

Data: 19/08/2022

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Inscrição: 01.02.187.0189.054 Apto.: Garagem:
 Edif./Cond./Resid.: EMPRESARIAL Bloco: Casa: Matrícula: 22466
 Lote: Quadra: Loteamento: SEM Habite-se: 0142/2018
 Logradouro: RODOVIA BR 101 Número: 131 Complemento: SALA: 308



IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Código: 158334 Nome: CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI
 Endereço: ROD BR 101 Nr.: 131 - KM 131
 CNPJ: 12.418.191/0001-95
 Cidade: CAMBORIÚ UF: SC CEP: 88349175 Telefone: 47 3366-7867

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão para o imóvel acima identificado, ressalvando a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, por 30 (trinta) dias.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE PELO PERÍODO DE 30 DIAS.

EM BRANCO

Fernando Garcia Junior
 Secretário de Finanças

Juliane Sedrez Braun
 JULIANE SEDREZ BRAUN
 5374

Juliane Sedrez Braun
 Fiscal Matr 5374
 Prefeitura Municipal de Camboriú

Atendente: JULIANE SEDREZ BRAUN



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMBORIÚ-SC
 Rua Anastácio José Pereira, 87, Centro, Camboriú/SC - CEP 88340-236, Fones (47) 3385.4398 (47) 99173-7671 - www.tabelionatoacamboriu.com.br Horário de atendimento: 8h às 18h
 SIMONE VIEGAS DA CUNHA CEBAR - TABELIÃO



— AUTENTICAÇÃO Nº 288528 —
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Do que dou fé, Camboriú, 22 de agosto de 2022.
 Em test. da verdade. A presente autenticação foi solicitada para uso particular

TAMIRES CAROLINE FAQUETI - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 – Total: R\$7,55
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GOK80336-XXID

CAMBORIÚ-SC

Handwritten signature

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 12.418.191/0001-95

Razão Social: CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPIT EIRELI

Endereço: ROD BR-101 131 KM 131 / VARZEA DO RANCHINHO / CAMBORIU / SC / 88349-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

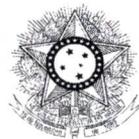
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2022 a 27/09/2022

Certificação Número: 2022082900371499859763

Informação obtida em 29/08/2022 17:21:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.418.191/0001-95
Certidão n°: 26829655/2022
Expedição: 18/08/2022, às 13:51:56
Validade: 14/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.418.191/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 803-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



02/08/2022

0012476869

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Camboriú

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9781076



FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Camboriú, com distribuição anterior à data de 01/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONQUISTA MEDICAMENTOS, portador do CNPJ: 12.418.191/0001-95. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc.ig.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Camboriú, terça-feira, 2 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

0012476869



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1614999

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CONQUISTA MEDICAMENTOS

Raiz do CNPJ: 12.418.191

Certidão emitida às 10:30 de 02/08/2022.



OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600569033	12.418.191/0001-95	30/09/2011	14/07/2010
Endereço: RODOVIA BR 101, 131 KM:131, VÁRZEA DO RANCHINHO, CAMBORIÚ, SC - CEP: 88349175			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MÓVEIS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAL CIRÚRGICO; ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Não	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL 081.447.128-54	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
11/08/2021	20218300638		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

223546003



página: 1/2

CONTROLE: 9261080514840 CPF SOLICITANTE: 143.179.058-33 NIRE: 42600569033 EMITIDA: 05/09/2022 PROTOCOLO: 223546003



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600569033	12.418.191/0001-95	30/09/2011	14/07/2010
Endereço: RODOVIA BR 101, 131 KM:131, VÁRZEA DO RANCHINHO, CAMBORIÚ, SC - CEP: 88349175			

FLORIANOPOLIS - SC, 5 de Setembro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

223546003



página: 2/2



CNPJ: 12.418.191/0001-95 INSC. EST.: 256.542.937
ROD BR 101, Nº 131 - KM 131 - VARZEA DO RANCHINHO
FONE/FAX: (47) 3366-7867
CEP.: 88.349-175 CAMBORIÚ - SC



ANEXO X - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref. ao Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2022:

A empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 12.418.191/0001-95, localizada na Rod BR 101, nº 131, KM 131, no Bairro Várzea do Ranchinho, na Cidade de Camboriú no Estado de Santa Catarina declara:

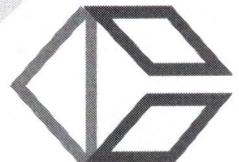
Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº 121/2022 da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

ADRIANO
RODRIGUES DA
SILVA:14317905833

Assinado de forma digital por ADRIANO
RODRIGUES DA SILVA:14317905833
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC, CERTIFICA MINAS
vS, ou=20181735000176, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=ADRIANO RODRIGUES
DA SILVA:14317905833
Dados: 2022.09.08 17:25:37 -03'00'

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
PROCURADOR

RG 25.042.642-0 SSP/SP - CPF 143.179.058-33
CAMBORIÚ 08 DE SETEMBRO DE 2022



ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENQUADRA COMO EPP



Ref. ao Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2022:

A empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 12.418.191/0001-95, localizada na Rod BR 101, nº 131, KM 131, no Bairro Várzea do Ranchinho, na Cidade de Camboriú no Estado de Santa Catarina declara:

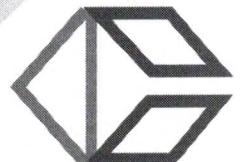
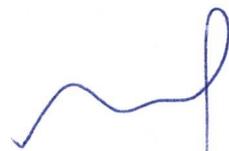
Para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **NÃO** estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

ADRIANO
RODRIGUES DA
SILVA:14317905833

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
PROCURADOR

RG 25.042.642-0 SSP/SP - CPF 143.179.058-33
CAMBORIÚ 08 DE SETEMBRO DE 2022

Assinado de forma digital por ADRIANO
RODRIGUES DA SILVA:14317905833
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS
v5, ou=20181735000176, ou=Presencial,
ou=Certificado FF A1, cn=ADRIANO RODRIGUES
DA SILVA:14317905833
Dados: 2022.09.08 17:23:30 -03'00'





CNPJ: 12.418.191/0001-95 INSC. EST.: 256.542.937
ROD BR 101, Nº 131 - KM 131 - VARZEA DO RANCHINHO
FONE/FAX: (47) 3366-7867
CEP.: 88.349-175 CAMBORIÚ - SC

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



Ref. ao Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2022:

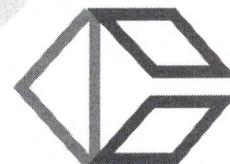
A empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 12.418.191/0001-95, localizada na Rod BR 101, nº 131, KM 131, no Bairro Várzea do Ranchinho, na Cidade de Camboriú no Estado de Santa Catarina declara:

Sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **121/2022** instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

ADRIANO
RODRIGUES DA
SILVA:14317905833

Assinado de forma digital por ADRIANO
RODRIGUES DA SILVA:14317905833
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS
vS, ou=20181735500176, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=ADRIANO RODRIGUES
DA SILVA:14317905833
Dados: 2022.09.08 17:23:50 -03'00'

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
PROCURADOR
RG 25.042.642-0 SSP/SP - CPF 143.179.058-33
CAMBORIÚ 08 DE SETEMBRO DE 2022





Cutenox[®]

(enoxaparina sódica)

Mylan Laboratórios Ltda.

Solução injetável

20 mg, 40 mg, 60 mg ou 80 mg

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

Cutenox[®]

enoxaparina sódica



I. IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

APRESENTAÇÕES E FORMA FARMACÊUTICA

Cutenox é uma solução injetável apresentada em seringas preenchidas com ou sem sistema de segurança nas seguintes dosagens:

- 20 mg - caixas com 02 seringas contendo 0,2 mL cada uma.
- 20 mg - caixas com 10 seringas contendo 0,2 mL cada uma.
- 40 mg - caixas com 02 seringas contendo 0,4 mL cada uma.
- 40 mg - caixas com 10 seringas contendo 0,4 mL cada uma.
- 60 mg - caixas com 02 seringas contendo 0,6 mL cada uma.
- 80 mg - caixas com 02 seringas contendo 0,8 mL cada uma.

USO SUBCUTÂNEO OU INTRAVENOSO USO ADULTO

COMPOSIÇÃO

- CUTENOX[®] 20 mg: Cada seringa contém 20 mg de enoxaparina sódica e veículo (água para injetáveis) qsp 0,2 mL.
- CUTENOX[®] 40 mg: Cada seringa contém 40 mg de enoxaparina sódica e veículo (água para injetáveis) qsp 0,4 mL.
- CUTENOX[®] 60 mg: Cada seringa contém 60 mg de enoxaparina sódica e veículo (água para injetáveis) qsp 0,6 mL.
- CUTENOX[®] 80 mg: Cada seringa contém 80 mg de enoxaparina sódica e veículo (água para injetáveis) qsp 0,8 mL.

II. INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

CUTENOX[®] é um medicamento que previne ou trata as doenças tromboembólicas, isto é, doenças em que o sangue coagula dentro das veias ou artérias, quando deveria manter-se fluido.

Situações como hospitalização prolongada ou diminuição da atividade física, associadas a fatores de risco, podem facilitar episódios de trombose venosa em membros inferiores ou de tromboembolia pulmonar.

Além disso, a trombose secundária aos eventos decorrentes de síndromes coronarianas agudas, isto é, angina instável ou alguns tipos de infarto agudo do miocárdio, podem ser minimizados pelo uso de enoxaparina.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

A enoxaparina sódica atua na prevenção da formação de coágulos no sangue.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

CUTENOX[®] não deve ser usado em pacientes alérgicos à enoxaparina, heparina e seus derivados. Assim como em casos de hemorragia ativa de grande porte e condições com alto risco de hemorragia incontrolável, incluindo acidente vascular cerebral hemorrágico recente.

Este medicamento é contraindicado para menores de 18 anos.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica.

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Recomenda-se cuidado na utilização de CUTENOX[®] em pacientes com insuficiência hepática (no fígado), alterações da coagulação, história de úlcera péptica (estômago), acidente vascular cerebral (AVC) hemorrágico recente, hipertensão arterial grave sem tratamento (pressão alta), retinopatia diabética (visão dificultada causada por diabetes) e cirurgia recente no cérebro ou nos olhos.

Não é recomendada a utilização de CUTENOX[®] com medicamentos que afetam a hemostase (equilíbrio sanguíneo), tais como:

- Salicilatos sistêmicos, ácido acetilsalicílico e outros AINES (anti-inflamatórios não esteroidais), incluindo o cetorolaco;
- Dextran 40, ticlopidina e clopidogrel;
- Glicocorticoides sistêmicos;
- Agentes trombolíticos e anticoagulantes;



• Outros agentes antiplaquetários, incluindo os antagonistas de glicoproteína IIb/IIIa.

Em casos de indicação do uso de qualquer uma destas associações, deve-se utilizar CUTENOX® sob monitoramento clínico e laboratorial apropriados.

Informe ao médico se você está fazendo uso de algum outro medicamento.

Informe ao médico o aparecimento de reações indesejáveis.

Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?

CUTENOX® deve ser conservado dentro da embalagem original, em temperatura ambiente (entre 15° e 30°C) e protegido da luz.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Não utilize CUTENOX® caso haja sinais de violação da embalagem externa.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento, CUTENOX® apresenta-se como uma solução límpida que pode variar de incolor a levemente amarelada.

Não use medicamento com prazo de validade vencido.

Guarde-o em sua embalagem original.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

CUTENOX® só deve ser administrado por via subcutânea ou intravenosa, nunca por via intramuscular.

Antes de administrar CUTENOX® confira a embalagem com a prescrição.

A seringa já está pronta para uso. Observe que existe uma pequena bolha de gás dentro da seringa. Este gás é inerte e não se deve retirar esta bolha de gás da seringa.

CUTENOX® deverá ser administrado, de preferência, com o paciente deitado. O local ideal para a injeção subcutânea é no tecido celular subcutâneo do abdômen, alternando-se, a cada aplicação, o lado direito com o esquerdo.

Preparo do local da injeção: deve-se proceder a limpeza do local de aplicação com algodão hidrófilo ou gaze embebidos em antisséptico (álcool 70%, por exemplo). A injeção subcutânea consiste na introdução da agulha verticalmente em todo o seu comprimento, na espessura de uma prega cutânea feita entre os dedos polegar e indicador.

Técnica de injeção subcutânea

Seringas sem Sistema de Segurança

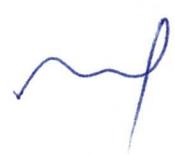
1. Injetar lentamente o conteúdo da seringa.
2. Mantenha a prega cutânea até o final da injeção.
3. Ao final, faça discreta compressão sem massagear.
4. Após o uso, qualquer produto remanescente na seringa deverá ser descartado.

Seringas com Sistema de Segurança

1. Injetar lentamente o conteúdo da seringa.
2. Mantenha a prega cutânea até o término da aplicação, ao final faça discreta compressão sem massagear.
3. Após a administração da solução e remoção da seringa do local de injeção, mantenha o dedo sobre o êmbolo, empurrando-o com firmeza para que seja ativado o sistema de segurança. Sempre que o conteúdo da seringa não for totalmente utilizado este procedimento deve ser realizado com cuidado, evitando que alguém seja atingido pela solução remanescente.
4. A capa protetora automaticamente cobrirá a agulha e um "clique" será ouvido para confirmar a ativação do sistema de segurança. Em seguida, descarte a seringa de forma adequada.

O sistema de segurança só pode ser ativado quando a seringa for esvaziada, sua ativação deve ser feita somente após retirar a agulha da pele. Não substitua a proteção da agulha após a injeção.

Siga orientação do seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.





POSOLOGIA

- Profilaxia da trombose venosa profunda e recidivas e na profilaxia do tromboembolismo pulmonar:

Administração por via subcutânea:

Pacientes cirúrgicos: em pacientes que apresentam risco moderado, a profilaxia do tromboembolismo é obtida com injeção única diária de CUTENOX® 20 mg (0,2 mL – correspondendo a 2.000 U.I. anti-Xa). A primeira injeção deverá ser efetuada, em média, duas horas antes da intervenção cirúrgica exceto em anestesia por bloqueio espinal, quando se recomenda o início da profilaxia 2 horas após a retirada do cateter.

Em pacientes com alto risco de tromboembolismo, em particular em pacientes cirúrgicos, a profilaxia do tromboembolismo é obtida com injeção única diária de CUTENOX® 40 mg (0,4 mL – correspondendo a 4.000 U.I. anti-Xa). A primeira injeção deve ser aplicada 12 horas antes da intervenção. Em caso de anestesia espinal/peridural, a punção só deve ser realizada 10 – 12 horas após a administração de CUTENOX®. Caso se opte por iniciar a profilaxia após intervenção, a primeira dose de CUTENOX® deve ser administrada 2 horas após a remoção do cateter.

A duração do tratamento depende da persistência do risco tromboembólico, em geral, até a recuperação completa da capacidade de locomoção do paciente (em média, 7 a 10 dias após a intervenção). A administração única diária de CUTENOX® 40 mg por mais 3 semanas além da profilaxia inicial (em geral, após a alta hospitalar), comprovou eficácia em pacientes submetidos à cirurgia ortopédica.

Pacientes clínicos: a dose recomendada para pacientes clínicos é de 40 mg de enoxaparina sódica, uma vez ao dia, administrada por via subcutânea. A duração do tratamento deve ser de, no mínimo, 6 dias, devendo ser continuado até a recuperação da capacidade de locomoção total do paciente, por um período máximo de 14 dias.

- Prevenção da coagulação do circuito extracorpóreo durante a hemodiálise:

Administração por via intravenosa.

A dose recomendada é de 1 mg/Kg de CUTENOX® injetada na linha arterial do circuito, no início da sessão de hemodiálise. O efeito desta dose geralmente é suficiente para uma sessão com duração de 4 horas. No caso de aparecimento de anéis de fibrina ou de uma sessão mais longa que o normal, deve-se administrar dose complementar de 0,5 a 1,0 mg/Kg de CUTENOX®. Em pacientes sob risco hemorrágico, a dose deve ser reduzida para 0,5 mg/Kg quando o acesso vascular for duplo ou 0,75 mg/Kg quando o acesso vascular for simples.

- Tratamento da trombose venosa profunda

A posologia de CUTENOX® recomendada para o tratamento da trombose venosa profunda é de 1,5 mg/kg, uma vez ao dia ou 1 mg/kg, duas vezes ao dia, administrada por via subcutânea. Para pacientes com tromboembolismo complicado, recomenda-se a dose de 1mg/kg, duas vezes ao dia.

A enoxaparina sódica é geralmente prescrita por um período médio de 10 dias.

A terapia anticoagulante oral deve ser iniciada quando apropriado e o tratamento com CUTENOX® deve ser mantido até o início do efeito terapêutico do anticoagulante oral, medido através do tempo de protrombina ou do RNI (2 a 3).

- Tratamento da angina instável e infarto do miocárdio sem onda Q

A posologia de CUTENOX® recomendada é de 1 mg/kg a cada 12 horas, por via subcutânea, administrada concomitantemente com ácido acetilsalicílico (100 a 325 mg, uma vez ao dia). Nestes pacientes, o tratamento com CUTENOX® deve ser prescrito por no mínimo 2 dias, e mantido até estabilização clínica. A duração normal do tratamento é de 2 a 8 dias.

Populações especiais

Idosos: não é necessário realizar ajuste posológico em idosos tratados com doses diárias de até 60 mg. Devido à ausência de dados farmacocinéticos com doses maiores, a enoxaparina sódica deve ser utilizada com cautela neste grupo de pacientes.

Crianças: a segurança e eficácia da enoxaparina sódica em crianças ainda não foram estabelecidas.

Insuficiência renal: não é necessário realizar ajuste posológico em pacientes com insuficiência renal tratados com doses diárias de até 60 mg. Devido à ausência de dados farmacocinéticos com doses maiores, a enoxaparina sódica deve ser utilizada com cautela neste grupo de pacientes.

Insuficiência hepática: devido à ausência de estudos clínicos, recomenda-se cautela em pacientes com insuficiência hepática.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou do seu médico ou cirurgião dentista.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?

REAÇÕES DESAGRADÁVEIS: informe ao médico o aparecimento de reações desagradáveis. Podem ocorrer reações locais incluindo dor, hematomas (acúmulo de sangue nos tecidos logo abaixo da pele, causando uma mancha arroxeadada) e irritação local leve após a administração subcutânea de enoxaparina sódica. Raramente observa-se no local de aplicação da enoxaparina sódica a presença de nódulos endurecidos, que desaparecem após alguns dias e não devem ser motivo de interrupção do tratamento. Foram relatados casos excepcionais de necrose (morte de tecidos) subcutânea no local de administração de heparina e heparinas de baixo peso molecular.

Reações alérgicas cutâneas consistindo em erupções bolhosas ou sistêmicas incluindo reações anafilactóides (reação alérgica grave e potencialmente fatal). Em alguns casos, pode ser necessária a interrupção do tratamento.

Informe ao seu médico, cirurgião dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento.

Informe também a empresa através do seu serviço de atendimento.

9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTES MEDICAMENTO?

A superdosagem acidental após a administração intravenosa, extracorporeal ou subcutânea de CUTENOX® pode causar complicações hemorrágicas.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III. DIZERES LEGAIS

Registro MS - 1.8830.0021

Farmacêutico Responsável: Marcia Yoshie Hacimoto

CRF- RJ nº 13.349

Fabricado por: **Gland Pharma Limited**

Hyderabad – 500 043, ÍNDIA.

Mfg. Lic. N°.103/AP/RR/97/F/R

Importado por: **Mylan Laboratórios Ltda.**

Estrada Dr. Lourival Martins Beda, 1118.

Donana - Campos dos Goytacazes – RJ

CEP: 28110-000

CNPJ: 11.643.096/0001-22

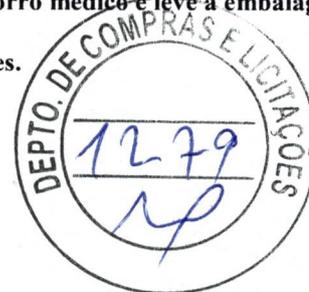
VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA



0800-020 0817

sac@mylan.com

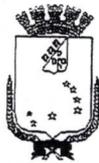
www.mylan.com.br



**Histórico de Alteração de Bula
CutenoX® (enoxaparina sódica)**

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula			Dados das alterações de bulas			
Data do expediente	Nº expediente	Assunto	Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data da aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
01/11/2019		10456 – PROD. BIOLÓGICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atualização do endereço eletrônico de seu SAC: de sac@mylan.com.br para sac@mylan.com; ▪ Remoção dos dizeres “seeing is believing”, da logo da empresa. 	VP/VPS	Solução injetável 20 mg/40 mg/ 60 mg e 80 mg
13/12/2017	2285850/17-4	10456 – PROD. BIOLÓGICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	III – Dizeres Legais Alteração no endereço do fabricante: remoção de detalhamentos não mandatórios	VP/VPS	Solução injetável 20 mg/40 mg/ 60 mg e 80 mg
06/06/2017	NA	10456 – PROD. BIOLÓGICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	III – Dizeres Legais Alteração das informações referentes ao detentor de registro em decorrência do deferimento da Transferência de Titularidade para a empresa Mylan.	VP/VPS	Solução injetável 20 mg/40 mg/ 60 mg e 80 mg
21/10/2015	0928079/15-1	10456 – PROD. BIOLÓGICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Apresentação e Forma Farmacêutica Submetido por: Instituto Biochimico	VP/VPS	Solução injetável 20 mg/40 mg/ 60 mg e 80 mg
21/10/2013	0885504/13-8	10463 – PROD. BIOLÓGICO Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Inclusão inicial de texto de bula Submetido por: Instituto Biochimico	VP/VPS	Solução injetável 20 mg/40 mg/ 60 mg e 80 mg





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO LUIS MARANHÃO inscrito sob o CNPJ 13.816.886/0001-98, com sede na Rua Dep. Raimundo Vieira da Silva Bairro Centro na cidade de São Luís do Estado do Maranhão atesta para os devidos fins que a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob o número 12.413.191/0001-95, localizada na Rodovia BR 101 no 131 KM 131 CEP: 88.349-175 Várzea do Ranchinho- Camboriú/ SC forneceu **MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, com qualidade dentro das nossas necessidades , no que diz a respeito à venda , prazo de entrega , qualidade dos produtos . Acrescentamos também que a empresa sempre atendeu rigorosamente, com presteza todas as condições exigidas. Não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís, 25 de agosto de 2021.

Etheana Lima Trajano
ETHEANA-LIMA TRAJANO

Superintendente de Material e Patrimônio – SUMAPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

Etheana Lima Trajano
Superintendente de Material e Patrimônio
Matricula 5.5786-1

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
SUPERINTENÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – SUMAPA
RUA DEP. RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, N. 2000, PARQUE DO BOM MENINO – CENTRO, CEP.: 35.025-180 – SÃO LUÍS/MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48192608211271777957>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48192608211271777957-1
Data: 26/08/2021 11:28:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY05719-SSIV;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 11:41:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2021 14:25:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 48192608211271777957-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc03d00e178b7bc61ff2271d00bae7f65930464aaf3a0484b8273f8253483ce4bcec8b6c1d8be25640d54acfb76f7133830d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ESPELHO DA DANFE



DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

1-Saida
2-Entrada
No. 11438
Série 1



Chave de Acesso
4221.0812.4181.9100.0195.5500.1000.0114.3810.0009.6460
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operação Venda de Mercadorias ado. de Terceiros		Protocolo de autorização de uso 342210141880571	
Inscrição Estadual 256.542.937	Inscr. Estadual do subst. Tribut. 125874677	CNPJ 12.418.191/0001-95	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	Data Emissão
Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS MARANHÃO		13.816.886/0001-98	03/08/2021
Endereço Dep. Raimundo Vieira da Silva		Bairro / Distrito Centro	CEP 65.025-180
Município SAO LUIS	Fone / Fax	UF MA	Inscrição Estadual ISENTO
		Hora de Entrada / Saida	

FATURA/DUPLICATA										
11438-A										
02/09/2021										
101.050,00										

DADOS DO PEDIDO		DADOS BANCÁRIOS	
Número 6979	Empenho 39964/2021	Vendedor 20	Deposito Conta BANCO DO BRASIL S.A Ag: 1707-8 C/C: 28814-4

CÁLCULO DO IMPOSTO						
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos		
101.050,00	4.042,00	0,00	0,00	101.050,00		
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Aprox de Tributos	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.781,41	101.050,00

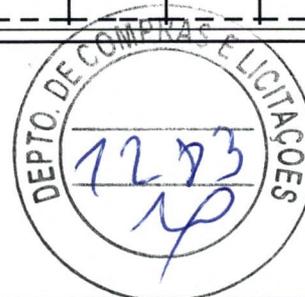
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS						
Razão Social VRG LINHAS AEREAS S/S - GRUPO GOL	Frete por Conta 0-Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF	
Endereço Av. Vinte de Janeiro	Município RIO DE JANEIRO			RJ	07.575.651/0001-59	
Quantidade / Volumes 4	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto (Kg)	Peso Líquido (Kg)	Cubagem Total
				17,000	17,000	0,000

ENDEREÇO DE ENTREGA			Bairro / Distrito	CEP
Endereço AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, BR 135 KM 0, S/N GALPOES 16 II			MARACANA	65.095-602
Município SAO LUIS			UF MA	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vlr.Unitário	Vlr.Total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vr.IPI	IPI	ICMS
6190	POLILIX B 500.000 UI C/25F/A PO LIO MYLAN Lote: L08175 31/03/2023 Fabr: 31/03/2021 Cod.Fabr: 6190 Reg.MS: 1883000260028 EAN13: 7898560663475 Decr 20 LPos Trib. Aprox R\$: 17.602,91 Federal e 17.178,50 Estadual	30042079	800	6108	F/A	1075	94,00000	101.050,00	101.050,00	4.042,00	0,00	0	4,00

Informações Complementares
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 1707-8 C/C 28814-4 OU BANCO BRADESCO: AGENCIA 1406 C/C 10476
-0; ORDEM DE FORNECIMENTO - AQUISIÇÃO URGENTE Nº 39.964/2021 - PROCESSO 39.964/2021 - LOCAL DE ENTREGA:
ALMOXARIFADO CENTRAL/SEMUS - LOCALIZADO NA AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, BR. 135, KM 06,
GALPÕES 16,17 E 18, S/N, MARACANÃ, SÃO LUÍS-MA. ENTREGAS DAS 8H ÀS 16H DE SEGUNDA A QUINTA E SEXTA
DAS 8H ÀS 14H
Decretos: 3: LEI Nº10.147 INCISO 1 ART. 1º - ISENCAO DE PIS E COFINS
Obs.Fiscal: Vr.ICMS FCP: R\$ 0,00
Vr.Diferencial do ICMS Destino: R\$ 14.147,00
Vr.Diferencial do ICMS Origem: R\$ 0,00
Inscr. de Contribuinte EC 87/MA: 125874677 | Código produtos enquadrados na Resolução 13/2012: 6190.

Reservado ao Fisco



[Handwritten signature]

ESPELHO DA DANFE



CONQUISTA
MEDICAMENTOS
CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. EIRELI
Rod. BR 101 KM 131 Nº 131 - Várzea do Ranchinho
CEP: 88.349-175 - Camboriú/SC - Fone: (47) 3366-7867

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

1-Saída
2-Entrada
No. 11478
Série 1



Chave de Acesso
4221.0812.4181.9100.0195.5500.1000.0114.7810.0009.6873
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operação Venda de Mercadorias adu. de Terceiros		Protocolo de autorização de uso 342210142187860	
Inscrição Estadual 256.542.937	Inscr. Estadual do subst. Tribut. 125874677	CNPJ 12.418.191/0001-95	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	Data Emissão
Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS MARANHÃO		13.816.886/0001-98	03/08/2021
Endereço Dep. Raimundo Vieira da Silva	Bairro / Distrito Centro	CEP 65.025-180	Data de Entrada / Saída
Município SAO LUIS	Fone / Fax	UF MA	Inscrição Estadual ISENTO
		Hora de Entrada / Saída	

FATURA/DUPLICATA							
11478-A							
02/09/2021							
154.140,00							

DADOS DO PEDIDO		DADOS BANCÁRIOS	
Número 6876	Empenho 39964/2021	Vendedor 20	Deposito Conta BANCO DO BRASIL S.A Ag: 1707-8 C/C: 28814-4

CÁLCULO DO IMPOSTO							
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos		
154.140,00		9.268,80	0,00	0,00	154.140,00		
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Aprox de Tributos	Valor Total da Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.948,42	154.140,00	

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS							
Razão Social FITLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		Frete por Conta 0-Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF	
Endereço AV VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO		Município ITAJAI			SC	31.423.169/0002-69	
Quantidade / Volumes 40		Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto (Kg)	Peso Líquido (Kg)	Cubagem Total
					251,500	251,500	0,000

ENDEREÇO DE ENTREGA			
Endereço AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, BR 135 KM 0 S/N GALPOES 16 II		Bairro / Distrito MARACANA	CEP 65.095-602
Município SAO LUIS		UF MA	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vr. IPI	IPI	ICMS
6196	BROMOPRIDA 10MG/2ML 50AMP 2ML SOL INJ WASSER GENERIC Lote: WFF20188 31/12/2024 Fabr: Cod.Fabr: 4864 Reg.MS: 1458700050021 EAN13: 7898269100073 Dece 20 LPos Trib. Aprox RS: 5.272,40 Federal e 6.664,00 Estadual Fonte:IBPT	30049045	000	6108	AMP	20000	1,96000	39.200,00	39.200,00	2.744,00	0,00	0	7,00
6227	CLINDAMICINA 600MG (HYCLIN) 150MG/ML AMP 50X4ML Lote: 21050476 31/05/2023 Fabr: 29/06/2021 Cod.Fabr: 6227 Reg.MS: 1038700360029 EAN13: 7898122912775 Dece 20 LPos Trib. Aprox RS: 8.640,28 Federal e 10.920,80 Estadual Fonte:IBPT	30032029	000	6108	AMP	14600	4,40000	64.240,00	64.240,00	4.496,80	0,00	0	7,00
6340	ENOXAPARINA SÓDICA INJETÁVEL 4000AXAUIX0,4ML 10SER - HANGZHOU JIUYUAN GENE ENGINEERING CO., LTD. Lote: 20200910 21/09/2022 Fabr: 22/09/2020 Cod.Fabr: 6340 EAN13: SEM GTIM Dece 20 LPos Trib. Aprox RS: 8.831,94 Federal e 8.619,00 Estadual Fonte:IBPT	30049099	100	6108	SER	1300	39,00000	50.700,00	50.700,00	2.028,00	0,00	0	4,00

Informações Complementares
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 1707-8 C/C 28814-4 OU BANCO BRADESCO: AGENCIA 1406 C/C 10476
-0; ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 39964/2021 LOCAL DE ENTREGA: AV. ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA BR 135
KM 06 GALPÕES 16, 17 E 18 MARACANÃ SÃO LUIS - MA CEP: 65.095-602 HORARIO 08:00 AS 16:00 SEGUNDA A QUINTA
FEIRA E DAS 08:00 AS 14:00 SEXTA-FEIRA EM DIAS ÚTEIS
Decretos: 3: LEI Nº10.147 INCISO 1 ART. 1º - ISENCAO DE PIS E COFINS
Obs Fiscal: Vr.ICMS FCP: RS 0,00
Vr.Diferencial do ICMS Destino: RS 18.476,40
Vr.Diferencial do ICMS Origem: RS 0,00
Inscr. de Contribuinte EC 87/MA: 125874677 | Código produtos enquadrados na Resolução 13/2012: 6340.

Reservado ao Fisco




ESPELHO DA DANFE



DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica



1-Saída 1
2-Entrada
No. 11160
Série 1

Chave de Acesso
4221.0712.4181.9100.0195.5500.1000.0111.6010.0009.2989
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operação Venda de Mercadorias adq. de Terceiros		Protocolo de autorização de uso 342210130278889	
Inscrição Estadual 256.542.937	Inscr. Estadual do subst. Tribut. 125874677	CNPJ 12.418.191/0001-95	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF 13.816.886/0001-98		Data Emissão 16/07/2021
Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS			Bairro / Distrito Centro		CEP 65.025-180
Endereço Dep. Raimundo Vieira da Silva			Município SAO LUIS		Fone / Fax
Município SAO LUIS			UF MA		Inscrição Estadual ISENTO
					Hora de Entrada / Saída

FATURA/DUPLICATA										
11160-A										
15/08/2021										
282.273,60										

DADOS DO PEDIDO			DADOS BANCÁRIOS		
Número 6304	Empenho 370/2021	Vendedor 20	Deposito Conta BANCO DO BRASIL S.A Ag: 1707-8 C/C: 28814-4		

CÁLCULO DO IMPOSTO						
Base de Cálculo do ICMS 282.273,60	Valor do ICMS 19.759,16	Base de Cálculo do ICMS Substituição 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 282.273,60		
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Valor do Desconto 0,00	Outras Despesas 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Aprox de Tributos 85.952,31	Valor Total da Nota 282.273,60

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS						
Razão Social FITLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		Frete por Conta 0-Remetente (CIF)		Código ANTT		Placa do Veículo
Endereço AV VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO		Município ITAJAI		UF SC		CNPJ / CPF 31.423.169/0002-69
Quantidade / Volumes 1084		Especie		Marca		Inscrição Estadual 260114472
				Numeração		Peso Bruto (Kg) 2.059,600
						Peso Líquido (Kg) 2.059,600
						Cubagem Total 0,000

ENDEREÇO DE ENTREGA		
Endereço AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, BR 135 KM 0, S/N GALPOES 16,17		Bairro / Distrito MARACANA
Município SAO LUIS		UF MA
		CEP 65.095-602

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vlr.Unitário	Vlr.Total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vr.IPI	IPI	ICMS
5906	CIPROFLOXACINO (HYPOFLOX) 2 MG/ML SOL INJ FA X 100 ML HYPOFARMA Lote: 21061133 30/06/2023 Fabr: 07/06/2021 Cod.Fabr: 5906 Reg.MS: 1038700420021 EAN13: 7898122914564 Decr 20 LPos Trib. Aprox RS: 24.411,59 Federal e 30.854,80 Estadual	30032099	000	6108	F/A	8364	21,70000	181.498,80	181.498,80	12.704,92	0,00	0	7,00
5906	CIPROFLOXACINO (HYPOFLOX) 2 MG/ML SOL INJ FA X 100 ML HYPOFARMA Lote: 21061134 30/06/2023 Fabr: 07/06/2021 Cod.Fabr: 5906 Reg.MS: 1038700420021 EAN13: 7898122914564 Decr 20 LPos Trib. Aprox RS: 13.554,21 Federal e 17.131,72 Estadual	30032099	000	6108	F/A	4644	21,70000	100.774,80	100.774,80	7.054,24	0,00	0	7,00

Informações Complementares		Reservado ao Fisco
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 1707-8 C/C 28814-4 OU BANCO BRADESCO: AGENCIA 1406 C/C 10476		
EMPENHO 370/2021 - PREGÃO 177/2020 - ATA 014/2021 - CONTRATO 049/2021 - PROCESSO 040-9086/2021 - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SEMUS - SITUADO NA AV. ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA - BR 135, KM 06 - GALPÕES 16,17 E 18, CEP: 65.095-602 - MARACANÃ - SÃO LUÍS/MA. DIAS DE ENTREGA: SEG A SEX DAS 08H30MIN ÀS 16:00 H.		
Decretos: 3: LEI Nº10.147 INCISO 1 ART. 1º - ISENCAO DE PIS E COFINS		
Obs.Fiscal: Vr.ICMS FCP: RS 0,00		
Vr.Diferencial do ICMS Destino: RS 31.050,10 Vr.Diferencial do ICMS Origem: RS 0,00 Inscr. de Contribuinte EC 87/MA: 125874677		

[Handwritten signature]

ESPELHO DA DANFE



DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica



1-Saída 1
2-Entrada
No. 12396
Série 1

Chave de Acesso
4221.1012.4181.9100.0195.5500.1000.0123.9610.0013.6779
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operação Venda de Mercadorias adu. de Terceiros		Protocolo de autorização de uso 342210185920544	
Inscrição Estadual 256.542.937	Inscr. Estadual do subst. Tribut. 125874677	CNPJ 12.418.191/0001-95	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		Data Emissão	
Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS MARANHÃO		13.816.886/0001-98		04/10/2021	
Endereço Dep. Raimundo Vieira da Silva		Bairro / Distrito Centro	CEP 65.025-180	Data de Entrada / Saída	
Município SAO LUIS	Fone / Fax	UF MA	Inscrição Estadual ISENTO	Hora de Entrada / Saída	

FATURA/DUPLICATA					
12396-A					
03/11/2021					
569.197.20					

DADOS DO PEDIDO		DADOS BANCÁRIOS			
Número 7990	Empenho 57947/2021	Vendedor 20	Deposito Conta BANCO DO BRASIL S.A Ag: 1707-8 C/C: 28814-4		

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição		Valor do ICMS Substituição
569.197.20		26.310,98	0,00		0,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Aprox de Tributos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.228,98
					Valor Total dos Produtos
					569.197,20
					Valor Total da Nota
					569.197,20

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS					
Razão Social CONQUISTA DIST MED E PROD HOSP EIRELI		Frete por Conta 0-Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do Veículo	UF
Endereço ROD BR 101, KM 131		Município CAMBORIU			SC
Quantidade / Volumes 59	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto (Kg)	Peso Líquido (Kg)
				318,350	318,350
					Cubagem Total
					0,000

ENDEREÇO DE ENTREGA					
Endereço AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, BR 135 KM 0 S/N GALPOES 16 1		Bairro / Distrito MARACANA	CEP 65.095-602		
Município SAO LUIS		UF MA			

Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vr. IPI	IPI	ICMS
6407	(DEXTROCETAMINA) CETAMINA 50MG/ML 25AMP 10ML Lote: CBN41002 31/05/2024 Fabr: Cod.Fabr: 6407 EAN13: 7899302400501 Dece 20 LPos Trib. Aprox RS: 22.016,09 Federal e 21.485,28 Estadual	30049039	100	6108	AMP	1600	78,99000	126.384,00	126.384,00	5.055,36	0,00	0	4,00
424	CARBAMAZEPINA (TEGRETARD) 200MG CP X 200 CRISTALIA Lote: 20120284 30/12/2023 Fabr: Cod.Fabr: 424 Reg.MS: 1029800440076 EAN13: 7896676403480 Dece 20 LPos Trib. Aprox RS: 171,62 Federal e 216,92 Estadual Fonte: IBPT	30049069	000	6108	CP	4400	0,29000	1.276,00	1.276,00	89,32	0,00	0	7,00
6284	ENOXAPARINA (CUTENOX) 40MG/0,4ML C/10SER Lote: JB141 30/04/2023 Fabr: 01/05/2021 Cod.Fabr: 6284 Reg.MS: 1883000210020 EAN13: 7898560663253 Dece 20 LPos Trib. Aprox RS: 19.365,47 Federal e 18.898,56 Estadual	30049099	200	6108	SER	3600	30,88000	111.168,00	111.168,00	4.446,72	0,00	0	4,00
6341	ENOXAPARINA SÓDICA INJETÁVEL 600UIAXAX0,6ML 10SER - HANGZHOU JIUYUAN GENE ENGINEERING CO., LTD. Lote: 20210601 10/06/2023 Fabr: Cod.Fabr: 6341 EAN13: SEM GTIM Dece 20 LPos Trib. Aprox RS: 37.199,02 Federal e 36.302,14 Estadual	30049099	100	6108	SER	4900	43,58000	213.542,00	213.542,00	8.541,68	0,00	0	4,00
6376	ETOMIDATO 2MG/ML SOL INJ 25AMP 10ML GENERICO CRISTALIA Lote: 21070574 01/07/2023 Fabr: 01/07/2021 Cod.Fabr: 6376 Reg.MS: 1029802620020 EAN13: 7896676408041 Dece 20 LPos Trib. Aprox RS: 5.423,04 Federal e 6.854,40 Estadual Fonte: IBPT	30049069	000	6108	AMP	1500	26,88000	40.320,00	40.320,00	2.822,40	0,00	0	7,00
6377	MIDAZOLAM 5MG/ML 60AMP 10ML HYPOFARMA Lote: 21081217 31/12/2021 Fabr: 14/08/2021 Cod.Fabr: 6377 Reg.MS: ISENTO EAN13: 7898122914687 Dece 20 LPos Trib. Aprox RS: 7.171,97 Federal e 9.064,94 Estadual Fonte: IBPT	30049069	000	6108	AMP	4140	12,88000	53.323,20	53.323,20	3.732,62	0,00	0	7,00
6377	MIDAZOLAM 5MG/ML 60AMP 10ML HYPOFARMA Lote: 21081218 31/12/2021 Fabr: 14/08/2021 Cod.Fabr: 6377 Reg.MS: ISENTO EAN13: 7898122914687 Dece 20 LPos Trib. Aprox RS: 3.118,25 Federal e 3.941,28 Estadual Fonte: IBPT	30049069	000	6108	AMP	1800	12,88000	23.184,00	23.184,00	1.622,88	0,00	0	7,00

<p>Informações Complementares</p> <p>DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 1707-8 C/C 28814-4 OU BANCO BRADESCO: AGENCIA 1406 C/C 10476-0; ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 57947/2021 LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL/SEMUS LOCALIZADO NA AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, BR 135 KM 06 GALPÃO 16.17 S/N MARACANÁ - SÃO LUIS - MA</p> <p>Decretos: 3: LEI Nº10.147 INCISO I ART. 1º - ISENCAO DE PIS E COFINS</p> <p>Obs.Fiscal: Vr.ICMS FCP: R\$ 0,00 Vr.Diferencial do ICMS Destino: R\$ 76.144,51 Vr.Diferencial do ICMS Origem: R\$ 0,00 Inscr. de Contribuinte EC 87/MA: 125874677 Código produtos enquadrados na Resolução 13/2012: 6407, 6284, 6341.</p>	<p>Reservado ao Fisco</p>
---	---------------------------



PREFEITURA DE
Camboriú

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CMC	Cadastrado em	Período de Validade
158.334	24/10/2011	31/12/2022

Concedido em conformidade com a Lei 30/2010 - Art. 388 a 407

Nome e Razão Social

CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 12.418.191/0001-95

Endereço

Rua: ROD BR 101, Nº: 131 Compl.: KM 131 Bairro: VARZEA DO RANCHINHO CEP: 88349175

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Atividades

68.10-2/02-00	ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS
46.45-1/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATO
46.64-8/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. PARTES
46.44-3/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
47.73-3/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
47.54-7/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

***** FIM DA LISTA DE ATIVIDADES *****

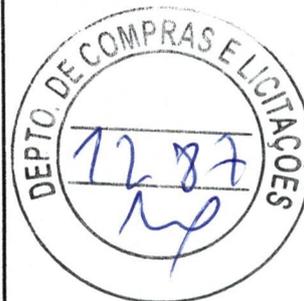
- () Estabelecimentos industriais, comerciais e agropecuários
- () Habitação (Habite-se)
- () Estabelecimentos de saúde, educação, pré-escolar e outros

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal de Camboriú

Fernando Garcia Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Camboriú, 26/05/2022

Obs. Qualquer alteração referente ao presente alvará comunicar à Prefeitura, em caso de encerramento de atividades, requerer baixa.



ADRIANO
RODRIGUES DA
SILVA:14317905833

Assinado de forma digital
por ADRIANO RODRIGUES
DA SILVA:14317905833
Dados: 2022.05.30 13:47:29
-03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48193005227860465813>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48193005227860465813-1
Data: 30/05/2022 13:52:48
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA56321-QWUH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 114C
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 14:20:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2022 08:30:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 48193005227860465813-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Declaro que o conteúdo é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3013f7e85d8644343c4006020957b9aa574ec77039ddaef2c6fab4ef3c05382882041169b3b6c0ff85b266673654474d30d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 09/02/1967, empresária, CPF nº 488.351.100-68, carteira de identidade nº 231912365, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada à Rua Flores da Cunha, nº 1025, Bairro Centro, na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, e

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/02/1972, empresária, CPF nº 115.723.058-00, carteira de identidade nº 231912365, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Maria Pereira da Conceição, nº 95, quadra 7, lote 3, Bairro Jardim Residencial Santa Helena, Leme/SP, CEP 13612-102,

únicas sócias componentes da sociedade limitada que tem como nome empresarial **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com endereço à Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0001-49, com contrato social arquivado na JUCISRS sob NIRE nº 43205132010 em 28/07/2003, e com posteriores alterações contratuais sendo a última a de nº 17, arquivada na JUCISRS sob nº 7948377 em 31/10/2021, têm entre si, justo e combinado, alterar e consolidar o contrato social da sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Cláusula única: O objeto social da filial nº 02 localizada à Rua dos Cisnes, nº 235, Bairro Pedra Branca, na cidade de Palhoça/SC, CEP 88137-300 e inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0003-00 e NIRE JUCESC nº 42901245008, passa a ser o seguinte: como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Cláusula 1.ª - A sociedade tem como nome empresarial **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

Cláusula 2.ª - As atividades da sociedade (matriz) são: como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, e a participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 3.ª - A sociedade (matriz) tem como endereço à Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000.

Cláusula 4.ª - A filial nº 01 da sociedade localiza-se à Rua Antonio Dallai, nº 670, Bairro Vila Santucci, Leme/SP, CEP 13614-165, e está inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0002-20 e NIRE JUCESC nº 35904353248.

Parágrafo único: A filial nº 01 tem o mesmo objeto social da matriz, ou seja, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, e a participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 5.ª - A filial nº 02 localiza-se à Rua dos Cisnes, nº 235, Bairro Pedra Branca, na cidade de Palhoça/SC, CEP 88137-300 e está inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0003-00 e NIRE JUCESC nº 42901245008.

Parágrafo único: A filial nº 02 tem no objeto social, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou



especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Clausula 6ª – A filial nº 03 localiza-se à Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, sala 33, Bairro Taquara II, cidade de Serra/ES, CEP 29167-650.

Parágrafo único: A filial nº 03 tem no objeto social, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Clausula 7ª - O capital social de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	2.940.000 QUOTAS	R\$ 2.940.000,00	98%
PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN	60.000 QUOTAS	R\$ 60.000,00	2%
TOTAL	3.000.000 QUOTAS	R\$ 3.000.000,00	100%

Clausula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 9ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 10ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Clausula 11ª - A administração da sociedade cabe a sócia RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão públicos, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, nomear procuradores, inclusive onerar ou alienar (dar em garantia) bens imóveis da sociedade, sem a necessidade de autorização do(s) outro(s) sócio(s). A sócia,

Página | 3

no exercício da administração, não poderá realizar atividades estranhas ao interesse social previsto neste contrato, bem como assumir obrigações, seja em favor de qualquer sócio cotista ou de terceiros.

Clausula 12ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término da cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário e dos balanços patrimonial e de resultado econômico.

Parágrafo primeiro: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada para este fim, a respeito da distribuição dos resultados, que terá o destino que os sócios houverem por bem determinar, respeitada a proporção de suas quotas no capital social.

Parágrafo segundo: Caso os sócios entenderem que a distribuição dos resultados não deva ser proporcional a participação de suas quotas no capital social, poderão optar pela distribuição desproporcional.

Parágrafo terceiro: A critério dos sócios poderá haver distribuição antecipada de lucros, a qualquer tempo.

Clausula 13ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo primeiro: A reunião ocorrerá através de convocação 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3.º do Art. 1152 do Código Civil/2002.

Parágrafo segundo: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados a deliberação.

Parágrafo terceiro: Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

Clausula 14ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 15ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 16ª - Falecendo ou intertado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	
22/258.020-8	RSE2200614294	
Data		
28/07/2022		
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
115.723.058-00	PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN	01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Parágrafo segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 17.ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiros.

Cláusula 18.ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 19.ª - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula 20.ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Encantado/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento.

Encantado/RS, 25 de julho de 2022.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO.

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN.

Página | 5





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 05.782.733/0001-49 e protocolado sob o número 22/258.020-8 em 01/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8380691, em 04/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marlene Rodrigues de Jesus.

Certifico o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Assinante(s)	Data Assinatura
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO		01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g-sdb:			
Selo Ouro - Certificado Digital			
Documento Principal			
CPF	Nome	Assinante(s)	Data Assinatura
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO		01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g-sdb:			
Selo Ouro - Certificado Digital			
115.723.058-00	PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN		01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g-sdb:			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Marlene Rodrigues de Jesus, Servidor(a) Público(a), em 04/08/2022, às 10:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucisrs informando o número do protocolo 22/258.020-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8380691 em 04/08/2022 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 222580208 - 01/08/2022. Autenticação: 6BE892FD497FEFA27E30FC3162BE7F66FC096FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.
 Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/258.020-8 e o código de segurança BRZy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
 Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome JOSE TADEU JACOBY
CPF 054.744.500-87



Porto Alegre, quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8380691 em 04/08/2022 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 222580208 - 01/08/2022. Autenticação: 6BE892FD497FEFA27E30FC3162BE7F66FC096FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.
 Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/258.020-8 e o código de segurança BRZy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital
Capa de Processo



Identificação do Processo	
Número do Protocolo	22/258.020-8
Número do Processo Módulo Integrador	RSE2200614294
Data	28/07/2022
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	488.351.100-68
Nome	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
Data Assinatura	01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub.	
Selo Ouro - Certificado Digital	



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8380691 em 04/08/2022 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 222580208 - 01/08/2022. Autenticação: 6BE852FD497FEFA27E30FC3162BE7F65FC096FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://juicis.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22258.020-8 e o código de segurança B8Zy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43205132010 2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSE2200614294

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERAÇÃO
	051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
	027	1	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF

ENCANTADQ Local

28 Julho 2022 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s): SIM

NÃO NÃO Responsável _____ Data ____/____/____

Processo em Ordem A decisão _____ Data ____/____/____
Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo indeferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeterido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Responsável _____ Data ____/____/____

DECISÃO CC. EGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo de arquivamento. Publique-se e archive-se.

Processo indeterido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Responsável _____ Data ____/____/____

OBSERVAÇÕES

Vogal _____ Turma _____
Presidente da _____

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8380691 em 04/08/2022 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 222580208 - 01/08/2022. Autenticação: 6BE852FD497FEFA27E30FC3162BE7F65FC096FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://juicis.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22258.020-8 e o código de segurança B8Zy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDAÇÃO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital, ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/03/2021 10:19:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2.200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 24290601211205648522-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f0572d691e6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7e6bd3e159b0df19dfaf726af9bab340a5a03dc78d8ff4021e659e41b9daae6797badcd89365bdt906e11324065c35be476beb0c



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente na imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://autdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/24290601211205648522>

Handwritten signature

Autenticação Digital Código: 24290601211205648522-1
 Data: 06/07/2021 10:45:13
 Valor Cartório: R\$ 41,00
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY17326-LD56;
 CNJ: 06.679.0
 Cartório Azevedo Bastos
 Av. Eplácio Pessoa, 1145
 Bairro dos Estados, 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>
 Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Oficial de Registro Civil
 TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...
 DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onusados da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.
 A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.
 Nesse sentido, declaro que a Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.
 De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital, ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.
 Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/03/2021 10:18:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticajual.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

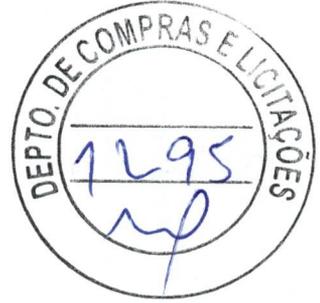
*Código de Autenticação Digital: 24290203214539397222-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b-1d734fd940572d6916ebcd5b3e085fd4621f91b9aeb7340c7ebdb3e127c29f6c4dea85f652d804c002b2a23f657e88ba411d07e42895e1d625eadaea9365959506e11324095c35be47bbebc



O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
 www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Handwritten signature

CONFIRMAÇÃO DE DADOS DO ATO EM: <https://selo-digital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/24290203214539397222-1>

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

CPF: 06.870.0-0

Autenticação Digital Código: 24290203214539397222-1
 Data: 02/03/2021 15:08:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF89157-WG0J



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.782.733/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:52 do dia 29/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2023.

Código de controle da certidão: **C146.7237.F571.AD8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **05.782.733/0003-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140134808047**
Data de emissão: **08/08/2022 14:36:36**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **07/10/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

111118/2022

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão: 39580326 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.782.733/0003-00
Endereço: RUA DOS CISNES, 235
Complemento:
Bairro: PEDRA BRANCA Cidade: Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 29/09/2022

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.
Palhoça-SC 30 de agosto de 2022.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoça.atende.net por meio do código de controle 111118/2022.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.782.733/0003-00

Razão Social: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD

Endereço: RUA DOS CISNES 235 / PEDRA BRANCA / PALHOCA / SC / 88137-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2022 a 02/10/2022

Certificação Número: 2022090304092147331720

Informação obtida em 05/09/2022 16:00:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.782.733/0003-00

Certidão nº: 28385940/2022

Expedição: 30/08/2022, às 08:07:00

Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.782.733/0003-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1642188

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

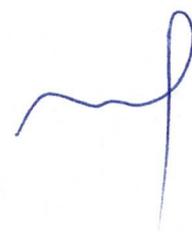
Raiz do CNPJ: 05.782.733

Certidão emitida às 15:36 de 15/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





15/08/2022

0012525863

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palhoça

CERTIDÃO
FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9829687



FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 14/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA, portador do CNPJ: 05.782.733/0003-00. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, segunda-feira, 15 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

0012525863





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
43205132010	05.782.733/0003-00	14/05/2019	14/05/2019
Endereço: RUA DOS CISNES, 235, PEDRA BRANCA, PALHOÇA, SC - CEP: 88137300			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
4/05/2019	42901245008		
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42901245008	CNPJ: 05.782.733/0003-00		
Endereço: RUA DOS CISNES, 235, PEDRA BRANCA, PALHOÇA, SC - CEP: 88137300			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224339559

página: 1/1



CONTROLE: 12164354272981 CPF SOLICITANTE: 488.351.100-68 NIRE: 42901245008 EMITIDA: 18/07/2022 PROTOCOLO: 224339559



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul



Cnpj: 94.703.980/0001-32



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 94.703.980/0001-32, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 315, Centro, no Município de Coqueiros do Sul/RS, atesta para os devidos fins que a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0003-00, situada na Rua dos Cisnes, nº 235, Bairro Pedra Branca, no Município de Palhoça/SC, forneceu os seguintes medicamentos a partir do Pregão Presencial nº 029/2019:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	R\$ UNIT. REG.	TOTAL
1.67	LEVODOPA 100MG + BENZERAZIDA 25MG	480	Roche	R\$ 0,938	R\$ 450,24
1.68	LEVODOPA 200MG + BENZERASIDA 50MG	990	Roche	R\$ 0,750	R\$ 742,50

Atestamos, ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Coqueiros do Sul, 27 de novembro de 2019.


VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Contatos: (54) 3615-2149 / 3329-7700 / 3329-7701 | Site: www.coqueirosul.com.br | E-mail: gabinete@coqueirosul.com.br
Av. Presidente Vargas, 315 | CEP 99528-000 | Coqueiros do Sul - RS
Administração 2017 - 2020



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24290912206815347015-1
Data: 09/12/2020 10:08:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU50590-8OZM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 10:10:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 24290912206815347015-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e1e040bbbaec163fc50854854df72d9939d6c55538a7658e4c070d5d2d0addc7d5a9365bd906e11324065c35be476beb0c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

05.782.733/0001-49

Nome Fantasia

CIAMED

Endereço na Internet**Endereço Completo**RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560 - SANTO ANTÃO CEP:
95.960-000**Responsável Técnico**

KERLIN CONZATTI CASANOVA

SAC**Cidade/UF**

ENCANTADO/RS

Responsável LegalRENATA CASAGRANDE
GALOTTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.05785-3

Data do Cadastro

06/04/2004

Situação

Ativa

Nº do Processo25025.082948/2003-79**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



ENDEREÇO: RUA DO IMPERADOR, 264 - SALA 1009
BAIRRO: CENTRO CEP: 25620000 - PETRÓPOLIS RJ
CNPJ: 09.527.182/0001-28
PROCESSO: 25351.482256/2010-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 055119/10, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005 e tendo em vista expiração do prazo de arquivamento temporário, conforme previsto na RDC nº 206/2005.
EMPRESA: A S V RESENDE - ME
ENDEREÇO: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, 1133
BAIRRO: LOURIVAL PARRENTE CEP: 64022132 - TERESINA PI
CNPJ: 02.742.255/0005-89
PROCESSO: 25351.108216/2014-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: dental pinheiro Ltda
ENDEREÇO: av. margem, 5272 - edifício topázio - sala 01
BAIRRO: centro CEP: 87502080 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 76.356.872/0001-59
PROCESSO: 25351.157456/2014-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e especificamente técnica para o exercício da atividade de distribuidora de saneantes, uma vez que o mesmo só faz referência a medicamentos e produtos para a saúde. Adicionalmente, o Contrato social e o CNAE constam no cartão do CNPJ não possuem objeto compatível à atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.349, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: R SEBASTIAO FURTADO 101
BAIRRO: centro CEP: 88501140 - LAGES/SC
CNPJ: 05.021.932/0001-34
PROCESSO: 25351.423030/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.07206.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA
ENDEREÇO: RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 11
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.164547/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.06917.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CUNHA E SANTIAGO LTDA
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL, Nº 12 - Loja 01
BAIRRO: BEQUIMÃO CEP: 65061530 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 17.149.510/0001-28
PROCESSO: 25351.151093/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.06415.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OPTO PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILGUEIRAS, Nº 2020 - SALA 803
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160150 - FORTALEZA CE
CNPJ: 86.712.759/0001-12
PROCESSO: 25351.173956/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.07047.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZIRLENE DE CARVALHO, 60
BAIRRO: SÃO GOTARDO CEP: 36880000 - MURIAÉ MG
CNPJ: 12.212.621/0001-18
PROCESSO: 25351.152927/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.06644.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 2142
BAIRRO: CENTRO CEP: 76963762 - CACOAL/RO
CNPJ: 06.233.460/0001-46
PROCESSO: 25351.157702/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.06950.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESATA EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR DELFINO DE PAULA, Nº 2598
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255170 - BÉLO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.220.117/0001-43
PROCESSO: 25351.179274/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.07049.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIPROM ODONTOMÉDICA LTDA
ENDEREÇO: RUA TÁO QD. 29 LT. 05 Nº 646
BAIRRO: SETOR BUENOS CEP: 74210060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.551.322/0001-78
PROCESSO: 25351.124684/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.01491.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DINÂMICA ODONTOLÓGICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MUNICIPAL 574
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 15805015 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 00.783.479/0001-53
PROCESSO: 25351.151184/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.06511.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIA ENTREGUE - TRANSPORTE DE ENCOMENDAS URGENTES LTDA ME
ENDEREÇO: Rua: Dona Concheta Padala, 184
BAIRRO: Jardim Aurélio CEP: 13053010 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.290.287/0001-80
PROCESSO: 25351.151012/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.06212.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.350, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: R.P. FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA: MANOEL GOMES DOS SANTOS Nº 2353
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVINHOS SP
CNPJ: 12.894.840/0001-24
PROCESSO: 25351.102054/2011-52 AUTORIZ/MS: 1.08751.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIPEX DO BRASIL PRODUTOS FARMACÉUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR VALDECIR CAMPESTRE, 233
BAIRRO: JARDIM OLÍMPIA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP

CNPJ: 05.519.769/0001-34
PROCESSO: 25351.505316/2012-58 AUTORIZ/MS: 1.09348.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 3097
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05339900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0001-51
PROCESSO: 25351.523922/2013-64 AUTORIZ/MS: 1.09799.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIVITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPECIALIDADES COSMÉTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ANA PRADO 245
BAIRRO: VILA PRADO CEP: 13574031 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 11.520.043/0001-72
PROCESSO: 25351.235660/2011-70 AUTORIZ/MS: 1.09015.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: LABORATORIOS STEFFEL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOAO CAVALHEIRO SALEM, Nº 1.077
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 07243580 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 63.064.653/0001-54
PROCESSO: 25991.010075/77 AUTORIZ/MS: 1.00675.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA LOUIS PASTEUR, Nº 439
BAIRRO: JD. SANTO ANTONIO CEP: 06835080 - EMBU/SP
CNPJ: 47.231.121/0001-08
PROCESSO: 25991.010675/77 AUTORIZ/MS: 1.00346.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.351, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS, 3993
BAIRRO: SACRAMENTO CEP: 66120000 - BELEM/PA
CNPJ: 03.347.431/0001-17
PROCESSO: 25010.093234/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05986.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BHZ LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA APIO CARDOSO 577 GALPAO 3



BAIRRO: CINCO CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.519.930/0001-72
PROCESSO: 25351.590386/2012-01 AUTORIZ/MS: 1.09428.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Oliveira & Silva Distribuidora de Medicamentos LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Vinícius e Dois Nº 1460
BAIRRO: Jardim Castro CEP: 38240000 - ITAPAGIPE/MG
CNPJ: 12.760.646/0001-56
PROCESSO: 25351.093798/2012-07 AUTORIZ/MS: 1.09446.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JR TELSERVY TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Prefeito Hélio de Almeida Bastos, 2.331
BAIRRO: Jardim Novo Lar CEP: 14701700 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 05.138.004/0001-54
PROCESSO: 25351.588137/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.08051.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: GOJO AMÉRICA LATINA LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, Nº
3344
BAIRRO: TURNKEY DUTRA CEP: 12420010 - PINDAMONHAN-
GABA/SP
CNPJ: 03.055.242/0001-70
PROCESSO: 25351.208555/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07719.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BP PHARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA ETILVINA CHAVES, 278
BAIRRO: CENTRO CEP: 25010200 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 10.671.250/0001-07
PROCESSO: 25351.719732/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.09075.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 2 ALIANÇAS ARMazenagens GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA, Nº 52, 16º
BAIRRO: CENTRO CEP: 20011030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.719.887/0001-72
PROCESSO: 25351.196242/2002-19 AUTORIZ/MS: 1.05456.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ESTRADA TRANSPORTES E ARMazenagens GERAIS
LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 353,
ARMAZEN J
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11015147 - SANTOS/SP
CNPJ: 56.042.534/0001-35
PROCESSO: 25351.038181/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06127.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHO NOVO, Nº 78
BAIRRO: ENGENHO NOVO CEP: 20961100 - RIO DE JANEI-
RO/RJ
CNPJ: 00.945.806/0001-52
PROCESSO: 25351.021210/2003-33 AUTORIZ/MS: 1.05659.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOMINI TRANSPORTES E CARGAS LTDA. ME
ENDEREÇO: Rua Abílio João Francisco, 2000
BAIRRO: Ressacada CEP: 88307301 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 85.288.264/0001-45
PROCESSO: 25351.719910/2011-27 AUTORIZ/MS: 1.09093.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE ME-
DICAMENTOS E CORRELADOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GLAÍRA, Nº 554
BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.396.733/0001-36
PROCESSO: 25023.150023/2005-40 AUTORIZ/MS: 1.06561.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENEAS PINHEIRO, Nº 875
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELEM/PA
CNPJ: 63.872.493/0001-70
PROCESSO: 25351.369330/2007-42 AUTORIZ/MS: 1.07191.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BECCHI & SANDRI LTDA
ENDEREÇO: RUA VALDEFMAR BONN, 522
BAIRRO: VILA COQUEIHAL CEP: 85807520 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 12.821.372/0001-68
PROCESSO: 25351.079386/2011-48 AUTORIZ/MS: 1.08749.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA
ENDEREÇO: AVENIDA EGYDIO GERONYMO MUNARETTO
S/N, SALA 01, KM 3
BAIRRO: CTSAR PARK CEP: 85915175 - TOLEDO/PR
CNPJ: 11.034.934/0001-60
PROCESSO: 25351.658683/2009-58 AUTORIZ/MS: 1.08088.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FG - FARMA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDI-
CAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SEGUNDA AVENIDA, QD. 1B, LTS 48 50 - FDI-
CÍCIO MONTREAL OFFICE - SALAS 616 A 620
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.041.822/0001-22
PROCESSO: 25351.465946/2006-62 AUTORIZ/MS: 1.06872.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICA-
MENTOS LTDA
ENDEREÇO: PRACA JONES DE OLIVEIRA PENA, 522
BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35301001 - CARATINGA/MG
CNPJ: 03.579.060/0001-07
PROCESSO: 25351.002877/2011-67 AUTORIZ/MS: 1.08703.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: W N COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTA-
ÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAUÉS, Nº 565
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065070 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.442.420/0001-16
PROCESSO: 25009.015015/2003-74 AUTORIZ/MS: 1.05682.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELPHARMA COMERCIO, IMPORTAÇÕES E IM-
PORTAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: RUA TRAITUBA, 132
BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE CEP: 04142050 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 12.149.542/0001-00
PROCESSO: 25351.526846/2011-75 AUTORIZ/MS: 1.09043.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: DP4 NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116 No. 19069
BAIRRO: Xaxim CEP: 81690300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.831.217/0001-02
PROCESSO: 25023.020048/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05312.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PORTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.005.873/0001-00
PROCESSO: 25351.221538/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05616.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560
BAIRRO: SANTO ANTÃO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
CNPJ: 05.782.733/0001-49
PROCESSO: 25025.082948/2003-79 AUTORIZ/MS: 1.05785.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS
LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA 72, CIDADE NOVA, Nº 22, QD. 182, CONJ.
CN ET 2, NC 004
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 69094540 - MANAUS/AM
CNPJ: 09.355.928/0001-63
PROCESSO: 25009.005599/2008-84 AUTORIZ/MS: 1.07552.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 140 - TERREO
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 46430000 - GUANAMBEBA
CNPJ: 15.229.287/0001-01
PROCESSO: 25351.448617/2012-90 AUTORIZ/MS: 1.09374.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOTECNICS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ROCHA LIMA Nº 1694
BAIRRO: ALDÉIA CEP: 60135000 - FORTALEZA CE
CNPJ: 09.521.993/0001-11
PROCESSO: 25351.438387/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.08134.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODON-
TOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO TEIXEIRA, Nº. 2204, CONJUN-
TO TROPICAL
BAIRRO: DOM PEDRO I CEP: 69040000 - MANAUS/AM
CNPJ: 84.487.131/0001-35
PROCESSO: 25351.206715/2005-95 AUTORIZ/MS: 1.05491.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TE GUARANI DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA BARROS, Nº 199
BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030320 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.259.723/0001-60
PROCESSO: 25023.020655/01-94 AUTORIZ/MS: 1.05208.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BI INDUSTRIA OTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ALZIRA, Nº 139
BAIRRO: SARANDI CEP: 91100010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 27.011.022/0001-03
PROCESSO: 25000.001289/92-15 AUTORIZ/MS: 1.01961.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.352, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovados nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

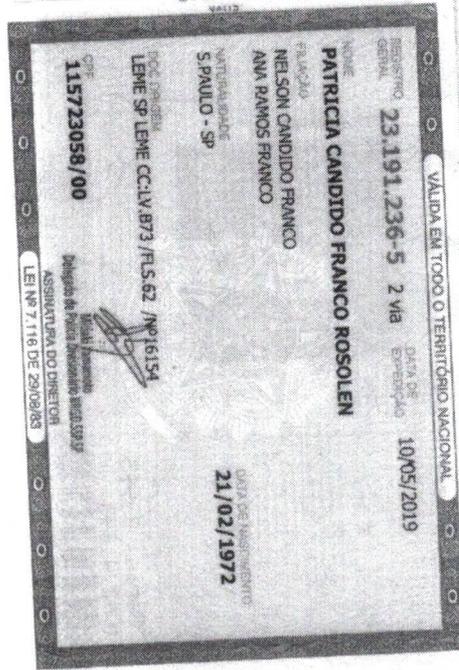
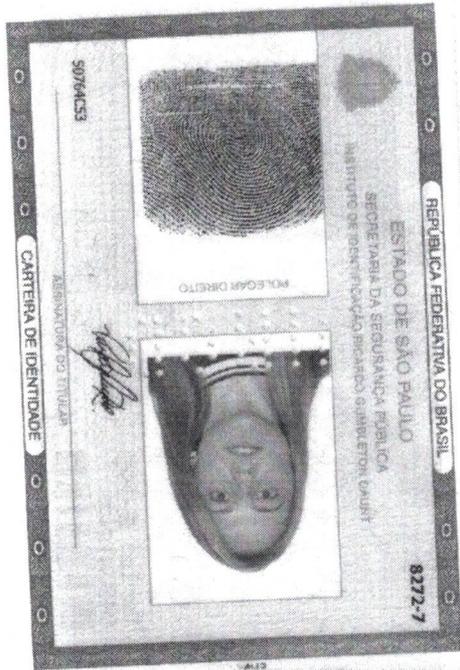
Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: dental pinheiro lida
ENDEREÇO: av. maringá, 5272 - edifício topázio - sala 01
BAIRRO: centro CEP: 87502080 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 76.356.872/0001-59
PROCESSO: 25351.157625/2014-24
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Contrato social com objeto compatível à atividade pleiteada.
EMPRESA: GALENICUM HEALTH BRASIL LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
ENDEREÇO: AV VREAFEDOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, 4000, GALPAO 09
BAIRRO: RESSACADA CEP: 88307302 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 16.665.677/0002-60
PROCESSO: 25351.093071/2014-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não existência de laboratório de controle de qualidade próprio, contrariando o disposto nos artigos 8º e 9º da RDC nº 10/2011.



[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24290203214539397222>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24290203214539397222-1
Data: 02/03/2021 15:06:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF69157-WGQI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em terça-feira, 2 de março de 2021 15:09:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 10:18:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 24290203214539397222-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e127c29fc43dea85f652d804c002b2a23f657e88bafb411d07e42895e1c625edaca9365bd906e11324065c35be476beb0c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: INIBINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	APSEN FARMACEUTICA S/A	CNPJ	62.462.015/0001-29	Autorização	1.00.118-8
Processo	25001.002626/86	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	24/05/1989
Nome Comercial	INIBINA	Registro	101180088	Vencimento do registro	05/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	VASODILATADORES PERIFERICOS			ATC	VASODILATADORES PERIFERICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 ATIVA	1011800880014	COMPRIMIDO SIMPLES	24/05/1989	24 meses
2	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP X 2 ML ATIVA	1011800880022	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/05/1989	24 meses
3	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ATIVA	1011800880038	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: APSEN FARMACEUTICA S/A CNPJ: - 62.462.015/0001-29 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	5 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP X 2 ML ATIVA	1011800880046	SOLUÇÃO INJETAVEL	23/11/1990	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () 				



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante: APSEN FARMACEUTICA S/ACNPJ: - 62.462.015/0001-29Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASILEtapa de Fabricação:	
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO	
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ	
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica	
Restrição de uso	-	
Destinação	Comercial	
Tarja	-	
Apresentação fracionada	Não	





Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: TEGRETOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	NOVARTIS BIOCENCIAS S.A	CNPJ	56.994.502/0001-30	Autorização	1.00.068-5
Processo	25992.011488/65	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	09/03/2001
Nome Comercial	TEGRETOL	Registro	100680085	Vencimento do registro	12/2028
Princípio Ativo	CARBAMAZEPINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			ATC	ANTICONVULSIVANTES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	400 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 ATIVA	1006800850011	COMPRIMIDO SIMPLES	09/03/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS ATIVA	1006800850021	SUSPENSAO ORAL	10/06/2002	24 meses

Princípio Ativo	CARBAMAZEPINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - Frasco de vidro âmbar (Frasco de vidro tipo III, altura de 98,4mm, diâmetro externo de 49mm, capacidade total de 110,5-115,5mL e capacidade útil de 100mL + tampa de polipropileno (PP) com altura de 18mm e diâmetro externo de 26,5mm + seringa com tampa e corpo de polipropileno e êmbolo de polietileno (PE)) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () • Acessório - SERINGA DOSADORA 1 Unidade(s) 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: - 19.426.695/0001-04 Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 ATIVA	1006800850038	COMPRIMIDO SIMPLES	09/03/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 ATIVA	1006800850046	COMPRIMIDO SIMPLES	09/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	CARBAMAZEPINA				

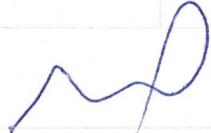


Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Tira alumínio 106 x 0,021 mm E50 + tira polivinilcloro (PVC) 112 E50) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: - 19.426.695/0001-04 Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	200 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 ATIVA	1006800850054	COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	10/06/2002	15 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	400 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 ATIVA	1006800850062	COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	10/06/2002	15 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 ATIVA	1006800850070	COMPRIMIDO SIMPLES	04/11/2002	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	200 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60 ATIVA	1006800850089	COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	04/11/2002	15 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	400 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 ATIVA	1006800850097	COMPRIMIDO SIMPLES	10/06/2002	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	400 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60 ATIVA	1006800850100	COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	10/06/2002	15 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ATIVA	1006800850119	COMPRIMIDO SIMPLES	09/03/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	400 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ATIVA	1006800850127	COMPRIMIDO SIMPLES	09/03/2001	24 meses





[Handwritten signature]